

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

**A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA AOS ATINGIDOS
POR BARRAGENS EM MINAS GERAIS:
UMA ANÁLISE A PARTIR DO DESASTRE DA SAMARCO EM MARIANA-MG**

NAENDER GUIMARÃES CUNHA OLIVEIRA

Belo Horizonte

2022

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

**A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA AOS ATINGIDOS
POR BARRAGENS EM MINAS GERAIS:
UMA ANÁLISE A PARTIR DO DESASTRE DA SAMARCO EM MARIANA-MG**

NAENDER GUIMARÃES CUNHA OLIVEIRA

Monografia de Conclusão de Curso apresentado ao curso de graduação em Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciências Sociais.
Orientadora: Professora Dra. Andréa Luisa Zhouri Laschefski (DAA - UFMG)

Belo Horizonte

2022

AGRADECIMENTOS

Mais um neto do Zola terminando a faculdade. Dessa vez é o Tõe. Meus sinceros agradecimentos a todos que possibilitaram e, de alguma forma, participaram dessa conquista.

Nas pessoas da vó Geralda e da minha dinha Taty, agradeço à toda a minha família paterna pelo carinho, cuidado e pelo ensinamento de que o amor é sinônimo de força. Aos meus tios, tias e a primaiada de Itaúna, estendo os agradecimentos que faço em nome da vó Terezinha, da tia Silvia, do meu padrinho Célio, minhas madrinhas Meire e Paola por me ensinarem a nunca esquecer de onde eu vim: de uma família unida, de gente batalhadora, humilde e que sabe contar um causo.

Aos meus pais, Toninho e Simone, agradeço por terem feito da nossa casa um lar repleto de amor e respeito mútuo para que eu e meu irmãos pudéssemos crescer. O fato de vocês não terem medido esforços para que nós tivéssemos uma educação de qualidade deu as condições necessárias para corrermos atrás dos nossos sonhos e das oportunidades que apareceram. Levo comigo os valores que aprendi com vocês e espero poder enchê-los de orgulho nessa vida. Espero poder orgulhar da mesma forma os meus irmãos. Neander e Cecília, seja nas brincadeiras ou quando a coisa apertava, sempre estivemos juntos. Obrigado por isso. Estendo ainda esses agradecimentos à minha cunhada, Maíra.

Além dos de sangue, a vida me deu alguns amigos que hoje também posso chamar de irmãos. Ao Luís, ao Henrique e ao Lucas, agradeço por cada conversa, conselho e pelos rolês em que nunca podia faltar cerveja e um violão. À Alda, Galvão, China, Felipe, Breno, Vini, Alan, Deisy... à *Galera* que a CEDAF me deu de presente, eu sou grato pelas vivências compartilhadas e os incentivos que demos uns aos outros para buscar aquilo que realmente queríamos.

E falando em presentes que ganhei na CEDAF, aproveito para deixar meus agradecimentos à minha melhor amiga, companheira e amada, Giovanna. Ao seu lado, a rotina de trabalho, faculdade e tarefas domésticas torna-se bem mais prazerosa. Agradeço

pela sensibilidade para lidar com a minha ansiedade durante a escrita deste trabalho e pela dedicação do seu tempo em meio à toda correria do dia a dia para as leituras e revisões do texto. À minha querida sogra, Cida, agradeço por me acolher como filho, pelas aulas de geografia, as discussões sobre política e pelas boas prosas que trocamos.

Não posso deixar de lembrar da Steff, Tui, Sofia, Rafa, Gabi, Gabriel, Fran, Aline, Lud, Ana Elisa e Black que, além de companheiros na gestão do CACS, se tornaram grandes amigos com quem pude contar durante o trajeto da graduação. Nessa caminhada, também contei com apoio dos meus amigos Riquelme, Paulo, Vinícius, Bruno, Nicola e Gabriel, aos quais também agradeço.

À todas aquelas e aqueles que compõe ou passaram pela equipe do GESTA nestes últimos anos, agradeço pelas discussões de textos, projetos de pesquisa e relatos etnográficos, além das experiências em campo e nos nossos plantões. Correndo o risco de deixar alguém de fora, gostaria de registrar meus agradecimentos aos meus colegas e amigos Matheus, Duda, Isa, Tales, Miriam, Natália, Vinícius, Max, Jéssica, Lucila, Mary, Tales, Victor, Ilklyn, Bruna, Lucinda, Mayara, Rafa e Paulo.

À minha orientadora e coordenadora do GESTA, Andréa, gostaria de agradecer pela oportunidade de trabalharmos juntos, pelo incentivo dado para o desenvolvimento da pesquisa e por todos os ensinamentos nesses últimos três anos. Também devo agradecimentos às demais coordenadoras do GESTA, Raquel e Ana Flávia, e aos pesquisadores Klemens e Marcos, com os quais tive mais contato. As aulas que tive com vocês, as conversas nas reuniões de quinta e os trabalhos de campo que fizemos juntos foram determinantes na minha formação. Reforço mais uma vez os agradecimentos ao professor Marcos por aceitar de prontidão o convite para compor a banca de avaliação desta monografia.

Gosto sempre de reafirmar que eu sou cria das políticas de cotas, assistência estudantil e ações afirmativas. Essas políticas que têm sido duramente atacadas nos últimos anos possibilitaram a minha entrada e permanência na universidade. Por esse motivo, não posso deixar de lembrar daqueles que lutaram e lutam pela construção de uma

Universidade Pública, Democrática, Inclusiva e Gratuita. Meus agradecimentos as companheiras do movimento estudantil, em especial, do Afronte BH.

Agradeço ainda ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPQ, à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG e à PROEX - Pró-Reitoria de Extensão da UFMG pelo financiamento aos projetos *Observatório dos conflitos ambientais: tecnologias sociais e justiça ambiental* (Registro SIEX 500301), *Governança e controle social em projetos de mineração: interfaces entre o projeto Minas-Rio e o desastre do Rio Doce* (CNPq) – dos quais fui bolsista – e do projeto *O Desastre e a Política das Afetações: compreensão e mobilização em um contexto de crise* (APQ FAPEMIG 01598-16), a partir dos quais a pesquisa foi desenvolvida.

Por fim, registro aqui também meus agradecimentos aos atingidos de Mariana e da comunidade de Barreto que me receberam em suas casas junto à equipe do GESTA e aos assessores e ex-assessores técnicos que contribuíram para o desenvolvimento deste trabalho, compartilhando suas experiências, reflexões e sanando as dúvidas que surgiam no meio do caminho.

RESUMO

No dia 05 de novembro de 2015, a barragem de rejeitos de Fundão se rompeu em Mariana (MG). O rompimento da barragem das mineradoras Samarco (Vale e BHP Billiton) deflagrou um dos maiores desastres socioambientais da história. No ano de 2016, as comunidades atingidas de Mariana conquistaram o direito à contratação de uma equipe técnica de sua confiança para assessorá-los nos processos de reconhecimento das afetações e elaboração de instrumentos que contribuíssem para a reparação integral dos danos. Em Mariana, esse assessoramento é feito pela Cáritas, entidade vinculada à Igreja Católica. Historicamente, o assessoramento técnico às comunidades atingidas por barragens e grandes empreendimentos vem sendo realizado por pesquisadores, movimentos sociais, ONGs e setores progressistas da Igreja Católica de forma voluntária. Desde a contratação da Cáritas em Mariana, tem sido possível observar a emergência de um novo modelo de assessoria (ATI) escolhida pelos atingidos e paga pelas empresas causadoras dos danos por eles experimentados. Esse modelo de ATI vem sendo institucionalizado através de acordos judiciais e extrajudiciais, pelo estabelecimento de condicionantes no curso do licenciamento de grandes empreendimentos minerários com barragens e até mesmo em medidas legislativas, à exemplo da Política Estadual dos Atingidos por Barragens (PEAB). O objetivo deste trabalho é discutir o processo de institucionalização da assessoria técnica aos atingidos por barragens, a partir das experiências de implementação e atuação da Cáritas, em Mariana. Para tanto, recorreu-se à realização de análises de documentos técnicos e jurídicos, à observação participante em encontros entre atingidos e assessoria, além de entrevistas com assessores e ex-assessores técnicos. A partir das análises, foi possível constatar que o processo de institucionalização implicou em novas possibilidades para o desenvolvimento do assessoramento técnico às comunidades atingidas por barragens. Simultaneamente, a submissão da assessoria aos planos de trabalho, orçamentos e cronogramas previamente acordados com as empresas, assim como sua condição de assistentes de instituições de justiça, a exemplo do Ministério Público, impõem novos desafios à atuação dos assessores e limites à autonomia da assessoria. Ademais, as disputas pela definição do escopo e controle do trabalho das ATIs ameaçam ainda mais a sua independência e capacidade de atender às demandas e reivindicações das comunidades atingidas na luta pela efetivação de seus direitos.

PALAVRAS CHAVE: Assessoria Técnica. Institucionalização. Desastres. Barragens. Mineração. Rio Doce.

ABSTRACT

On November 5th, 2015, the Fundão tailings dam failed in Mariana (MG). The collapse of the Samarco (Vale and BHP Billiton) mining company dam triggered one of the greatest socio-environmental disasters in history. In 2016, the affected communities in Mariana won the right to hire a technical team they trust to advise them in the processes of recognition of the damage and the elaboration of instruments that contribute to their full repair. In Mariana, this advice is provided by *Cáritas*, an entity linked to the Catholic Church. Historically, technical advice to communities affected by dams and large projects has been carried out by researchers, social movements, NGOs and progressive sectors of the Catholic Church on a voluntary basis. Since the hiring of *Cáritas* in Mariana, it has been possible to observe the emergence of a new advisory model (ATI) chosen by affected people and paid by the companies causing the damage they experienced. This ATI model has been institutionalized through judicial and extrajudicial agreements, the establishment of conditioning measures in the environmental licensing process of mining projects with dams and even in legislative measures, such as the State Policy for People Affected by Dams (Política Estadual dos Atingidos por Barragens - PEAB). The objective of the present study is to discuss the process of institutionalization of technical advice to those affected by dams, based on the experiences of implementation and performance of *Cáritas*, in Mariana. For this purpose, analyzes of technical and legal documents, participant observation in meetings between affected people and advisors, as well as interviews with advisors and former technical advisors were carried out. Based on analysis of data produced, it was possible to verify that the institutionalization process implied new possibilities for the development of technical advice to communities affected by disasters. Simultaneously, the submission of the advisory body to the working plans, budgets and schedules previously agreed with the companies, as well as their condition as assistants of justice institutions, such as the Public Ministry, impose new challenges to the advisors' performance and limits to the autonomy of the advisory. Furthermore, disputes over the definition of the scope and control of the ATI services further threaten their conditions to meet the demands and claims of the affected communities in the struggle for the realization of their rights.

KEYWORDS: Technical Advisory. Institutionalization. Disaster. Mining Dam. Rio Doce.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

ACP - Ação Civil Pública

ADIC - Associação de Defesa de Interesses Coletivos

AEDAS - Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social

ASPERQD - Associação dos Pescadores e Extrativistas e Remanescentes de Quilombo de Degredo

ATI - Assessoria Técnica Independente

CABF - Comissão de Atingidos pela Barragem de Fundão

CAO-DH - Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Defesa dos Direitos Humanos

CDDPH - Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana

CEB - Comunidade Eclesial de Base

CIF - Comitê Interfederativo

CIMOS - Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais

CMA - Coletivo de Advocacia Popular Margarida Alves

CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

COPAM - Conselho Estadual de Política Ambiental

CPT - Comissão Pastoral da Terra

CRAB - Comissão Regional de Atingidos por Barragens

EIA - Estudo de Impacto Ambiental

EPS - Economia Popular Solidária

FBDH - Fundo Brasil de Direitos Humanos

FNE - Fase de Negociação Extrajudicial

GB - Grupo de Base

GESTA/ UFMG - Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais

MAB - Movimento de Atingidos por Barragens

MAGRE - Meio Ambiente, Gestão de Riscos e Emergências

MPF - Ministério Público Federal

MPMG - Ministério Público do Estado de Minas Gerais

OAB - Ordem dos Advogados do Brasil

ONG - Organização Não Governamental

PACAB - Projeto de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens

PEAB - Política Estadual dos Atingidos por Barragens

PNCSA - Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia

REASA - Rede de Acompanhamento Socioambiental

RIMA - Relatório de Impacto Ambiental

TAC - Termo de Ajuste de Conduta

TAC-GOV - Termo de Ajustamento de Conduta Governança

TAP - Termo de Ajustamento Preliminar

TTAC - Termo de Transação e Ajustamento de Conduta

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Composição, atribuições e remunerações da primeira equipe de assessoria técnica da Cáritas em Mariana, implementada no ano de 2016

Tabela 2 - Composição da equipe do Cadastro da Cáritas após a renovação do projeto acordada em 15 de julho de 2021

Tabela 3 - Composição da equipe da Assessoria Jurídica da Cáritas após a renovação do projeto acordada em 15 de julho de 2021

Tabela 4 - Exemplos de repertórios de ação tradicionalmente empregados pelas assessorias técnicas aos atingidos por grandes empreendimentos e compartilhados pela Cáritas em Mariana.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
CAPÍTULO 1 - APROXIMAÇÕES COM O CONTEXTO E DESDOBRAMENTOS INSTITUCIONAIS PARA O TRATAMENTO DO DESASTRE DA SAMARCO.....	14
1.2 DESDOBRAMENTOS INSTITUCIONAIS: A ACP DO MPMG E O ESTABELECIMENTO DA COMISSÃO DE ATINGIDOS	16
1.3 A IMPLEMENTAÇÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA AOS ATINGIDOS	20
1.3.1 Sobre o projeto da Cáritas	22
1.3.2 Expansão do projeto: Cadastro e Assessoria Jurídica	24
1.4 OBJETIVOS DA PESQUISA E CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS	27
CAPÍTULO 2 - A ASSESSORIA COMO UM NOVO CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL	31
2.1 OS SABERES TÉCNICOS NO CAMPO DOS CONFLITOS AMBIENTAIS.....	31
2.1.1 Modernização Ecológica e Paradigma da Adequação Ambiental: A ciência e a técnica na produção de injustiças ambientais.....	32
2.1.2 Compromisso de pesquisadores frente à imposição de violências aos atingidos: colaborações para a defesa de direitos	36
2.1.3 A nota da CIMOS e a assessoria como forma de correção de assimetrias técnicas.	39
2.2 O CAMPO DOS CONFLITOS E AS DIFERENTES POSIÇÕES PROFISSIONAIS: EXPECTATIVAS E CONDIÇÕES DE TRABALHO	45
CAPÍTULO 3 - A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA: NOVAS CONQUISTAS, VELHOS E NOVOS DESAFIOS	47
3.1 TRABALHO DE BASE E CONSTRUÇÃO DE REDES PARA RESISTÊNCIA AOS GRANDES EMPREENDIMENTOS: A HERANÇA DAS ASSESSORIAS ÀS COMUNIDADES ATINGIDAS POR BARRAGENS HIDRELÉTRICAS EM MINAS GERAIS	47
3.2 A ASSESSORIA TÉCNICA COMO UM “NOVO PARADIGMA” PARA TRATAMENTO DOS DESASTRES E CONFLITOS AMBIENTAIS	57

3.2.1 Resolução negociada e dependência em relação ao MPMG.....	59
3.3 REAÇÕES AO DIREITO CONQUISTADO E DISPUTAS PELO CONTROLE DA ASSESSORIA NO CASO SAMARCO	68
3.4 FORMAS DE CUSTEIO, ESCOPOS DE ATUAÇÃO E AUTONOMIA EM DISPUTA.....	73
3.4.1 Condições práticas e objetivas da assessoria no contexto do desastre Mariana: os efeitos da institucionalização e os novos desafios profissionais	75
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	82
REFERÊNCIAS.....	86

INTRODUÇÃO

Apontar os aspectos mais relevantes por trás da trajetória percorrida até a escrita deste texto não é uma tarefa fácil. Foram inúmeros os acontecimentos, conversas e epifanias que me trouxeram até as Ciências Sociais. No entanto, acredito que seja mais apropriado começar essa breve narrativa a partir da minha entrada na UFMG, no primeiro semestre de 2018. Antes, gostaria apenas de pontuar os motivos por trás da escolha deste curso, uma vez que eles continuam a orientar as escolhas metodológicas, teóricas e políticas expressas neste trabalho.

Sempre fui movido pela utopia dos projetos de mundo que visam a superação das desigualdades sociais e o desenvolvimento de modos de produção e de vida ambientalmente mais equilibrados. A procura de um ofício que me permitisse, não apenas garantir o meu sustento, mas contribuir com esses projetos de transformação da sociedade me levou a cogitar áreas diversas que iam desde a engenharia elétrica - pensando em especializações em fontes renováveis - até as humanidades. Depois de considerar estudar psicologia e história, escolhi as ciências sociais por acreditar que a formação nessa área me proporcionaria um leque mais amplo de oportunidades para alcançar os meus objetivos. As expectativas eram altas, mas o ingresso no curso veio acompanhado de um choque de realidade proporcionado, especialmente, por uma carga de leituras muito mais intensa do que eu estava habituado e pela minha dificuldade em conectar os novos aprendizados das disciplinas teóricas com as aspirações práticas que me motivaram a estudar ciências sociais.

A minha conexão com o curso foi sendo estabelecida pela tangente, a partir das amizades construídas e da participação na gestão do centro acadêmico do curso, o CACS. Através do CACS, pude ir conhecendo as dinâmicas do movimento estudantil, das disputas travadas entre organizações e movimentos com programas distintos, além dos ritos e burocracias de uma instituição pública como a UFMG. Os aprendizados decorrentes dessas experiências incitaram o surgimento de novas reflexões e foram treinando, sem que eu tivesse muita consciência disso, meu olhar para as situações com as quais me deparei no curso desta pesquisa.

O *olhar*, ao lado do *ouvir* e do *escrever* são, como assinala Roberto Cardoso de Oliveira (2006), partes constitutivas do ofício do cientista social e da antropologia. Esses três atos aparentemente simples são moldados pelo estudo da teoria e treinamentos práticos que nos possibilitam direcionar os sentidos àquilo que parece ser mais relevante do ponto de vista da produção do conhecimento. Sem dúvida, a parte mais importante do meu treinamento foi

desenvolvida junto ao Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais (GESTA/UFMG), onde tive a oportunidade de participar de uma pesquisa empírica, amparada numa abordagem etnográfica centrada na análise situacional e estudos de casos desdobrados.

Foi no mês de fevereiro de 2019 que tomei conhecimento de que o GESTA estava com o edital aberto para a seleção de novos membros. Antes disso, eu já tinha conhecimento da atuação do grupo, mas foi só a partir desse momento que eu fui me inteirar mais sobre as atividades e trabalhos desenvolvidos. Integrar o GESTA me possibilitou redescobrir os sentidos da minha escolha pelas ciências sociais. A história do Grupo é marcada por uma vasta produção etnográfica a respeito de casos de conflitos ambientais em Minas Gerais, uma postura crítica aos modelos de desenvolvimento que ensejam a produção de injustiças ambientais e pelo engajamento com a luta das comunidades atingidas por grandes empreendimentos. Esses fatores fazem do GESTA um grupo reconhecido pela sua competência técnica e integridade por outros pesquisadores, atingidos, movimentos sociais e instituições públicas.

A partir do rompimento da barragem de Fundão, em Mariana, ocorrido em novembro de 2015, os pesquisadores do Grupo passaram a acompanhar os desdobramentos do desastre, refletindo sobre a multidimensionalidade das afetações e as tecnologias sociais empregadas para o tratamento do caso. Amparados pela expertise técnica acumulada ao longo de 20 anos de atividades de pesquisa e extensão, os trabalhos desenvolvidos pelo GESTA no contexto do desastre no rio Doce objetivam não apenas a produção de conhecimento, mas também a promoção de espaços de troca e reflexão junto aos atingidos, a fim de ampliar a incidência política das comunidades sobre os processos de reparação das afetações (GESTA, 2016b).

Foi na condição de membro da equipe de estudantes do GESTA que comecei a me introduzir no campo ambiental, observando e refletindo sobre as suas estruturas de posições e estabelecendo interlocução com os atores sociais que contribuíram para o desenvolvimento desta pesquisa. Além disso, durante os últimos três anos, foram vários os textos lidos em conjunto, trabalhos de campo, compartilhamentos de relatos, discussões de artigos e projetos de pesquisa que contribuíram para a minha formação acadêmica e pessoal. A partir destas atividades desenvolvidas de forma coletiva é que as ideias de pesquisa foram sendo gestadas e amadurecidas. Ainda em 2019, comecei a pensar em qual tema gostaria de trabalhar na iniciação científica e, posteriormente, na monografia. A primeira coisa que me veio à mente foi trabalhar as formas de organização política dos atingidos de Mariana na luta pela reparação. A ideia era vaga e se baseava numa imagem bem restrita de organização política como movimento social institucionalizado. Para alcançar esse tema, pensei em estudar sobre a inserção do Movimento

de Atingidos por Barragens (MAB) no contexto do desastre, além da percepção e os tipos de relação que os atingidos tinham com este ator. Até aquele momento, eu não tinha pensado em quão difícil seria escolher um tema e elaborar uma pergunta de pesquisa. As conversas com os colegas, as reuniões do GESTA e orientações da coordenação do grupo foram me ajudando na organização das ideias, até que finalmente chegasse ao tema deste trabalho: o processo de institucionalização da assessoria técnica aos atingidos por barragens, estudado a partir das experiências da implementação e atuação da Cáritas como assessoria às comunidades de Mariana.

O tema da assessoria técnica já me acompanhava mesmo antes da definição do objeto da pesquisa, desde o meu primeiro trabalho de campo, realizado no dia 19 de maio de 2019, em Brumadinho, município atingido pelo desastre da Vale.¹ O objetivo do campo foi acompanhar a assembleia de escolha da entidade que prestaria assessoria às comunidades atingidas daquele município. Mesmo que o caso do desastre da Vale na bacia do Paraopeba não fosse acompanhado tão de perto pela equipe do GESTA - já que a maioria dos pesquisadores estava dedicada aos contextos do desastre da Samarco e do conflito em torno do empreendimento Minas-Rio - aquele evento representava um processo importante para o campo ambiental mineiro, uma vez que reforçava a implementação da *Assessoria Técnica Independente* (ATI) custeada pelas empresas causadoras dos danos e escolhida pelas comunidades atingidas como uma nova tecnologia social para o tratamento dos desastres de mineração.

O desenvolvimento desse modelo de ATI remete, em grande medida, às experiências de implementação das assessorias em Mariana (Cáritas) e Barra Longa (AEDAS). Além disso, a assessora técnica vem sendo reivindicada por atingidos, movimentos sociais, pesquisadores e instituições de justiça como um instrumento fundamental para que as comunidades atingidas por barragens possam acessar seus direitos. Dada a relevância do tema, me entreguei à missão de estudá-lo, a fim de entender melhor sobre o surgimento desse modelo de ATI, as disputas que atravessam o seu processo de institucionalização e os efeitos desse último sobre as lutas pelos direitos das comunidades atingidas por barragens e grandes empreendimentos. Os resultados das análises desenvolvidas nos três anos de pesquisa sobre esse tema estão organizados nos três capítulos deste trabalho.

¹ O desastre da Vale na bacia do rio Paraopeba foi deflagrado pelo rompimento da barragem de Córrego do Feijão, ocorrido no dia 25 de novembro de 2015. Para mais informações, conferir a ficha do caso, disponível no Mapa dos Conflitos Ambientais de Minas Gerais: <https://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/conflito/?id=497>. Acesso em: 11 de julho de 2022.

No capítulo 1, realizamos uma breve contextualização a respeito do rompimento da barragem de Fundão e do desastre da Samarco como resultado de determinados padrões político-institucionais, conforme analisado na literatura sócio-antropológica sobre o tema. Apresentamos ainda algumas das principais medidas institucionais adotadas para o tratamento do desastre, o processo de implementação da assessoria técnica aos atingidos de Mariana e as características dos projetos aprovados. No capítulo 2, recorreremos à literatura sobre a modernização ecológica e o paradigma da adequação ambiental para discutir o papel atribuído ao conhecimento técnico nos conflitos ambientais, destacando a estratégia de assessoria como forma de mobilização contra-hegemônica desses conhecimentos em defesa dos direitos das comunidades atingidas por grandes empreendimentos. No terceiro capítulo, aprofundamos as análises a respeito do processo de institucionalização da assessoria, buscando retomar as origens históricas do assessoramento às comunidades atingidas para refletir os alcances e limites dessa institucionalização, sobretudo as disputas pelo escopo e controle da assessoria técnica e os efeitos disso sobre a autonomia das entidades assessoras. No capítulo 3, discutimos ainda sobre algumas das expectativas e as condições práticas e objetivas do trabalho de assessoria aos atingidos geradas com a institucionalização e profissionalização da atividade. Por fim, nas considerações finais, sistematizamos as discussões realizadas nos capítulos precedentes, reforçando os principais pontos e argumentos trabalhados no texto.

CAPÍTULO 1 - APROXIMAÇÕES COM O CONTEXTO E DESDOBRAMENTOS INSTITUCIONAIS PARA O TRATAMENTO DO DESASTRE DA SAMARCO

No dia 05 de novembro de 2015, a barragem de Fundão se rompeu no município de Mariana (MG). A barragem de rejeitos fazia parte do complexo minerário de Germano de propriedade da Samarco, empresa cujo capital é controlado por duas das maiores mineradoras do mundo: a Vale e a BHP Billiton. O rompimento da barragem causou a morte imediata de 19 pessoas e o despejo de cerca de 50 milhões de metros cúbicos de rejeito de minério nos rios do Carmo e Gualaxo do Norte, que foram carregados pelo rio Doce até o oceano Atlântico. Esse evento crítico deflagrou um dos maiores desastres socioambientais já registrados na história. As centenas de comunidades da bacia do rio Doce que perderam suas fontes de sustento e as bases para a reprodução sociocultural dos seus modos de vida ainda lutam pelo direito à reparação dos danos e perdas que vêm sendo cotidianamente gerados e intensificados no desastre.

Com o rompimento, as comunidades de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira - as duas primeiras em Mariana e a segunda localizada no município de Barra Longa - foram submersas pelo rejeito de minério. Em Mariana, a lama da barragem destruiu moradias, currais, hortas, pomares, equipamentos públicos, praças, igrejas, pontos de comércio, campos de futebol e outra série de locais importantes para reprodução social das comunidades atingidas. Além dos efeitos imediatos causados pelo rompimento, as comunidades de Santa Rita Durão, Camargos, Bicas, Ponte do Gama, Paracatu de Cima, Monsenhor Horta, Mata dos Chaves, Águas Claras, Braúnas, Borba, Pedras e Campinas tem experimentado diversas perdas e danos causadas por fatores como a destruição das estradas e pontes que davam acesso aos territórios, a perda das relações de vizinhança, alterações nas disponibilidades de trabalho e mão de obra, problemas de saúde causados pela poeira levantada dos rejeitos, perda do sinal de telefone na região após o rompimento e um constante desassossego proporcionado pelo intenso tráfego de pessoas e caminhões nas obras de reparação².

1.1 CONTRIBUIÇÕES DA LITERATURA DO DESASTRE.

² Apesar da lama não ter alcançado todas essas localidades, moradores dessas comunidades tem experimentado perdas de ordens diversas, conforme pode ser observado no Museu Virtual elaborado pela Cáritas, disponível em: <http://www.territorioatingido.com.br/#/>. Acesso em 10 de julho de 2022.

Conforme discutido na literatura sócio-antropológica (OLIVER-SMITH, 1999; LAVELL, 1993; VALENCIO, 2014a, 2014b; MARQUEZINE, 2009), o desastre é um processo social complexo, que vai muito além do evento físico que a ele possa estar associado. No caso Samarco, o rompimento da barragem representou uma ruptura abrupta na vida dos sujeitos atingidos que, de forma repentina, perderam suas casas, pertences, animais de criação, instrumentos de trabalho, acesso aos territórios e uma série de objetos que foram destruídos ou danificados pela onda de rejeitos. As afetações, no entanto, ultrapassam a espacialidade da lama e as perdas dos bens materiais, derramando-se (GUDYNAS, 2016) sobre as mais diversas instâncias da vida dos atingidos.

O conceito de efeitos derrame proposto por Eduardo Gudynas (2016) para interpretação do contexto de expansão dos extrativismos - minerais, petroleiro, agrícola e etc. - em larga escala, observado nos países da América do Sul. Com este conceito, Gudynas chama atenção para os efeitos provocados por esse tipo de atividade, não apenas à nível local, mas em processos que ocorrem em escala nacional, como o reordenamento das políticas públicas, flexibilizações ambientais, organização da economia, comprometimento do acesso aos direitos sociais e até mesmo na atribuição de sentidos à natureza e ao meio ambiente. Ao tomar emprestado o conceito de efeitos derrame para tratar o desastre, buscamos chamar atenção para a multidimensionalidade das afetações, a existência de processos históricos por trás da sua produção e para as implicações das medidas adotadas pelas instituições para lidar com os desastres. Em Mariana, entre os efeitos derrame do desastre estão o comprometimento das relações sociais de vizinhança e trabalho, das práticas religiosas e festivas, dos sistemas de troca e reciprocidade que eram desenvolvidos nos territórios que foram atingidos.

A compreensão dos desastres enquanto processos sociais que vão além de falhas, erros técnicos ou eventos naturais nos leva a questionar o "porquê" da sua ocorrência (OLIVER-SMITH, 1999). Frequentemente, as explicações apresentadas nos discursos acadêmicos dominantes e na maioria dos canais de mídia justificam a existência dos desastres pela ocorrência de fenômenos naturais ou como resultado da utilização de tecnologias obsoletas - como as barragens construídas *a montante*, no caso da mineração - e problemas técnicos nos sistemas de monitoramento e segurança existentes. Reconhecendo a importância desses fatores, Andréa Zhouri (2019) aponta para a sua insuficiência na explicação da reincidência dos desastres. A autora chama a atenção para o processo de reprimarização das economias latino-americanas, a intensificação da extração de minérios como resposta à queda dos preços das commodities - em detrimento às garantias dos direitos dos trabalhadores e comunidades - e a

concentração de poder político pelas mineradoras no Brasil como fatores fundamentais para compreensão dos desastres como o da Samarco, no rio Doce, e da Vale, no Paraopeba. A predominância do *paradigma da adequação ambiental* - abordado no próximo capítulo - e o processo de *desregulação ambiental* que vem ocorrendo no Brasil pelo menos desde a década de 90 também são apontados como *questões de fundo* por trás da incidência dos desastres (ZHOURI, 2019). O entendimento de que tais fatores configuram determinados *padrões políticos-institucionais* torna mais adequada a caracterização do caso Samarco como um *desastre sociotécnico* (ZHOURI.et.al, 2018), uma vez que o conceito engloba, não apenas as questões de superfície, mas traz à tona o caráter processual e histórico do qual o desastre é resultado.

A complexidade do desastre da Samarco se explicita ainda diante da constatação de que o próprio processo de reparação das perdas e danos vem sendo marcado por uma série de violações aos direitos das vítimas, aprofundando os *processos de vulnerabilização*³ (ACSELRAD, 2006, 2011) das comunidades atingidas. Conforme observado em Zhouri et. al (2018), as medidas institucionais adotadas, as linguagens, ritos jurídicos e administrativos típicos da burocracia estatal e do mundo empresarial, mas, em grande medida, estranhos aos atingidos, vem contribuindo com a intensificação do *sofrimento social* experimentado por estes sujeitos. A perda da autonomia e das condições necessárias para planejar suas vidas torna a experiência das vítimas do desastre ainda mais sofrida.

1.2 DESDOBRAMENTOS INSTITUCIONAIS: A ACP DO MPMG E O ESTABELECIMENTO DA COMISSÃO DE ATINGIDOS

Logo após o rompimento, diferentes instituições estatais em nível municipal, estadual e federal passaram a promover fóruns e mesas de negociação com as empresas a fim de delimitar medidas e processos para o tratamento do desastre. Alguns desses espaços visavam estimular a realização de acordos entre atingidos e mineradoras, enquanto outros, excluindo a participação das comunidades, buscavam o estabelecimento de um pacto entre Estado e empresas para definição das medidas reparatórias. Dentre as diversas instituições envolvidas nas disputas pela reparação dos atingidos, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), na figura

³ “A vulnerabilidade é uma noção relativa - está normalmente associada à exposição aos riscos e designa a maior ou menor susceptibilidade de pessoas, lugares, infra-estruturas ou ecossistemas sofrerem algum tipo particular de agravo. Se a vulnerabilidade é decorrência de uma relação histórica estabelecida entre diferentes segmentos sociais, para eliminar a vulnerabilidade será necessário que as causas das privações sofridas pelas pessoas ou grupos sociais sejam ultrapassadas e que haja mudança nas relações que os mesmos mantêm com o espaço social mais amplo em que estão inseridos.” (ACSELRAD, 2006, p.2)

do promotor Guilherme Meneghin, da 2ª Promotoria de Justiça na Comarca de Marina, foi a que obteve maior reconhecimento por parte das comunidades daquele município. Em 08 de novembro de 2015, a promotoria local recomendou à Samarco que iniciasse um cadastramento das vítimas, o pagamento de um auxílio emergencial àquelas que perderam renda e a transferência dos atingidos que estavam abrigados num ginásio poliesportivo da cidade para casas alugadas (MPMG, 2016). Na mesma semana, a promotoria entrou com uma ação judicial solicitando o bloqueio de 300 milhões de reais em recursos da Samarco para custeio das medidas emergenciais de reparação. O bloqueio foi aprovado pelo juízo da comarca em 11 de novembro de 2015 e passou a representar um dos principais fundos para execução das ações de reparação acordadas em Mariana.

Além do promotor local, a atuação do MPMG também se deu através da sua Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais (CIMOS) e do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Defesa dos Direitos Humanos (CAO-DH). Atuando conjuntamente, as equipes do MPMG foram se aproximando e ganhando a confiança dos atingidos em função da sua atuação. No dia 28 de novembro, a instituição organizou uma assembleia onde os atingidos elegeram membros para constituição de comissões representativas dos territórios atingidos. Alguns dias antes, a prefeitura de Mariana já havia conduzido uma eleição para formação de comissões, mas o processo foi questionado pelos atingidos e Ministério Público pela falta de clareza na sua condução (MPMG, CÁRITAS e DIÁLOGOS COMUNITÁRIOS, 2016). Além das comissões formadas no dia 28, os representantes dos atingidos de Mariana também passaram a se organizar na Comissão de Atingidos pela Barragem de Fundão (CABF), que assumiu um papel importante na mobilização das comunidades para a luta em defesa de seus direitos.

Trabalhando de forma integrada, ainda em novembro de 2015, os promotores do MPMG iniciaram tratativas com a Samarco para assinatura de um Termo de Compromisso que estabelecesse algumas medidas de reparação às comunidades atingidas. Sem sucesso nas negociações extrajudiciais, o MPMG ingressou, no dia 10 de dezembro, como um Ação Civil Pública⁴ - ACP Principal (MPMG, 2015) na Comarca de Mariana. Entre os pedidos elencados na ACP, estavam algumas das ações que haviam sido recomendadas pela promotoria local e que não foram adotadas pelas empresas. Os pedidos do Ministério Público também incorporaram uma série de medidas construídas junto à Comissão de Atingidos, como o

⁴ Protocolada pelos procuradores da procuradoria local, da Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Social (CIMOS) e do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Direitos Humanos no dia 10 de dezembro de 2015, a ACP Principal deu origem ao processo nº 0043356-50.2015.8.13.0400.

reassentamento definitivo das vítimas, apoio no resgate dos animais e bens, recuperação de lápides e restos mortais, além da contratação de equipes multidisciplinares para prestarem assistência e assessoria às comunidades atingidas e ao Ministério Público durante o processo de reparação.

Na justiça, as partes iniciaram uma série de audiências onde foram conquistados direitos como antecipação de parte das indenizações aos familiares das vítimas fatais do rompimento e às pessoas que perderam moradias e veículos, e o direito ao reassentamento das comunidades de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo, com a transferência dos atingidos para casas alugadas até que fosse garantida a sua moradia definitiva. Ocorre que, em fevereiro de 2016, o processo do MPMG em Mariana foi interrompido. Após movimentações da Samarco, o julgamento do caso foi transferido para a competência da justiça federal, contrariando a vontade e o direito dos atingidos de participar do processo.

Paralelamente às ações que vinham sendo desenvolvidas no município de Mariana nos primeiros meses do desastre, outras centenas de ações foram propostas nas comarcas locais dos tribunais estaduais de justiça de Minas Gerais e do Espírito Santo e em tribunais federais. Entre os autores dessas ações estavam instituições públicas, associações de defesa dos direitos humanos e ambientais e advogados particulares. Todos esses pleitos foram, no entanto, afetados em função dos desdobramentos de outras duas Ações Civas Públicas: a Ação da Associação de Defesa de Interesses Coletivos (ADIC), protocolada em 16 de novembro, na Justiça Federal em Belo Horizonte, e a ação movida conjuntamente por instituições do poder executivo da União, Minas Gerais e Espírito Santo, protocolada na Justiça Federal do Distrito Federal, no dia 30 de novembro⁵. A pedido do Ministério Público Federal, a ACP da União e dos Estados foi remetida, em 14 de dezembro, à 12ª Vara da Justiça Federal em Belo Horizonte, onde passou a tramitar conjuntamente com a ação da ADIC. A partir desse evento, a 12ª Vara foi se consolidando como juízo competente⁶ do caso e passou a centralizar as ações judiciais relativas ao rompimento da barragem, entre elas, à ACP Principal do MPMG.

No dia 02 de março de 2016, a União, os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, firmaram, no âmbito da ACP que havia sido impetrada por esses atores, um Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) com a Samarco e suas acionistas, estabelecendo programas para reconhecimento e tratamento das perdas e danos sociais, econômicos e ambientais

⁵ A ACP da ADIC deu origem ao processo nº 0060017-58.2015.4.01.3800, enquanto a ação da União e dos Estados resultou no processo nº 0069758-61.2015.4.01.3400.

⁶ Além da 12ª Vara, a 5ª turma do TRF1 foi reconhecida como juízo competente para julgar os processos do caso Samarco na segunda instância, conforme se observam nos autos dos processos nº 0060017-58.2015.4.01.3800, 0069758-61.2015.4.01.3400 e 23863-07.2016.4.01.3800.

decorrentes do rompimento. Com a assinatura do TTAC, a responsabilidade pela reparação das afetações foi transferida para a Renova, fundação criada e gerida pelas empresas para implementar os programas e projetos acordados. O acordo estabeleceu o escopo dos programas, definindo também que o monitoramento das ações seria realizado pelo Comitê Interfederativo (CIF), formado por 10 representantes (4 do Governo Federal, 2 do Estado de Minas Gerais, 2 do Espírito Santo, 2 representantes dos municípios atingidos, e 1 representante da Comissão de Bacia Hidrográfica do Rio Doce).

Após a sua assinatura, o TTAC foi amplamente criticado pelas comunidades atingidas, movimentos sociais, pesquisadores e instituições como os Ministérios e Defensorias Públicas. Entre os problemas do que ficou sendo chamado de “Acordão”, estava a falta de participação dos atingidos na elaboração dos termos acordados e o fato do TTAC ter estabelecido que as mineradoras assumiriam a iniciativa e o controle sobre os processos de reconhecimento das perdas sofridos pelos atingidos e definição das políticas reparatórias. Na prática, o acordo deu às empresas o poder para dizer quem poderia ser considerado ou não atingido e escolher como conduziria a reparação destes. Apesar da sua homologação judicial ter sido anulada pelo juízo competente, os efeitos do TTAC continuaram válidos, tendo a Renova prosseguido na condução dos programas de reparação.

Além das duas ACPs mencionadas acima, os processos relacionados ao caso Samarco também foram influenciados por uma Ação movida pelo Ministério Público Federal contra as empresas e órgãos do poder executivo federal e dos estados Minas Gerais e Espírito Santo⁷. Protocolada no dia 02 de maio de 2016, Ação Civil Pública do MPF, possui um valor estimado de 155 bilhões, contendo mais de 200 pedidos relacionados à reparação do desastre no rio Doce.

A postura assumida pelo MPF no contexto do desastre foi bastante crítica à atuação da União e dos Estados e à falta de diálogo institucional com promotores, procuradores, defensores públicos e com representantes da sociedade civil. Mais atento às questões que estavam sendo colocadas pelos atingidos e outros atores sociais envolvidos no caso, o MPF passou a atuar junto ao MPMG na defesa para que os processos inaugurados na comarca de Mariana

⁷ A ACP do MPF deu origem ao processo 23863-07.2016.4.01.3800. Além das mineradoras, a Agência Nacional de Águas (ANA), o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), o Instituto Chico Mendes de Biodiversidade (ICMBIO), a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o Instituto Estadual de Florestas (IEF), o Instituto Mineiro de Gestão de Águas (IGAM), a Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM), o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA-MG), o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA), a Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH) e o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF) também foram incluídos como réus na Ação, mas foram retirados do polo passivo pelo juízo do caso.

retornassem à esfera estadual e fossem julgados pelo juízo local. Após intensas movimentações dos atingidos e a colaboração entre essas duas instituições, a juíza da 12ª Vara, Rosilene Maria Clemente de Souza Ferreira, determinou, em 23 de agosto de 2016⁸, que as ações que tratavam do ressarcimento patrimonial e moral dos atingidos deveriam ser julgadas nas comarcas de residência dos seus autores, tendo o processo do MPMG sido remetido de volta à Mariana. A partir do retorno da ACP Principal, os processos relacionados ao reconhecimento dos danos, reassentamento, indenização e reparação dos modos de vida das comunidades atingidas de Mariana ganharam contornos distintos do restante da bacia.

1.3 A IMPLEMENTAÇÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA AOS ATINGIDOS

Entre as medidas pleiteadas pelo MPMG na ACP Principal, de dezembro de 2015, estava a contratação de equipes multidisciplinares de profissionais para prestar assistência social e psicológica às famílias atingidas, monitorar e acompanhar as implementações das ações de reparação e para realizar o assessoramento técnico das comunidades. Na Ação, o Ministério Público defendeu que a equipe de assessoramento fosse escolhida pela Comissão de Atingidos e composta por até 03 profissionais de nível superior voltados para apoiar os atingidos na “análise de documentos necessários para elaboração de planos, levantamentos, metodologias, informação e organização dos atingidos e das reuniões da Comissão” (MPMG, 2015, p. 48).

A contratação de uma equipe de profissionais para assessorar as comunidades nos processos de reconhecimento das afetações e na organização de uma pauta de reivindicações para a reparação, desde o rompimento, vinha sendo defendida por movimentos sociais, pesquisadores e atingidos como uma medida importante para a garantia de direitos.⁹ Em 30 de novembro de 2015, em requerimento apresentado ao MPMG e MPF, o GESTA apontou a necessidade de que fossem desenvolvidas metodologias participativas que proporcionassem a troca de informações e reflexões entre os atingidos a respeito do universo das afetações sofridas.¹⁰ Na visão do Grupo, às comunidades deveriam ser concedido um tempo de preparo

⁸ Decisão no processo nº 0010264-98.2016.4.01.3800.

⁹ O direito ao assessoramento técnico é uma pauta histórica das comunidades atingidas por grandes empreendimentos, conforme discutimos no tópico 3.1 do capítulo 3.

¹⁰ A representação junto aos Ministérios Públicos Estadual de Minas Gerais e Federal chamava a atenção para a necessidade de impedir a proliferação de fóruns institucionais de negociação com as empresas e o assédio das mineradoras na busca por acordos individuais com os atingidos (GESTA, 2015). O requerimento apontava para as violências sofridas pelas vítimas e os problemas nas medidas institucionais que vinham sendo adotadas para caracterização e tratamento do desastre, além de indicar abordagens conceituais mais adequadas, desenvolvidas a partir do acúmulo de pesquisas empíricas em contextos de desastres, para embasar as ações das instituições.

para a luta em defesa de seus direitos. Para essa preparação, os atingidos deveriam contar com uma equipe de *mediadores sociais e técnicos especializados* escolhidos por eles mesmos (GESTA, 2015, p.10). Outras organizações como Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), o Coletivo de Advocacia Popular Margarida Alves (CMA) e a arquidiocese de Mariana também tiveram um papel relevante na luta pela implementação da assessoria técnica naquele município. Ao ser incorporada entre as medidas defendidas pelo MPMG, a pauta assumiu novos contornos e também ganhou mais força entre os atingidos, conforme será discutido no tópico 3.2, do capítulo 3 deste trabalho.

Mesmo quando ACP Principal foi remetida à justiça federal, as articulações para implementação da assessora técnica seguiram em curso em Mariana. Convidada pelo MPMG a apresentar um projeto de assessoria aos atingidos, a Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais iniciou, em 25 de abril de 2016, o processo de elaboração de um Plano de Trabalho junto à Comissão (CÁRITAS, 2016). A Cáritas Brasileira é uma entidade da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) fundada em 1956. Ligada à Rede Cáritas Internacional, a Cáritas Brasileira é formada por 182 entidades-membro organizadas em 12 regionais. Trata-se de uma organização sem fins lucrativos, cuja missão definida no seu último congresso é:

Testemunhar e anunciar o Evangelho de Jesus Cristo, defendendo e promovendo toda forma de vida e participando da construção solidária da sociedade do Bem Viver, sinal do Reino de Deus, junto com as pessoas em situação de vulnerabilidade e exclusão social. (CÁRITAS BRASILEIRA, s.d)

Entre as ações desenvolvidos pela Cáritas no estado de Minas Gerais, podemos citar os projetos voltados ao fortalecimento da economia popular solidária (EPS), apoio à agricultura familiar e agroecológica, acolhimento de refugiados, defesa dos direitos das crianças e adolescentes, à luta pela equidade de gênero e à formação de mobilizadores sociais¹¹. A chegada da instituição em Mariana se deu através de um grupo da sua linha de atuação em Meio Ambiente, Gestão de Riscos e Emergências (MAGRE), que atuou junto à arquidiocese local no recolhimento e distribuição de doações aos atingidos (CÁRITAS, 2021, p.7). Com o convite do MPMG para apresentar um projeto de assessoria, foram realizadas uma série de reuniões entre a entidade e a Comissão dos Atingidos para construção do Plano de Trabalho. A construção do projeto de assessoria também contou com contribuições do MAB e do CMA. Além da Cáritas,

Disponível em <https://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/wp-content/uploads/2017/03/Representac%CC%A7ao-MP-final-min.pdf>. Acesso em 05 de julho de 2022.

¹¹ As informações sobre os eixos de atuação e projetos da Cáritas estão disponíveis no site da entidade: <http://mg.caritas.org.br/area-de-atuacao>. Acesso 05 de julho de 2022.

outras organizações como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) também apresentaram propostas à Comissão. No entanto, os atingidos preferiram que o trabalho de assessoria fosse desenvolvido pela entidade vinculada à Igreja Católica.

O Plano de Trabalho construído pela Cáritas foi apresentado à Samarco no dia 04 de julho de 2016, em uma reunião mediada pelo MPMG (CÁRITAS, 2016, p.14). À mineradora foi dada a possibilidade de opinar e propor alterações no Plano de Trabalho, uma vez que se buscava a implementação da assessoria mediante a realização de um acordo com a empresa. A execução do projeto tinha um custo previsto em R\$ 9.531.874,57 (nove milhões, quinhentos e trinta e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) que seriam aplicados em um período de 4 anos. No entanto, a contratação dos técnicos só pôde ocorrer a partir do dia 14 de setembro, quando a juíza da comarca de Mariana, Marcela Oliveira Decat de Moura, determinou o pagamento pela Samarco de 500 mil reais para início das atividades de assessoria. Naquele momento, a justiça federal já tinha designado a competência do juízo local para julgar a ACP Principal e o processo já tramitava novamente em Mariana.

1.3.1 Sobre o projeto da Cáritas

A contratação da Cáritas em Mariana permitiu a efetivação da proposta de disponibilizar aos atingidos uma equipe técnica multidisciplinar para assessorá-los durante o processo de reparação. O projeto intitulado *Promoção da Assessoria Técnica aos atingidos e atingidas pela barragem de rejeitos da Samarco (Vale e BHP Billiton) em Mariana - MG, para a democratização das decisões relativas à Reparação de Perdas e Danos* (CÁRITAS, 2016) previa a contratação de 17 profissionais, o aluguel de imóvel no município para sediar o escritório da assessoria, à aquisição de automóveis (4) e motocicletas (4) para o deslocamento da equipe em campo, o custeio de serviços - administrativos, cartoriais, de comunicação e etc., materiais de consumo, a compra de computadores e periféricos, entre outras despesas de infraestrutura consideradas necessárias. Dentro do orçamento acordado a Cáritas previa um valor de R\$ 2.630.000,00 (dois milhões, seiscentos e trinta mil reais) para a contratação de consultorias especializadas - “produtos” (CÁRITAS, 2016. p.18) - para realização de diagnósticos das perdas, formações em direitos humanos e para elaboração de propostas para reparação, mitigação dos danos, reativação econômica, entre outros.

No quadro abaixo, apresentamos a composição da equipe do projeto de assessoria implementado em 2016, as principais atribuições dos assessores e o salário base de cada um dos profissionais contratados em Mariana. As contratações feitas através deste projeto foram

realizadas sob o regime da *Consolidação das Leis do Trabalho* - CLT¹², com uma jornada de 44 horas semanais. Conforme constatado no relatório de auditoria contábil, os funcionários contratados tinham direito a férias anuais de 30 dias com adicional de $\frac{1}{3}$ do salário, décimo terceiro e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (OGR AUDITORES INDEPENDENTES, 2017, p.10).

Função	Efetivo	Atribuições	Salário Base em 2016 (em reais)
Assessor Técnico c/ formação de nível superior em Direito	2	Acompanhar diariamente as demandas coletivas apresentadas pelas famílias atingidas e fornecer informações em linguagem acessível aos atingidos para que estes possam tomar suas decisões.	4.000,00
Assessor Técnico c/ formação de nível superior na área de Agrárias	2		4.000,00
Assessor Técnico c/ formação de nível superior na área de Arquitetura	1		4.000,00
Assessor Técnico c/ formação de nível superior na área de Assistência Social	1		4.000,00
Assessor Técnico - Nível Médio	6	Facilitar criação dos GB, Coletivo de Coordenadores e organizar banco de dados de perdas e danos.	3.000,00
Assistente Administrativo	1	Execução financeira do projeto: compra de materiais, contratações, pagamentos de pessoa e serviços e elaboração de relatórios de prestação de contas	2.000,00
Analista Administrativo	1	Execução financeira do projeto: compra de materiais, contratações, pagamentos de pessoas e serviços e elaboração de relatórios de prestação de contas	3.900,00
Auxiliar Administrativo e/ Contábil	1	Execução financeira do projeto: compra de materiais, contratações, pagamentos de pessoas e serviços e elaboração de relatórios de prestação de contas.	1.800,00
Coordenador Operacional	1	Acompanhar em campo o trabalho da equipe e dos produtos contratados, garantindo sinergia entre assessoria e consultorias contratadas pela Cáritas.	4.800,00

¹² Nos capítulos posteriores discutimos um pouco mais a respeito das atribuições dos assessores, à exemplo da função de fornecer informação em linguagem acessível aos atingidos (ver capítulo 2) e da organização dos Grupos de Base (GBs) (ver capítulo 3). Sobre as remunerações e dinâmicas dos repasses de recursos à Cáritas, ver também o capítulo 3.

Coordenador Geral de Projetos	1	Garantir a execução do cronograma, acompanhar o trabalho dos técnicos, realizar seminários e elaborar relatórios de balanço do projeto.	5.900,00
Tamanho total da equipe	17	Custo Mensal da Folha de Pagamento em 2016 (considerando impostos e benefícios)	84.243,76

Tabela 1: Composição, atribuições e remunerações da primeira equipe de assessoria técnica da Cáritas em Mariana, implementada no ano de 2016. Fonte: Cáritas, 2016. Adaptação da tabela da pág.32.

No projeto acordado com as empresas, ficou definido ainda que os recursos destinados à assessoria seriam repassados à Cáritas através de uma conta judicial, sem o estabelecimento de contratos diretos entre a entidade e a Samarco. O valor global previsto no projeto seria pago em parcelas, a partir da expedição de alvarás judiciais e deduzido dos 300 milhões que foram bloqueados pela justiça a pedido do MPMG. O acesso da Cáritas a esse recurso estaria, no entanto, submetido à prestação de contas e apresentação de relatórios de auditoria contábil, com periodicidade semestral, à Comissão de Atingidos e ao Ministério Público, que se tornou responsável por dar o aval à liberação das verbas e solicitá-las ao judiciário.

1.3.2 Expansão do projeto: Cadastro e Assessoria Jurídica

Quando a primeira equipe de assessoria entrou em campo, uma das reivindicações prioritárias dos atingidos era de que o cadastro que vinha sendo aplicado pela Synergia Consultoria Socioambiental - prestadora de serviços da Samarco - fosse revisado, uma vez que não contemplava os modos e estratégias de vidas territorializados das comunidades atingidas (GESTA, 2016a)¹³. No dia 26 de novembro de 2016, após intensa mobilização, os atingidos conquistaram a suspensão da aplicação do cadastro da Synergia no município, para que se pudesse discutir as propostas de alteração nos instrumentos e procedimentos utilizados para o cadastramento das vítimas.

O processo de revisão do cadastro foi conduzido pela Cáritas e contou com uma série de reuniões entre atingidos, assessoria e pesquisadores que contribuíram para a sua reformulação. Em outubro de 2017, ficou acordado perante a justiça que o cadastramento das comunidades de Mariana seria realizado pela assessoria técnica e, além da aplicação do formulário, o processo contaria com outras quatro fases: a Cartografia Social Familiar, Vistoria

¹³ No capítulo 2 apresentamos brevemente algumas das críticas que foram feitas pelo GESTA ao Cadastro da Samarco e Synergia.

nas propriedades afetadas, a Tomada de Termo Individual e a sistematização dos dados produzidos nos *Dossiês familiares*¹⁴. A aplicação do cadastro pela Cáritas exigiu uma ampliação volumosa do número de profissionais contratados e acabou se desdobrando num projeto à parte, com recursos, equipes e coordenação especificamente destinados a essa tarefa. A partir dessa ampliação, a equipe da Cáritas passou a ser composta por funcionários com vínculo CLT e prestadores de serviço contratados - no âmbito dos produtos - como Microempreendedor Individual - MEI, ou via Recibo de Pagamento Autônomo (RPA). Contudo, no início de 2022, foi possível constatar que todas as equipes da Cáritas estavam efetivadas sob o regime CLT.

Com a reformulação do cadastramento, ficou estabelecido que, depois de passarem pelas cinco fases do processo, os atingidos receberiam um dossiê individualizado contendo a sistematização dos danos e perdas relatadas. Os dados produzidos no cadastramento contribuíram ainda para a elaboração de uma matriz para valoração dos danos materiais e imateriais sofridos pelas comunidades. A Matriz de Danos construída partir da contratação de serviços de núcleos de universidades públicas foi feita com objetivo de garantir uma indenização mais justa aos atingidos¹⁵.

No dia 02 de outubro de 2018, o MPMG e a Samarco firmaram um acordo que definiu a dinâmica de como as empresas deveriam indenizar as vítimas em Mariana. Estabeleceu-se assim a Fase de Negociação Extrajudicial (FNE). No acordo, também ficou definido que os atingidos teriam direito à assessoria jurídica para auxiliá-los na disputa pelas indenizações. Desse modo, a assessoria da Cáritas em Mariana se desdobrou em mais um projeto, com a contratação de profissionais formados em direito que, entre outras tarefas, passaram a trabalhar na elaboração de documentos para atribuir valores aos danos sistematizados nos dossiês.

Além da criação destes dois novos projetos, o projeto inicial de assessoria técnica da Cáritas também foi ampliado no decorrer dos anos. Dessa forma, observamos que no início de 2022, a assessoria da Cáritas em Mariana era composta 120 profissionais: 30 deles integrando o projeto inicial de Assessoria Técnica (AT), 41 no projeto de Cadastro e 49 no projeto de

¹⁴ Para uma explicação detalhada a respeito das fases do cadastro aplicado pela Cáritas, conferir o site do Museu Virtual: <http://www.territorioatingido.com.br/#/sobre/cadastro>. Acesso em: 05 de julho de 2022.

¹⁵ A Matriz de Danos da Cáritas foi construída através da contratação da Agroequilibra Engenharia Ltda; Assessoria Técnica e Educacional Meio Ambiente e Barragens da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (ATEMAB-UFRRJ); Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais (CEDEPLAR-UFMG); e Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais (IPEAD-UFMG). Para entender melhor os objetivos e metodologias empregadas na matriz, conferir material produzido pela Cáritas e disponibilizado no link: <http://mg.caritas.org.br/storage/arquivo-de-biblioteca/April2021/OPUnMgIE75jp7mstimpn.pdf>. Acesso em: 05 de julho de 2022.

Assessoria Jurídica (AJ)¹⁶. A composição das equipes do Cadastro e da Assessoria Jurídica estabelecida a partir do acordo de 15 de julho de 2021 pode ser observada nos quadros a seguir.

Cadastro (projeto renovado pelo prazo de 8 meses)	
Função	Efetivo
Coordenador Operacional	1
Técnico Nível Médio	7
Técnico Nível Superior	1
Assessor Técnico c/ formação de nível superior em Direito	11
Assessor Técnico c/ formação de nível superior na área de Agrárias	5
Assessor Técnico c/ formação de nível superior na área de Geografia	6
Assessor Técnico c/ formação de nível superior na área de Arquitetura	1
Assessor Nível Superior (para atuar na mobilização)	1
Assessor Técnico c/ formação de nível superior na área Psicossocial	4
Estagiários	3
Motorista	1
Tamanho total da equipe	41

Tabela 2: Composição da equipe do Cadastro da Cáritas após a renovação do projeto acordada em 15 de julho de 2021. Fonte: MARIANA, 2021

Assessoria Jurídica (projeto renovado pelo prazo de 13 meses)	
Função	Efetivo
Coordenador Operacional	1
Assessor c/ formação em Direito	39
Técnico Nível Médio	3
Assistente Administrativo	1
Assessor Nível Superior	4
Motorista	1
Tamanho total da equipe	49

Tabela 3: Composição da equipe da Assessoria Jurídica da Cáritas após a renovação do projeto acordada em 15 de julho de 2021. Fonte: MARIANA, 2021

¹⁶ O tamanho e a composição dessas equipes foi acordado entre Samarco e MPMG em audiência judicial realizada no dia 15 de julho de 2021, na comarca de Mariana, no âmbito da ACP Principal. No acordo, ficou estabelecido ainda o prazo para finalização dos projetos de cadastramento e assessoria jurídica da Cáritas.

1.4 OBJETIVOS DA PESQUISA E CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS

A compreensão dos desastres como constitutivos de processos históricos e da reprodução de determinados *padrões políticos-institucionais* observados nas práticas empresariais e estatais implica a necessidade de incorporar tais aspectos nas análises a respeito desse fenômeno. Se o desastre da Samarco não pode ser reduzido ao rompimento da barragem, sendo o universo das afetações composto por uma multiplicidade de danos causados inclusive pelas próprias medidas institucionais adotadas para o tratamento do caso, tampouco é possível uma interpretação adequada dessas medidas sem se considerar as disputas de interesses, agendas programáticas, projetos e as relações de poder que engendraram as políticas reparatórias. Nesse sentido, ao analisar a assessoria aos atingidos pelo desastre da Samarco em Mariana, buscamos refletir sobre um processo mais amplo: a institucionalização da assessoria técnica às comunidades atingidas por barragens.

O processo de institucionalização ao qual nos referimos diz respeito à difusão de um modelo de assessoria técnica (ATI) para o tratamento de desastres e conflitos ambientais que vem sendo mobilizado em casos como o dos desastres da Samarco, no rio Doce, da Vale, na bacia do rio Paraopeba, e em conflitos em torno da mineração nos municípios de Conceição do Mato Dentro e Itatiaiuçu¹⁷. A consolidação da assessoria enquanto um direito assegurado pela Lei nº 23.795, de 15 de janeiro de 2021, que institui a Política Estadual dos Atingidos por Barragens (PEAB), expressa um dos desdobramentos desse processo que, conforme será discutido no capítulo 3, vem sendo marcado por intensas disputas sobre os significados, as atribuições, objetivos e pelo controle, propriamente dito, sobre o papel da assessoria técnica.

O enfoque dado ao contexto de implantação e atuação da assessoria em Mariana articula-se com uma tentativa de relacionar as observações de campo com a teoria produzida sobre o *paradigma da adequação ambiental* (ZHOURI, LASCHEFSKI e PEREIRA, 2005), as estratégias de *governança* empregadas em contextos de conflitos (ZHOURI e LASCHEFSKI, 2010), as *tecnologias políticas de gestão da crise e da crítica* (ZUCARELLI, 2018) e o processo de *oligarquização* (CARNEIRO, 2005) que marcam o campo ambiental mineiro. Conforme observa Eric Wolf (2003), a busca pelo estabelecimento de conexões entre teoria, trabalho de campo e os processos históricos por trás dos acontecimentos observados pelo

¹⁷ A implementação da assessoria técnica em Conceição do Mato Dentro é decorrente de uma condicionante estabelecida no curso do licenciamento ambiental de uma das ampliações do projeto Minas-Rio (retomado no capítulo 2). Em Itatiaiuçu, a assessoria técnica foi contratada mediante acordo com o MPMG, no âmbito do Plano de Ação de Emergência para Barragens de Mineração (PAEBM) da mineradora ArcelorMittal.

antropólogo é um aspecto central na produção do conhecimento. Desse modo, ao contrário de fechar o campo sob contornos pré-fixados, nos orientamos pela proposta de uma *etnografia multissituada* (MARCUS, 2001), buscando seguir os fluxos e fazer associações que nos permitissem uma melhor compreensão a respeito do tema de pesquisa escolhido.

Na proposta de produção de etnografias multissituadas, Marcus (2001) reconhece que o tratamento dos diferentes locais e campos etnográficos varia em intensidade e qualidade. Dessa forma, as reflexões presentes neste trabalho caminham no sentido de estabelecer conexões entre a assessoria técnica em Mariana e outros contextos de conflitos e desastres, mas, no decorrer do texto, retornamos sempre às experiências da Cáritas no município, que é para onde direcionamos a maior parte da nossa atenção.

No processo de pesquisa, foi realizado uma revisão bibliográfica da literatura dos desastres, dos conflitos ambientais - especialmente da produção de autores do campo da ecologia política¹⁸ -; análises documentos relacionados ao caso Samarco e a definição do escopo de trabalho das assessorias técnicas (TACs; notas, pareceres e relatórios técnicos; decisões e acordos judiciais; notícias de jornais; entre outros); observação participante em encontros e reuniões junto à assessores e atingidos nos contextos do desastre da Samarco - e também da Vale, em Brumadinho -; além de entrevistas - semiestruturadas e abertas - com assessores e ex-assessores técnicos, que se tornaram nossos interlocutores chave.

A observação participante foi realizada em: reuniões (presenciais e virtuais) da assessora e atingidos para definição de estratégias; reuniões de negociação entre estes mesmos atores com MPMG e Fundação Renova; no ato simbólico organizados pela Cáritas e CABF na data que se completaram 4 anos do rompimento da barragem; e em uma reunião ampliada de Grupo de Base¹⁹ para discussão sobre as vias de indenização aos atingidos. Durante os últimos 3 anos e meio, tive a oportunidade de realizar 3 incursões à Mariana, em 2019, e duas visitas à comunidade Barreto²⁰, no início de 2020. Em decorrência do estado de crise sanitária da Covid-19, a partir de março de 2020, foi necessário suspender os trabalhos de campo presenciais. Dessa forma, a etnografia teve de seguir remotamente, a partir do acompanhamento de reuniões virtuais no âmbito da reparação em Mariana, junto a equipe da Cáritas. Além dos campos em

¹⁸ A ecologia política é um campo interdisciplinar que conjuga autores de distintas tradições de pensamento, mas que compartilham de uma visão crítica ao modo de produção industrial, sobretudo focada nas relações de poder que permeiam as interações entre sociedade e ambiente. Nos inspiramos em autores como Jean Pierre Dupuy (1980), Martinez Allier (2001), Enrique Leff (2003), James O'Connor (2002), entre outros.

¹⁹ Para compreender melhor a dinâmica da organização e funcionamento dos grupos de base, ver tópico 3.1 do capítulo 3.

²⁰ Comunidade atingida pertencente ao município de Barra Longa, mas com vínculos estreitos com as comunidades marianenses, em especial, a comunidade de Campinas.

Mariana, nos anos de desenvolvimento desta pesquisa, também tive oportunidade de etnografar alguns encontros em Brumadinho, como a assembleia de escolha da assessoria técnica - narrada na Introdução do trabalho - e o Seminário da Fiocruz sobre os 6 meses de desastre da Vale. Em janeiro de 2020, estive enquanto observador participante no primeiro dia da marcha de atingidos organizada pelo MAB na bacia do Paraopeba. Todos esses encontros contribuíram para o amadurecimento da pesquisa e das reflexões apresentadas neste trabalho.

As entrevistas foram realizadas com 4 assessores e ex-assessores da Cáritas - dois deles, em posição de coordenação da assessoria - que se dispuseram a compartilhar suas experiências e reflexões pessoais para o desenvolvimento deste trabalho. Também foram realizadas entrevistas com um assessor das comunidades de Brumadinho e com uma técnica do Fundo Brasil de Direitos Humanos (FBDH), além de algumas conversas em caráter mais informal com assessores técnicos de outras comunidades atingidas pela mineração. Tanto nas entrevistas quanto nas conversas informais, busquei estabelecer uma relação de escuta ativa e metódica, com uma dedicação total à singularidade da história dos sujeitos com quem estabeleci interlocução, seguindo as orientações de Bourdieu (2001, p.695) para tentar adentrar em seus pontos de vista. Levando em consideração a sensibilidade dos temas abordados e a necessidade de resguardar nossos interlocutores, as entidades para as quais trabalham e as comunidades por eles assessoradas de qualquer prejuízo individual ou coletivo, suprimimos nomes e quaisquer informações que permitissem a identificação dos entrevistados, preservando a condição de anonimato dos mesmos. As citações de trechos transcritos das entrevistas, assim como as transcrições das falas de atingidos estão identificadas apenas pelas iniciais dos nomes do emissor.

Procurei ainda tomar alguns cuidados quanto à elaboração das perguntas e na condução das entrevistas. Recorri em grande medida às recomendações de Paul Thompson (1992) sobre a necessidade de buscar estabelecer na entrevista uma relação baseada na confiança, colaboração e respeito mútuo, que incentive o entrevistado a falar o máximo possível, direcionando a conversa para aquilo que é considerado mais relevante para a pesquisa. Também foi realizado um esforço para tentar conhecer e controlar as condições de realização das entrevistas, as distâncias e assimetrias sociais que pudessem existir entre mim e os entrevistados. Uma vez que estes fatores podem se traduzir no exercício de uma violência simbólica do pesquisador sobre o pesquisado, Bourdieu (2001) assinala que o reconhecimento dessas distâncias e os efeitos que elas podem produzir é essencial para que o pesquisador atue para controlar e atenuar essa violência. Ao mesmo tempo, Bourdieu (ibidem) reconhece que

fatores como a proximidade social, a familiaridade e a garantia de uma *compreensão simpática* do pesquisador ao pesquisado contribuem para diminuir a distância social e facilitar a relação de pesquisa. Considero que dois fatores foram fundamentais nesse sentido. O primeiro deles, conforme foi discutido na Introdução, diz respeito à minha inserção no campo enquanto membro da equipe do GESTA. O reconhecimento do Grupo pela sua *expertise* nos contextos de conflitos ambientais, sua atuação historicamente comprometida com uma produção de conhecimento independente e com a luta por direitos das comunidades atingidas por grandes empreendimentos facilitou o estabelecimento das relações de confiança com meus interlocutores.

O segundo fator que favoreceu as relações de pesquisa diz respeito ao fato de que todos os entrevistados - apesar das diferenças entre si - compartilham um entendimento de que a atuação da assessoria técnica, apesar das suas potencialidades, se encontra diante de determinados limites e desafios. Neste sentido, o aprofundamento das análises sobre este tema poderia contribuir, em princípio, para a construção de reflexões direcionadas a possíveis superações. Além disso, todos os entrevistados possuíam nível de escolaridade superior ou de pós-graduação - grande parte deles, formados em ciências sociais - com experiência ou alguma noção das dinâmicas de realização do trabalho acadêmico e da sua importância prática quando comprometido com as lutas por justiça social e ambiental.

As considerações acima indicam as principais preocupações metodológicas que atravessaram o desenvolvimento deste trabalho. Acredito que, a partir destas considerações a respeito dos métodos, técnicas e procedimentos empregados na pesquisa, a produção e interpretação dos dados a respeito do processo de institucionalização e profissionalização da assessoria técnica a partir das experiências desenvolvidas em Mariana possa contribuir com o desenvolvimento e aprofundamento de novas reflexões e com a luta pela garantia integral dos direitos das comunidades atingidas pelo desastre da Samarco e de todas as comunidades atingidas por grandes empreendimentos em Minas Gerais.

CAPÍTULO 2 - A ASSESSORIA COMO UM NOVO CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

O processo de institucionalização da assessoria técnica aos atingidos por grandes projetos, sejam barragens ou desastres da mineração, tem aberto uma nova possibilidade de atuação no contexto dos conflitos ambientais para profissionais de diversas áreas, como a saúde, o direito, ciências sociais, arquitetura e engenharias. Nos últimos anos, as taxas de desemprego no país alcançaram quase 15% da força de trabalho disponível (IBGE, 2021). Mesmo que esse percentual seja menor entre os trabalhadores com ensino superior, profissionais graduados, e até mesmo pós-graduados, também vem passando por dificuldades para encontrar empregos, tendo sido registradas altas taxas de subocupação nessa população durante a pandemia da Covid-19 (CARRANÇA, 2021). Nesse cenário, a institucionalização da assessoria técnica aos atingidos inaugura também um novo campo de atuação profissional.

Nas entrevistas realizadas com assessores e ex-assessores, a oportunidade de desenvolvimento profissional foi destacada como um dos principais motivos que os levaram a esse tipo de trabalho. A possibilidade de obter remuneração para o exercício do assessoramento às comunidades atingidas na busca por seus direitos parece atrair a atenção de muitos técnicos, especialmente aqueles cuja formação se deu junto a projetos de extensão universitária e movimentos sociais comprometidos com as lutas por justiça social. Apesar do potencial que a dedicação exclusiva desses técnicos acrescenta na luta por uma reparação justa, a profissionalização da assessoria - pelo menos da forma como vêm ocorrendo - também impõe uma série de desafios aos assessores e atingidos. Tentaremos abordar alguns desses desafios que atravessam a assessoria em Mariana.

2.1 OS SABERES TÉCNICOS NO CAMPO DOS CONFLITOS AMBIENTAIS

A institucionalização da assessoria enquanto uma nova tecnologia social para o tratamento dos desastres e conflitos relacionados à mineração remete a um contexto paradigmático da modernidade, em que o saber técnico-científico assume um papel destacado no modo de vida da sociedade moderna (GIDDENS, 1991). O aumento das tensões e repercussão em torno das questões ambientais a partir da segunda metade do século XX, ou melhor, o processo de “ambientalização dos conflitos” (LOPES, 2006) impulsionou as classes dominantes a desenvolverem uma série de mecanismos para responder aos “constrangimentos ecológicos” que colocam em risco a própria reprodução do capital (DUPUY, 1980). Essa

resposta do sistema capitalista articula algumas ideias e práticas, sob as quais se formaram grandes consensos internacionais, a exemplo da noção de desenvolvimento sustentável (ESTEVA, 2000). Numa tentativa de equilibrar o crescimento econômico, a exploração ambiental e a justiça social, governos, pesquisadores, organizações financeiras e empresas multinacionais buscam desenvolver formas para a incorporação da agenda global do desenvolvimento sustentável. Entre essas formas de incorporação podemos mencionar a modernização ecológica (MILANEZ, 2009) e alguns de seus desdobramentos práticos que conformam o paradigma da adequação ambiental (ZHOURI, LASCHEFSKI e PEREIRA, 2005).

2.1.1 Modernização Ecológica e Paradigma da Adequação Ambiental: A ciência e a técnica na produção de injustiças ambientais

Milanez (2009) descreve a modernização ecológica como um campo teórico que integra diferentes disciplinas da ciência sob os seguintes pilares: a tentativa de compatibilização entre o desenvolvimento econômico e preservação do meio ambiente; a busca pela cooperação entre diferentes grupos sociais em torno dessa tentativa de conciliação; a priorização de medidas para prevenir os problemas ambientais e; finalmente, a confiança no desenvolvimento científico e tecnológico como principal estratégia para solucionar os problemas ambientais. Foi sobre a égide da modernização ecológica que algumas das principais políticas ambientais institucionais que existem hoje foram desenvolvidas, como é o caso do licenciamento ambiental e dos estudos e avaliações de impactos ambientais. Essa visão mobiliza um ideário marcado pelas crenças de que a sustentabilidade da exploração do meio ambiente pode ser garantida com técnicas adequadas de manejo; que os riscos podem ser geridos com o desenvolvimento de tecnologias de monitoramento de fatores como a qualidade da água e do ar, ou da segurança de diques e barragens, no caso da mineração; e que os impactos provocados por determinado empreendimento podem ser mensurados objetivamente pela ciência e equilibrados por meio de medidas de mitigação, compensação e reparação.

Carneiro (2005), tomando como objeto de análise o Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM)²¹, destacou que a *doxa* do campo ambiental mineiro seguia a lógica hegemônica do desenvolvimento sustentável a respeito da crença na possibilidade de

²¹ O Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM) é um órgão consultivo e deliberativo responsável pela aprovação ou indeferimento de licenças ambientais em Minas Gerais. Criado na década de 70, o Conselho reúne representantes do Estado e da chamada “sociedade civil” e é dividido em diferentes Câmaras Técnicas.

conciliação entre crescimento econômico, preservação ambiental e justiça social. O autor observou que havia um processo de *oligarquização da política ambiental mineira*, marcado pela conformação de um consenso entre a maioria esmagadora dos conselheiros em torno da visão desenvolvimentista e que afastava atores dissonantes. Nesse processo, as disputas dentro do conselho passaram a ser cada vez menos sobre a necessidade e consequências reais dos empreendimentos em pauta e se restringiam à avaliação sobre o cumprimento de algumas normas técnicas e jurídicas pelo projeto. O cenário descrito conformava um verdadeiro “*jogo da mitigação*” (idem, p.75), onde as disputas entre os conselheiros se limitavam, em grande medida, à discussão sobre as condicionantes, medidas de mitigação, compensação e reparação das comunidades e meio ambiente atingidos pelos empreendimentos aprovados.

Nesse esquema de governança representado pelo COPAM a participação passa a depender de critérios como a formação de nível superior, habilidades computacionais - algo que na primeira década do século era muito mais excludente, mas ainda hoje sua exigência é um empecilho à participação de diversos grupos sociais - e domínio da língua inglesa (CARNEIRO, 2005; ZHOURI, LASCHEFSKI e PEREIRA, 2005). O *paradigma da adequação ambiental* se consolida, nesse sentido, a partir da consagração do conhecimento técnico como um capital específico do campo ambiental, conforme apontam Zhouri, Laschefski e Pereira (2005, p.16). Os autores argumentam que, nessa dinâmica, instituições públicas, movimentos sociais e ONGs passam cada vez mais a depender da figura do “perito técnico”. Esses peritos, no entanto, ao seguirem a lógica hegemônica do desenvolvimento e da departamentalização da ciência moderna terminam por reafirmar a inexorabilidade dos projetos desenvolvimentistas, na medida em que suas ações são voltadas para “adequar” o meio ambiente e o modo de vida de determinados grupos sociais aos empreendimentos (ibidem, p. 17). Essa busca por adequação pode ser observada ainda na transformação das estratégias de alguns dos grupos ambientalistas mais relevantes no cenário internacional. Se na década de 70, as estratégias priorizadas por esses movimentos eram pautadas pelo enfrentamento a governos e grandes empresas, a partir da década de 90, o que se observa é uma tendência à um “ambientalismo de resultados”, marcado pelas tentativas de conciliação e estabelecimento de parcerias com os antigos adversários com vistas a diminuir a devastação ambiental (ZHOURI, 2006).

A confiança na ciência e na técnica como forma de prevenir, controlar e solucionar os problemas ambientais está associada a uma determinada concepção, característica da modernidade, de que a natureza é objetiva e passível de ser aprendida e dominada através dos instrumentos e técnicas corretas (PORTO GONÇALVES, 2006, p.33). Essa visão

objetificadora, que opera a partir de pares dicotômicos como natureza e sociedade, sujeito e objeto, é densamente discutida por Porto-Gonçalves (2006). A nós, o que interessa, nesse momento, é destacar a existência de uma correlação histórica entre a ambientalização da agenda global e dos conflitos sociais e a emergência de respostas baseadas na crença de que o progresso científico e tecnológico é, por si só, capaz de resolver problemas como os da poluição atmosférica, contaminação da água, esgotamento do solo e perda da biodiversidade, bem como os danos gerados à saúde e ao modo de vida dos grupos sociais afetados pelos projetos de desenvolvimento da modernidade capitalista.

Para compreender melhor o papel da ciência e da técnica no campo ambiental, podemos retomar a teoria de Bourdieu sobre o espaço social e as disputas travadas pela imposição de determinadas visões e divisões do mundo (2004). A capacidade de produzir classificações aceitas como legítimas é um elemento fundamental para garantir a manutenção ou o deslocamento de determinadas posições sociais e é o que caracteriza propriamente o *poder simbólico* (idem, p.166) para o autor. A luta pela efetivação de um determinado projeto territorial passa pela capacidade de seus defensores conseguirem impor sua visão de mundo em detrimento aos projetos concorrentes. A ciência, com o valor simbólico atribuído a ela, serve, nesse sentido, como um instrumento para despolitização das políticas ambientais, na medida em que reduz às discussões sobre projetos de mundo distintos a questões de ajustes técnicos (ACSELRAD, 2004; ZHOURI, LASCHEFSKI e PEREIRA, 2005).

No caso dos mega-empresendimentos, Oliveira, Zhouri e Motta (2020) revelam a operação de uma economia de visibilidades no licenciamento ambiental que é expressa em um dos seus principais instrumentos: os Estudos de Impacto Ambiental (EIA). De acordo com as autoras, essa economia de visibilidades busca tornar legível – e, portanto, governável - o território e a população sobre os quais os projetos empresariais visam incidir. Essa legibilidade é necessária para a construção das medidas de mitigação, compensação e reparação exigidas nas normas ambientais, bem como para as tentativas de legitimação da implantação do empreendimento junto aos atores locais, poder público e investidores. As autoras argumentam que a produção dessa visibilidade se dá mediante a utilização de dados geológicos, demográficos, de informações sobre os níveis de renda dos indivíduos, se fazendo valer do emprego de tabelas, gráficos e mapas que contribuem para conferir legitimidade ao que é dito. Ocorre que, conforme argumentam as pesquisadoras, ao contrário desses estudos produzirem um retrato fidedigno da realidade, eles constituem, na verdade, uma ficção, onde são obliteradas relações sociais de produção, vizinhança, parentesco e as economias de trocas simbólicas

existentes nos territórios. Isso porque a produção desses estudos está diretamente vinculada aos interesses do empreendedor, que os contrata visando a obtenção da licença para o empreendimento.

Os arranjos institucionais desenvolvidos no desastre da Samarco vêm conduzindo a reparação sob uma lógica similar à do licenciamento ambiental (ZHOURI. *et al*, 2018). Logo no acordo que se instituiu a Fundação Renova, já se estabelecia um cenário no qual os programas da reparação deveriam ser definidos por “*experts*”, conforme “estudos de avaliação dos impactos” (BRASIL, 2016, p.16 e 17). A assinatura dos acordos posteriores, como o Termo de Ajustamento Preliminar (TAP) (BRASIL, 2017a) e seu Termo Aditivo (Brasil, 2017b) reforçou o valor atribuído ao conhecimento técnico-científico no contexto do desastre, estabelecendo cada vez mais a necessidade da contratação de peritos para elaboração de relatórios, estudos e pareceres técnicos para acompanhamento da reparação.

A configuração do saber técnico-científico como capital relevante na luta simbólica pela classificação e o tratamento das afetações reforça a posição de desvantagem dos atingidos em relação às mineradoras. As empresas dispõem de recursos para a contratação de profissionais formados em renomados centros de ensino, para cobrir despesas com a realização de pesquisas, produção de laudos e relatórios técnicos e com a propagação de uma narrativa favorável aos seus interesses. Além disso, elas são ainda beneficiárias de uma formação social amparada no *fetichismo da tecnologia* que - assim como o fetichismo da mercadoria, em Marx, esconde as relações sociais por trás da produção das mercadorias e a exploração do trabalho sob o capitalismo - oferece uma aparência de neutralidade para os instrumentos técnicos e tecnológicos (NOVAES e DAGNINO, 2004). Conforme observam Novaes e Dagnino (2004), a ciência e a técnica produzidas no presente estão intimamente relacionadas às demandas da própria reprodução do capital. No contexto do desastre da Samarco, os conhecimentos e técnicas utilizados e desenvolvidos pela Renova estão vinculados, não apenas aos interesses das suas mantenedoras, mas de todo o setor mineral, uma vez que as disputas em torno da ampliação do reconhecimento de direitos das comunidades e das responsabilidades das empresas nesse caso tem impacto sobre a viabilidade e lucratividade de outros empreendimentos. A própria obrigação de custear a assessoria técnica aos atingidos pode ser tomada como um exemplo de como um direito conquistado no caso de Mariana repercute como um novo custo para as demais mineradoras.

2.1.2 Compromisso de pesquisadores frente à imposição de violências aos atingidos: colaborações para a defesa de direitos

A compreensão de que o conhecimento técnico assume um papel relevante no conflito ambiental tem levado à organização de estratégias que também se fazem valer desses saberes para fortalecer as resistências à violência da mineração e a luta por uma reparação mais justa. Por um lado, as empresas mobilizam a noção de expertise como forma de alcançar seus objetivos econômicos, subdimensionando o universo das afetações a partir da produção de dados quantitativos sobre as perdas e danos, da definição de critérios supostamente objetivos para o reconhecimento dos atingidos e das afetações e a imposição da necessidade de se comprovar um “*nexo causal*” entre os problemas relatados pelas comunidades e o rompimento. No lado oposto, comunidades atingidas, movimentos sociais, pesquisadores independentes, organizações da sociedade civil e até mesmo algumas instituições públicas vêm se articulando para uma produção de conhecimentos compartilhados que ampliem o reconhecimento e a efetivação dos direitos dos atingidos. Entre os exemplos desse tipo de articulação, podemos destacar a análise crítica realizada pelo Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais da UFMG (GESTA) ao cadastro elaborado e aplicado pela Synergia - empresa de consultoria ambiental contratada pela Samarco - realizada em 2016, e a Cartografia Social da Comunidade de Paracatu de Baixo, desenvolvida pelo mesmo grupo entre os anos 2017 e 2019 junto aos moradores da comunidade, em parceria com os assessores da Cáritas e o Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia (PNCSA).

No parecer sobre o cadastro (GESTA/ UFMG, 2016), os pesquisadores apontaram uma série de inconsistências teóricas e metodológicas no instrumento da Synergia.²² Tratava-se de um formulário demasiadamente extenso, repleto de terminologias estranhas aos atingidos e desconexo da realidade das comunidades. Os autores argumentam que, apesar de ter sido apresentado pela consultoria como o principal instrumento para a identificação do perfil sociocultural e para o levantamento das perdas e danos das famílias, o cadastro não tinha condições de alcançar os objetivos anunciados. Isso porque estava orientado por uma perspectiva urbana e agroindustrial que não correspondia ao modo de vida das comunidades rurais atingidas. Da mesma forma, a tentativa de enquadramento das relações de trabalho dentro

²² O *Parecer sobre o Cadastro Integrado do Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados (PLCI) elaborado pelas empresas Samarco e Synergia Consultoria Ambiental* feito pelo GESTA está disponível em: <<https://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/wp-content/uploads/2017/02/GESTA-UFMG-Parecer-sobre-Cadastro-Integrado-do-PLCI-Samarco-Synergia.pdf>>. Acesso em 07 de abr. 2022.

de categorias fixas e pré-definidas não contemplava o conjunto das *estratégias de vida* desenvolvidas pelas famílias. Essas estratégias articulavam diferentes tipos de trabalho e vinculavam relações de parentesco e vizinhança. A conclusão do parecer foi que a compreensão e a restituição dos modos de vida afetados não poderiam ser alcançadas sem a construção de metodologias participativas que envolvessem as comunidades atingidas. Recomendava-se, dessa forma, um processo de revisão do cadastro e a construção de novos instrumentos que amparassem o reconhecimento das afetações pelos atingidos.

A Cartografia Social, por sua vez, vem na esteira da recomendação contida no parecer sobre a construção de instrumentos que possibilitem aos atingidos protagonizarem o processo de apontamento dos danos e das perdas produzidas no desastre. A Cartografia foi constituída pela realização de oficinas com os moradores de Paracatu de Baixo, onde estes se dedicaram à confecção manual de mapas das comunidades, destacando os elementos que fossem relevantes para o grupo. Além das casas, os moradores incluíam o rio, as hortas, pomares, a Igreja, e uma série de outros pontos onde costumavam se encontrar. O desenho dos croquis foi fundamental no processo de reconstrução da memória coletiva da comunidade. Na medida em que desenhavam, os moradores contavam a equipe de estudantes, professores e assessores sobre o cotidiano das comunidades, as festividades e fatos marcantes. Esse processo contribuiu para que os atingidos pudessem reconhecer diversos aspectos de sua vida que foram afetados pelo desastre. Ao final do processo foram entregues a cada uma das famílias que participaram das oficinas um documento, que além dos mapas desenhados por elas, continham fotografias e seus relatos pessoais transcritos. As informações também foram sistematizadas no Boletim Informativo da *Cartografia Comunitária De Paracatu De Baixo: Múltiplos Danos Do Rompimento Da Barragem De Fundão - Mariana, Minas Gerais* (2019) a partir das categorias *vivências do desastre, lugares de memória, morada e quintais, vizinhança e parentesco, trabalho, festas e religiosidade*.²³

As articulações entre comunidades atingidas, pesquisadores da academia, movimentos sociais e outras organizações sociais para denunciar as violações de direitos produzidas pela implementação de grandes empreendimentos foram decisivas em diversos casos de conflitos ambientais e vêm sendo objeto de estudo e debate nos últimos anos. Zhouri e Rothman (2008) refletem sobre as experiências das ações de assessoria técnica aos atingidos no contexto do

²³ O Boletim Informativo da *Cartografia Comunitária De Paracatu De Baixo: Múltiplos Danos Do Rompimento Da Barragem De Fundão - Mariana, Minas Gerais* está disponível em: <https://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/wp-content/uploads/2020/08/BOLETIM-16-PARACATU-VERSAO-DIGITAL-COMPRIMIDA-12.pdf>. Acesso em 05/07/2022.

licenciamento de hidrelétricas em Minas Gerais a partir da década de 80. A assessoria da qual falam os autores difere do modelo institucionalizado que existe hoje. Tratava-se de um tipo de ação voluntária, realizada por setores progressistas da Igreja Católica, como a Comissão Pastoral da Terra (CPT), movimentos sociais, como o MAB, ONGs e grupos de pesquisadores e extensionistas das universidades públicas, como o Projeto de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens (PACAB/ UFV) e o próprio GESTA (UFMG).

No próximo capítulo, discutimos de forma mais aprofundada sobre as assessorias voluntárias no contexto do licenciamento de hidrelétricas em Minas Gerais entre os anos 1980 e 2000. Por ora, gostaríamos de apontar que o assessoramento técnico nesses casos é apresentado como uma estratégia para “adicionar capital simbólico ao segmento dos atingidos para minorar as desigualdades de poder” (ZHOURI e ROTHMAN, 2008, p.126) no campo do licenciamento ambiental de grandes obras. Zhouri e Rothman (2008) relatam que os repertórios de ação acionados eram constituídos por movimentações que englobavam a leitura crítica dos Estudos de Impactos Ambientais junto às famílias atingidas, a elaboração de contra-relatórios demonstrando as insuficiências nos estudos apresentados pelo empreendedor e os possíveis prejuízos às comunidades, além da preparação para as audiências públicas e apoio a realização de encontros de atingidos, manifestações e ocupações.

A experiência descrita por Raquel Rigotto (2018) sobre o conflito em torno do licenciamento da exploração e beneficiamento de urânio e fosfato no sertão cearense²⁴ é outro exemplo deste tipo de aliança entre comunidades atingidas, movimentos sociais e pesquisadores. Reunidos no chamado *Painel Acadêmico-Popular*, pesquisadores da física, medicina, geologia, economia, antropologia e direito se aproximaram do caso atendendo ao chamado da Associação Antinuclear do Ceará para produção de um parecer técnico sobre o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do empreendimento. Foram realizados encontros com os moradores, em que estes, a partir dos seus “saberes situados” apontaram uma série de problemas que não haviam sido previstos pelos pesquisadores, tendo as trocas produzidas naqueles espaços constituindo uma relação dialógica para produção de conhecimento (RIGOTTO, 2018, p.249 e 250).

²⁴ O conflito em torno da mineração de fosfato e urânio no sertão cearense vem desde a década de 70, quando as primeiras informações sobre de extração começaram a circular, ainda de forma dispersa, na região. As investidas mais recentes descritas por Rigotto (2018) dizem respeito ao Projeto Santa Quitéria, do consórcio entre as Indústrias Nucleares do Brasil - INB (empresa estatal), a Galvani Indústrias, Comércio e Serviços S.A e a multinacional Yara. O Projeto tem por objetivo explorar e beneficiar 80 mil toneladas de urânio e 65,6 milhões de toneladas de fosfato num período de 20 anos.

Vale destacar que esse tipo de assessoria não parte da ideia de que o conhecimento acadêmico é detentor de uma verdade universal e objetiva sobre as comunidades atingidas. A orientação das ações desses grupos de assessores se enquadra melhor dentro da noção de *localidade do saber*, expressa por Donna Haraway (1995). Ao discutir sobre a objetividade do conhecimento, a autora argumenta que ela só pode existir na medida em que se reconhece a sua *corporeidade*, ou seja, que este se vincula às posições sociais historicamente determinadas. A produção científica, dessa forma, mesmo com a mediação dos aparelhos técnicos e tecnológicos, não pode ser tomada como neutra, mas está implicada em relações sociais de poder. Ao reconhecer isso, a articulação entre assessores e atingidos se abre para um leque amplo de estratégias, não apenas de incorporação de saberes técnicos - e do valor atribuído a eles -, mas também de denúncia à forma como o conhecimento científico - pretensamente universal e objetivo - é mobilizado pelas empresas e instituições do Estado para desautorizar a fala dos atingidos.

2.1.3 A nota da CIMOS e a assessoria como forma de correção de assimetrias técnicas

A contratação de assessorias técnicas nos conflitos em torno da mineração vem sendo enfatizada por atingidos, assessores, instituições públicas, movimentos sociais, grupos de pesquisa e pelas entidades que ocupam esse papel como uma importante conquista da sociedade civil. Em Minas Gerais, o MPMG tem sido o principal ator para a viabilização deste instituto. Além de Mariana, outras comunidades tiveram o acesso à assessoria a partir da realização de acordos extrajudiciais entre MPMG e empresas e de determinações judiciais resultantes de ações ajuizadas por esta mesma instituição - algumas delas, em articulação com a Defensoria Pública e o Ministério Público Federal. Esse é o caso das comunidades de Barra Longa e do município de Rio Doce, atingidas pelo desastre da Samarco; dos territórios atingidos pelo desastre da Vale, no rio Paraopeba; e das comunidades atingidas pela mineração em Itatiaiuçu, e em Conceição do Mato Dentro.

Embora a assessoria técnica da Cáritas aos atingidos de Mariana tenha se iniciado em 2016, tomamos a decisão de incorporar a esta análise um documento produzido pelo MPMG no contexto do conflito em torno do empreendimento Minas-Rio, em Conceição do Mato Dentro²⁵. Isso porque ele melhor explicita a visão da instituição sobre a relevância e o papel das

²⁵ O empreendimento Minas-Rio é um megaprojeto da mineradora Anglo American que consiste em uma série de estruturas para extração, beneficiamento e transporte de minério de ferro. O projeto é bem conhecido pela dimensão do seu mineroduto que conecta a mina, localizada em Conceição do Mato Dentro (MG), ao Porto de Açú, em São

assessorias técnicas aos atingidos e serviria de base para justificar contratações em outras situações. O licenciamento daquele empreendimento foi fragmentado em diversas fases. Em 2017, quando se discutia a licença de instalação da “Fase III” do projeto, com ampliação das lavras e alteamento da barragem de rejeitos, o MPMG, através da Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Social (CIMOS), formulou a nota técnica *ASSESSORIA TÉCNICA INDEPENDENTE E ESCOLHIDA PELOS ATINGIDOS - EMPREENDIMENTO - RIO / ANGLO AMERICAN*. No documento, podemos observar uma tentativa de sistematização por parte do MPMG dos motivos pelos quais a contratação de uma entidade técnica para assessorar os atingidos seria necessária naquele contexto. Essa mesma sistematização foi utilizada na Ação Civil Pública impetrada pelas instituições de justiça no caso do rio Paraopeba e pode ser encontrada entre os documentos publicados no site do Fundo Brasil de Direitos Humanos, servindo de referência para as assessorias que já deveriam ter se constituído no rio Doce²⁶.

Após uma descrição das características do projeto do empreendedor e uma breve contextualização das fases do licenciamento, a CIMOS apresenta uma visão geral do conflito, destacando os resultados obtidos por um estudo realizado pela empresa de consultoria *Diversus*, em 2012. A nota menciona os apontamentos feitos sobre a ausência de informação qualificada sobre o empreendimento; problemas de comunicação e transparência sobre o andamento do licenciamento e das obras; falta de acompanhamento psicossocial aos atingidos; desconsideração das formas tradicionais de posse da terra e de trabalho das comunidades; não cumprimento dos prazos acordados para resolução dos problemas levantados; interdição dos acessos utilizados pelos moradores; incômodos gerados pelas explosões nas minas e a contaminação das águas da região (DIVERSUS, 2012, p. 302, *apud* CIMOS, 2017, p.4). Além deste estudo, a CIMOS também retoma as denúncias feitas pelos atingidos nas reuniões da Rede de Acompanhamento Socioambiental (REASA)²⁷ e audiências públicas que retratam o rompimento das relações comunitárias e a inviabilização do uso tradicional dos recursos hídricos, por exemplo. Por fim, a instituição ressalta novamente que a “falta de informações” e

João da Barra (RJ). O processo de implementação e ampliação do projeto vêm sendo marcado por uma série de violações de direitos das comunidades da região do Médio Espinhaço e pelas estratégias de resistência desenvolvidas pelos atingidos. Para mais informações sobre o conflito, acessar a ficha descritiva do caso disponível no Observatório dos Conflitos Ambientais de Minas Gerais: <https://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/conflito/?id=582>. Acesso em 05 de julho de 2022.

²⁶ Apesar do Aditivo ao TAP (BRASIL, 2017b) prever a contratação de assessorias técnicas para todas as comunidades atingidas pelo desastre da Samarco, a maioria das entidades escolhidas pelos atingidos ainda não puderam iniciar as atividades previstas, conforme será discutido no capítulo 3.

²⁷ A Rede de Acompanhamento Socioambiental (REASA) era uma instância de mediação de conflitos composta por atingidos, representantes do empreendedor e instituições públicas, criada no âmbito do empreendimento Minas-Rio. No capítulo 3, voltaremos a mencionar esse fórum, ao tratar sobre as estratégias de negociação adotadas pelo MPMG.

esclarecimento sobre o empreendimento e atividades futuras são “uma das mais recorrentes violações apontadas pelos atingidos” (CIMOS, 2017, p.5).

A nota recorre a autores como Carlos Vainer (2008), Jean Pierre Leroy e Henri Acselrad (2011), Ana Flávia Santos e Marcos Zucarelli (2014) para destacar o predomínio de uma visão restritiva do conceito de atingido e ressaltar a necessidade de garantir uma “participação ampla e informada das comunidades afetadas” para a reparação dos danos e reconstituição da qualidade da sua vida (CIMOS, 2017, p.12). O relatório da Comissão Especial “Atingidos por Barragens” do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH) é outro importante instrumento mobilizado na construção da defesa da assessoria que é explicitada na nota.²⁸

A literatura e os relatos acionados no documento retratam um contexto de assimetrias de poder, onde os atingidos se veem vitimados, não somente pelas intervenções territoriais promovidas pelo empreendimento, mas pela capacidade das empresas em impor o ritmo e as dinâmicas do processo de licenciamento, negando direitos básicos, como o direito à informação. Identificada a posição de desvantagem das comunidades atingidas em relação à mega-mineradora, o papel da assessoria seria garantir, através de ferramentas e metodologias participativas, que as comunidades tivessem uma compreensão adequada dos documentos, propostas e procedimentos relacionados ao licenciamento do empreendimento e contassem com o apoio de técnicos da sua confiança para construção de programas e ações que contemplasse as suas reivindicações.

Uma Assessoria Técnica multidisciplinar destina-se a informar tecnicamente os membros da comunidade, realizando a “tradução” de termos e informações técnicas em linguagem adequada às características socioculturais locais, de forma ampla e qualificada, colaborando com o desenvolvimento de processos participativos na comunidade, permitindo a simetria técnica e compensando a hipossuficiência das pessoas atingidas.

Nesse passo, a Assessoria Técnica tem por objetivo, portanto, possibilitar a construção da efetiva participação das comunidades nos processos decisórios, auxiliando, inclusive, na compreensão de como devem ser reparados os danos eventualmente sofridos.

Por outro lado, o papel de uma Assessoria Técnica multidisciplinar não se restringe apenas em “traduzir” conhecimento técnico para as comunidades, mas também em identificar, valorizar e agregar os conhecimentos e saberes próprios

²⁸ O relatório em questão foi produzido por uma Comissão Especial constituída pelo Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH) em 15/08/2006. A constituição da Comissão foi motivada pelas denúncias apresentadas pelo MAB ao órgão federal sobre as violências perpetradas contra as comunidades atingidas no processo de licenciamento de hidrelétricas. O relatório final da Comissão Especial sistematiza uma série de direitos recorrentemente violados no curso da implementação desses empreendimentos e recomenda uma série de medidas para proteção das comunidades, entre elas, a garantia de “assessoria técnica e jurídica qualificada” (CDDPH, S.d., p.39).

dessas comunidades nos planos, projetos e peças técnicas que lhes são afetos. Assim, busca-se garantir que a formulação, o planejamento e a execução de ações e programas contemplem e reflitam os modos de vida próprios das comunidades destinatárias, trazendo-os para o centro dos processos decisórios, numa espécie de “tradução inversa” para a esfera técnica. Em outras palavras, **a prestação de assessoria técnica não é mera transferência do conhecimento técnico ou científico às comunidades e sim um processo dialógico em que os conhecimentos e saberes produzidos e experienciados pelas comunidades nas suas práticas sociais e vivências cotidianas sejam agregados e incorporados à esfera e ao discurso técnico.** (CIMOS, 2017, p.14, grifo do autor)

O trecho transcrito acima sintetiza a concepção do MPMG sobre o que é a assessoria técnica e qual o papel que ela deve cumprir. O objetivo proposto é, portanto, o de viabilizar a “construção da efetiva participação das comunidades nos processos decisórios” que dizem respeito a elas. Nesse sentido, o trabalho da assessoria técnica seria fundamentalmente o de operar uma “tradução” que permitisse às comunidades compreender os documentos, relatórios, laudos e propostas da empresa e, inversamente, terem seus saberes e conhecimentos incorporados nos “projetos e peças técnicas” que lhes dizem respeito. Percebe-se que a ideia é de que a assessoria opere a partir de uma proposta dialógica, numa mediação entre os discursos e saberes próprios do mundo da ciência e da técnica com os conhecimentos e as formas de organização das comunidades atingidas. Para tanto, a CIMOS afirma que as ações da assessoria técnica devem se orientar pela ideia de *ecologia de saberes*²⁹, desenvolvida pelo sociólogo Boaventura de Souza Santos (2007).

Com a ideia de *ecologia dos saberes*, Santos (ibidem) defende o reconhecimento e valorização da diversidade de epistemologias existentes para além da ciência moderna. Para o autor, o reconhecimento desses outros saberes, invisibilizados e desconsiderados pelo colonialismo e pelo capitalismo, possibilita a emergência e fortalecimento de uma globalização contra hegemônica. Uma vez que todo conhecimento possui limites internos, a proposta de ecologia de saberes, ao permitir o diálogo entre diferentes epistemes, é apontada como uma nova forma para pensar as relações sociais estabelecidas.

²⁹ “A ecologia de saberes assenta na ideia pragmática de que é necessária uma reavaliação das intervenções e relações concretas na sociedade e na natureza que os diferentes conhecimentos proporcionam. Centra-se, pois, nas relações entre saberes, nas hierarquias que se geram entre eles, uma vez que nenhuma prática concreta seria possível sem essas hierarquias. No entanto, em vez de subscrever uma hierarquia única, universal e abstrata entre os saberes, estabelece hierarquias em conformidade com o contexto, à luz dos resultados concretos pretendidos ou atingidos pelas diferentes formas de saber. Hierarquias concretas emergem do valor relativo de intervenções alternativas no mundo real. Entre os diferentes tipos de intervenção pode existir complementaridade ou contradição. Sempre que há intervenções no real que em princípio podem ser levadas a cabo por diferentes sistemas de conhecimento, as escolhas concretas das formas de conhecimento a privilegiar devem ser informadas pelo princípio da prudência, que no contexto da ecologia de saberes consiste em dar preferência às formas de conhecimento que garantam a maior participação possível dos grupos sociais envolvidos na concepção, execução, controle e fruição da intervenção.” (SANTOS, Boaventura; 2007; p.90)

A defesa de que atuação da assessoria técnica não fique restrita a tradução de informações técnicas, mas consiga identificar e incorporar os saberes das comunidades atingidas nos processos decisórios vai de encontro às estratégias centradas na produção compartilhada de conhecimentos que são relatadas por Zhouri e Rothman (2008) e Rigotto (2018). Observa-se, no entanto, que os processos para a institucionalização têm implicado na definição de procedimentos e regras que impõem certos limites à atuação das assessorias técnicas aos atingidos, tanto na produção, quanto na validação dos instrumentos e metodologias desenvolvidos junto às comunidades, conforme veremos mais adiante. Paralelamente, a profissionalização da assessoria estabelece novas atribuições, objetivos e expectativas sobre as entidades contratadas e os assessores.

Ainda sobre o trecho da nota da CIMOS citado há pouco, gostaríamos de chamar a atenção para a afirmação de que a assessoria deveria garantir a “*simetria técnica*” entre mineradoras e atingidos, uma vez que, na visão da instituição, a entidade contratada atuaria para corrigir a “hipossuficiência” destes últimos. A caracterização dos atingidos enquanto *hipossuficientes* explicita uma certa ambiguidade no trato da CIMOS - e do MPMG - com relação às assimetrias existentes nos contextos dos conflitos ambientais.

De acordo com o relatório do CDDPH, via de regra, os processos que envolvem conflitos socioambientais são marcados por um grande **desequilíbrio entre o empreendedor e os atingidos**, pois são **aquelas que possuem as técnicas e os conhecimentos especializados** em detrimento da **hipossuficiência econômica, informacional e técnica** destes, além de estarem, geralmente, submetidos a condições de vulnerabilidade social (pobreza, pouca instrução formal etc.) (CIMOS, 2017, p.13, grifos nossos).

Este outro trecho extraído da nota da CIMOS reforça o entendimento da instituição de que o **desequilíbrio** entre empreendedor e atingidos é resultado da ausência de conhecimento técnico das comunidades, ao passo que o domínio dos saberes especializados por parte da empresa é único fator apontado para justificar a assimetria na relação entre esses dois atores. Nesse sentido, toda uma dimensão política que diz respeito aos problemas estruturais no licenciamento como o *jogo da mitigação* (ZHOURI, 2008; CARNEIRO, 2005) e as *barreiras de ingresso* existentes no campo ambiental (CARNEIRO, 2005) são obliteradas no documento.

A ideia de hipossuficiência dos atingidos se associa à uma crença de que a participação no processo de definição dos rumos das vidas das comunidades depende do preenchimento de alguns requisitos, como o domínio das normas jurídicas e técnicas do licenciamento ambiental, assim como conhecimentos disciplinares em engenharia civil, agrônômica, geografia e áreas da

saúde, por exemplo. A assessoria seria, nessa visão, o instrumento pela qual os atingidos poderiam se equiparar tecnicamente às empresas.

Essa proposta de equiparação entre atingidos e empresas pode ser encontrada em outros documentos e posicionamentos de promotores do MPMG. Vejamos como a assessoria é retratada no Relatório Institucional “*O Ministério Público de Minas Gerais na defesa dos Direitos Humanos face ao maior desastre socioambiental do Brasil*” elaborado pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mariana/ MG, em 2016:

d) Assistência técnica aos atingidos em colaboração com o Ministério Público – a reconstrução das comunidades exige frequentes análises por profissionais especializados. Nesse aspecto, a Samarco apresenta propostas, com base nos estudos formulados por seu corpo técnico. **Para garantir a paridade entre a empresa e os atingidos, foi criado e aprovado o projeto de assistência técnica, que visa ajudar os atingidos com profissionais de sua confiança, a fim de que possam intervir no processo decisório sobre as indenizações e como será os novos distritos e subdistritos de Bento Rodrigues e Paracatu.** Essa assistência técnica, custeada pela causadora do dano, é uma iniciativa inovadora e sem precedentes em desastres ocorridos no Brasil. Terá o custo total de nove milhões e quinhentos mil reais, com previsão de atuação pelo prazo de 04 anos; (MPMG, 2016, p.5, grifos nossos)

Essa noção representa um deslocamento sobre o sentido da assessoria técnica em relação às experiências discutidas por Zhouri e Rothman (2008) e Rigotto (2018). O que antes era compreendido como uma estratégia para incorporar a resistência e as reivindicações das comunidades atingidas com capital simbólico valorado no campo ambiental, assim como possibilitar a produção compartilhada de conhecimento visando alterar a correlação de forças no conflito em favor dos atingidos, passa, nessa perspectiva institucionalizada, a ser concebida como um instrumento capaz de “compensar” uma falta que é atribuída às comunidades atingidas e proporcionar “simetria técnica” entre essas e as empresas.

As ambiguidades presentes na proposta defendida pelo MPMG acabam enquadrando os objetivos da assessoria dentro dos limites da modernização ecológica e do paradigma da adequação ambiental discutidos acima. Apesar de afirmar que a atuação dos assessores deve se basear em processos dialógicos para construção de conhecimentos compartilhados e na valorização dos saberes das comunidades atingidas, a caracterização dos atingidos a partir da noção da hipossuficiência acaba contribuindo para reforçar o papel do conhecimento técnico especializado enquanto capital específico valorizado no campo ambiental. Da mesma forma, a redução das assimetrias existentes entre empresas e atingidos à esfera da técnica oblitera a dimensão política que caracteriza os conflitos ambientais, limitando o potencial da assessoria em fomentar a organização das comunidades na luta por direitos.

As vicissitudes e os dilemas da atuação profissional dos cientistas sociais no contexto dos conflitos ambientais gerados pelos grandes empreendimentos foram objeto de reflexão por Zhouri e Oliveira (2013). Um breve resgate de temas tratados pelas autoras talvez possa fornecer alguns insights para pensarmos as condições de produção do trabalho profissional dos assessores em contextos de desastres da mineração, tendo em vista a semelhança na forma como o conhecimento técnico é acionado e mobilizado nestes dois cenários.

2.2 O CAMPO DOS CONFLITOS E AS DIFERENTES POSIÇÕES PROFISSIONAIS: EXPECTATIVAS E CONDIÇÕES DE TRABALHO

Zhouri e Oliveira (2013), ao tratarem da atuação de antropólogos no licenciamento ambiental, discutem as condições para o exercício da profissão nesse contexto a partir de quatro posições distintas: a do consultor ambiental, do técnico em agências estatais reguladoras, do perito na esfera jurídica e a do assessor das comunidades atingidas. Cada uma dessas posições é abordada conforme suas limitações e as expectativas geradas pelo lugar ocupado pelo conhecimento antropológico neste contexto. Na consultoria ambiental, o antropólogo se vê diante de um imperativo básico: seu contratante é o empreendedor, cujo maior interesse é o de garantir a viabilidade do empreendimento. Os estudos produzidos por esses profissionais são enquadrados desta forma, sob a racionalidade econômica, como mais uma mercadoria necessária para a concretização do empreendimento (ibidem, p.84). A expectativa do contratante é a de que o trabalho do antropólogo seja capaz de garantir medidas mitigatórias e compensatórias que evitem que o empreendimento possa ser embargado, sem deixá-lo inviável economicamente. De forma semelhante, os técnicos das instituições estatais também atuam sob o ritmo do mercado e da lógica estatal, com equipes e orçamentos que nem sempre permitem uma análise criteriosa dos estudos produzidos pelos empreendedores, se detendo na avaliação quanto ao cumprimento de determinadas exigências burocráticas (ibidem, p.91). A perícia na esfera jurídica, por sua vez, ocorre na medida em que o Ministério Público ou Poder Judiciário é acionado. Aos antropólogos que se encontram nesta posição é atribuída a responsabilidade de tornar visível para o Estado as comunidades atingidas e sua etnicidade. O que se espera, na maioria das vezes, é que esses profissionais possam levantar “fatos” que amparem as ações dos tomadores de decisão (ibidem, p.94) - essas ações, por sua vez, são amparadas nas visões de mundo pré-dispostas conforme a posição social desses sujeitos (BOURDIEU, 2004). As autoras chamam a atenção para a forma como os antropólogos são chamados a apresentar uma posição neutra e objetiva sobre as comunidades, o que, conforme observa Haraway (1995), é impossível

para o caso da neutralidade. O perigo representado pelos imperativos institucionais constitutivos dos arranjos destas três posições é uma tendência a um *ventriloquismo* (ZHOURI e OLIVEIRA, 2013, p.87), no qual as vozes das próprias comunidades são desqualificadas em função dos relatórios e pareceres emitidos por profissionais amparados pelo capital simbólico do conhecimento técnico-científico.

Conforme observam as autoras,

(...) os fatos que, embora produzidos, são chamados à mesa como dados; e os políticos são obrigados a lidar com relatórios, diagnósticos e resultados conflitantes, que não estabelecem certezas, mas multiplicam disputas. Logo, se, inicialmente, técnica e política estavam apartadas e o que se esperava dos peritos eram pacotes de fatos a atuarem como subsídios para as decisões, o que a dinâmica dos conflitos revela é a contínua imbricação desses campos supostamente separados, mas onde a técnica se faz como política. (ZHOURI; OLIVEIRA, 2013, p.88)

A posição do assessor das comunidades teria, em tese, nesse arranjo de posições abordado pelas autoras, condições de ir na direção contrária do paradigma da adequação ambiental que predomina no licenciamento. O antropólogo-assessor, consciente de que o conhecimento não é totalmente desinteressado e possui implicações políticas, atuaria ao lado das comunidades atingidas, tendo o seu olhar direcionado por elas para as questões que sejam mais relevantes na luta por seus direitos. Essa *antropologia militante* (ibidem, p.96), praticada no exercício da assessoria, se configura, ao mesmo tempo, como um interesse das comunidades atingidas, que veem na autoridade concedida à disciplina um instrumento para sua autoafirmação em meio ao conflito, e também para a própria produção de conhecimento, já que os antropólogos se beneficiam do “estar lá”, tendo as comunidades como importantes parceiros para a produção etnográfica. O assessor, no entanto, não está isento das ambiguidades que atravessam as outras posições, sendo, em muitos espaços, convocados a falar no lugar das comunidades (ibidem, p.101).

É importante destacar que a posição de assessor discutida pelas autoras remete àquele contexto de assessoria prestada no âmbito das ações de pesquisa e extensão universitária e não ao formato atual de assessoria técnica submetida a planos de trabalho previamente aprovados pelos empreendedores. No modelo atual de assessoria técnica, podemos observar a emergência de novos desafios profissionais para atuação, não apenas dos antropólogos, mas dos assessores formados nos mais diversos campos do saber e que compõem as equipes multidisciplinares. Esses desafios guardam relação com as posições esquematizadas em Zhouri e Oliveira (2013), mas adicionam novas complexidades que merecem reflexão, conforme os aspectos práticos abordados neste trabalho - detidamente discutidos no tópico 3.4.1.

CAPÍTULO 3 - A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA: NOVAS CONQUISTAS, VELHOS E NOVOS DESAFIOS

A disponibilização de um corpo de profissionais técnicos para assessoramento dos atingidos durante o processo de reparação dos danos provocados por grandes empreendimentos, há algum tempo, vem sendo defendida como uma importante bandeira dos movimentos sociais e entidades comprometidas com os direitos das comunidades. Como já mencionado, historicamente, esse assessoramento vem sendo feito de forma voluntária por militantes dos movimentos sociais, pesquisadores das universidades públicas, ONGs e agentes pastorais da Igreja Católica. As lutas travadas no contexto da reparação do desastre da Samarco, em Mariana, possibilitaram, no entanto, uma nova forma de viabilizar a atuação das assessorias, que passaram a ser custeadas com recursos das empresas causadoras dos danos. A conquista obtida em Mariana inaugurou o que tratamos aqui como um processo de institucionalização da assessoria aos atingidos, no qual tem se desenvolvido um novo modelo de assessoria técnica (ATI). Esse novo modelo, por sua vez, possuiu um caráter ambíguo e se tornou objeto de disputa entre movimentos sociais, instituições estatais e grandes empresas.

As disputas em torno da instituição da assessoria aos atingidos explicitam as visões de mundo antagônicas e as assimetrias de poder que caracterizam os conflitos ambientais (ZHOURI e LASCHEFSKI, 2010; ACSELRAD, 2004). Por um lado, percebe-se uma forte herança das assessorias voluntárias em relação às estratégias de organização empregadas por movimentos sociais de luta por direitos, por outro, uma tentativa por parte das mineradoras e instituições estatais de definir o escopo de atuação e o trabalho da ATI. Tem-se ainda, que o movimento pelo qual se institucionaliza a assessoria também remete à uma série de práticas e discursos marcados pela crença na ideologia do desenvolvimento sustentável (ESTEVA, 2000), tornando necessária a reflexão sobre os papéis atribuídos à assessoria nos contextos de conflitos ambientais e desastres.

3.1 TRABALHO DE BASE E CONSTRUÇÃO DE REDES PARA RESISTÊNCIA AOS GRANDES EMPREENDIMENTOS: A HERANÇA DAS ASSESSORIAS ÀS COMUNIDADES ATINGIDAS POR BARRAGENS HIDRELÉTRICAS EM MINAS GERAIS

Pelo menos desde o final da década de 80, já se tem registros de experiências de assessoria técnica a comunidades atingidas por barragens hidrelétricas em Minas Gerais

(ZHOURI e ROTHMAN, 2008). Num contexto em que a expansão do projeto desenvolvimentista em Minas pressupunha um grande investimento na produção de energia, as comunidades do Vale do Jequitinhonha se viram ameaçadas pelos projetos de construção de barragens hidrelétricas que se anunciavam para a região, no final dos anos 80, e iniciaram um movimento de resistência a esses empreendimentos. Tal movimento fora impulsionado, no princípio, por agentes da Comissão Pastoral da Terra (CPT), sindicatos rurais e servidores do Estado - especialmente, da Secretaria do Trabalho - alinhados a uma militância de esquerda (ibidem, p.128). Os relatos analisados por Zhouri e Rothman (2008) lembram que, naquele contexto, as comunidades atingidas não tinham sequer acesso às informações sobre quais territórios seriam inundados com a construção das barragens. Depois de conseguirem um dos mapas da hidrelétrica de Santa Rita, agentes da CPT iniciaram um trabalho de diálogo de porta em porta com os moradores que seriam atingidos, para falar sobre o projeto e os danos que seriam gerados pela sua construção. Nesse caso, a articulação entre a CPT e grupos com experiência em conflitos envolvendo barragens hidrelétricas em outros estados possibilitaram o assessoramento aos atingidos através da criação de uma ONG – Campo Vale. Entre as frentes de atuação da ONG criada, destaca-se a confecção de materiais informativos sobre o empreendimento, o esclarecimento das comunidades sobre o direito de participar da construção do EIA-RIMA e o apoio à realização de manifestações públicas que culminaram na ocupação do escritório da CEMIG (ZHOURI e ROTHMAN, 2008, p.128-30). A atuação da assessoria possibilitou o fortalecimento político das comunidades atingidas no Jequitinhonha, tendo seus moradores passado a frequentar reuniões do MAB, dirigir os sindicatos da região e até mesmo a ocupar cargos políticos.

Nas regiões da Zona da Mata e Alto Rio Doce, o trabalho de assessoria às comunidades teve seu início a partir da mobilização de atores da Universidade Pública que viabilizaram a criação de um projeto de extensão formado por pesquisadores, estudantes, ONGs locais e setores progressistas da Igreja Católica (ROTHMAN e OLIVEIRA, [2020?]; ZHOURI e ROTHMAN, 2008). O Projeto de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens (PACAB - UFV) foi oficialmente formado em 1996, tendo a mobilização das comunidades para participação das audiências públicas do COPAM e a realização de análises críticas dos EIA/RIMAS como principais estratégias de atuação. A assessoria buscava apresentar os estudos oficiais e os ritos do licenciamento de uma forma que fosse compreensível às comunidades e incentivá-las a contrapor-se a esses estudos a partir de suas próprias observações e conhecimentos, manifestando suas opiniões acerca do empreendimento durante as reuniões e

audiências públicas (ROTHMAN e OLIVEIRA, [2020?], p.10). A partir das ações de extensão, os pesquisadores compreenderam que o conhecimento das comunidades era fundamental na identificação das lacunas e deficiências nos estudos. Apesar das experiências bem-sucedidas do PACAB junto às comunidades, Zhouri e Rothman (2008) descrevem que, a partir de 98, a assessoria no Alto Rio Doce começou a passar por mudanças significativas em relação ao seu *eixo geográfico* - cujo centro se deslocou de Viçosa (MG) para Ponte Nova (MG) -, ao *segmento a frente da assessoria* - que deixa de ser o grupo de extensionistas da universidade e se torna a Igreja- e nas estratégias consideradas centrais (ZHOURI e ROTHMAN, 2008, p.137).

Uma outra experiência relatada pelos autores diz respeito à atuação do GESTA (UFMG), a partir do início dos anos 2000. As origens do GESTA também remetem à preocupação com o direito das comunidades atingidas por barragens hidrelétricas. Registrado junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq em 2001, o Grupo foi incorporando e desenvolvendo estratégias de assessoria que envolviam a busca por informação nos órgãos ambientais, a leitura e análise crítica de EIA/RIMAS, a elaboração de contrapareceres técnicos, a preparação das comunidades para as audiências públicas, a realização de campanhas via internet e a conexão dos atores locais com ONGs internacionais reconhecidas por atuarem na defesa dos direitos humanos (ZHOURI e ROTHMAN, 2008, p.152).

A assessoria da universidade vinculava atividades de extensão e pesquisa que iam fortalecendo as comunidades atingidas. Na medida em que se aproximavam dos conflitos, pesquisadores e estudantes passavam a contribuir com a promoção de uma reflexão crítica a respeito do modelo de desenvolvimento sob os quais se propunham os projetos hidrelétricos e sobre as injustiças ambientais aprofundadas no curso do próprio processo de licenciamento ambiental. No mesmo sentido, a atuação desses grupos permite o aprofundamento nas discussões a respeito do papel da universidade e do conhecimento técnico em contextos de conflito. O assessoramento técnico nesses casos decorre do reconhecimento por parte dos assessores de que o campo ambiental é marcado por uma série de assimetrias de poder e pela exclusão das comunidades atingidas dos processos decisórios (ZHOURI, OLIVEIRA, LASCHEFSKI e ZUCARELI, 2018; ROTHMAN e OLIVEIRA, [2020?]; ZHOURI e ROTHMAN, 2008). Percebe-se ainda, uma preocupação com relação às ambiguidades no papel do assessor e com os perigos do *ventriloquismo* (ZHOURI e OLIVEIRA, 2013) - conforme discutido anteriormente.

Zhour e Rothman (2008) apontam para existência de uma diversidade de repertórios de ações das assessorias e dos movimentos de resistência às hidrelétricas. Os autores destacam que, com a mudança de protagonismo nas assessorias ocorrida no Alto Rio Doce a partir de 98, a participação nas audiências públicas e produção de contraEIA/RIMAs deu lugar às estratégias mais focadas na combinação entre mobilizações de enfrentamento aberto e negociação com as empresas. A contribuição da Igreja nesse processo foi fundamental. A herança das experiências das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs)³⁰ proporcionou a emergência de novas dinâmicas na organização dos atingidos e abriu espaço para consolidação do MAB naquela região (ZHOURI e ROTHMAN, 2008, p. 140). Foi nesse contexto de proximidade entre Igreja e movimentos populares que, em 1999, foi fundada na região, a Comissão Regional de Atingidos por Barragens (CRAB-Alto Rio Doce), reproduzindo uma estrutura organizacional que fora bem-sucedida nos conflitos no Sul do Brasil, especialmente na bacia do rio Uruguai, onde surgiu o MAB (SCHERER-WARREN, 2008). A sede do CRAB foi estabelecida na Igreja Matriz de Ponte Nova, tendo a Arquidiocese de Mariana arcado com a contratação de uma pessoa para ocupar as funções de secretaria da comissão. Esses acontecimentos foram entendidos como um processo de *democratização* no planejamento e atuação da assessoria na região, na medida em que a criação do Conselho possibilitou que as lideranças de qualquer comunidade pudessem participar das reuniões realizadas mensalmente (ROTHMAN e OLIVEIRA, [2020?], p.14; ZHOURI e ROTHMAN, 2008, p.138).

Em meio às transformações da assessoria no Alto Rio Doce, a realização de manifestações públicas e ocupações passaram a ganhar centralidade nos seus repertórios de ação. Junto a essas estratégias de enfrentamento, a realização de cursos de capacitação de atingidos para negociação com as empresas passou a ser ainda mais estimulada. O que se

³⁰ As comunidades eclesiais de base são grupos organizados pela Igreja Católica e formados por 5, 10, 20, ou até 50 famílias de uma mesma região. Conforme observa Frei Betto (s/d) as primeiras Comunidades Eclesiais de Base surgiram por volta da década de 60 como uma forma de organização das comunidades católicas que, além da religião, compartilhavam das mesmas condições econômicas e sofriam com problemas semelhantes, como a falta de acesso ao saneamento básico, nos centros urbanos, ou impedimento do acesso a terra, no meio rural. De acordo com o autor, as CEBs cumpriram um papel fundamental nas lutas populares durante a ditadura militar, tendo em vista que a intensa repressão aos partidos, sindicatos e movimentos sociais ampliou a busca por novos espaços de organização política. Alguns desses espaços foram encontrados junto a Igreja, que ainda conseguia escapar do controle direto pelos militares (ibidem, p.8). Formadas por famílias em condições sociais semelhantes, geralmente do mesmo bairro ou território, o modelo das CEBs se espalhou por diferentes regiões do país. Betto relata que as reuniões eram compostas por orações, cânticos, leituras do evangelho, pela discussão dos problemas concretos e mais imediatos da comunidade. Os encontros eram orientados pelo método do *ver-julgar-agir* (ibidem, p.10). A proposta do método seria partir das discussões sobre os acontecimentos nas comunidades, para que o próprio povo pudesse identificar e analisar os problemas e, finalmente, definir a melhor forma de agir diante deles. O papel do agente pastoral nesse sentido, seria não o de comandar, mas de mediar as reuniões, impulsionar os debates e o protagonismo das próprias comunidades na luta pela resolução dos problemas identificados.

pretendia, dessa forma, era fortalecer a capacidade de barganha das comunidades. Zhouri e Rothman (2008) destacam a complementaridade dessas ações com as estratégias empregadas pelos projetos de extensão, mais focadas nas avaliações críticas aos estudos técnicos e na incidência nas audiências públicas. Apesar disso, os autores chamam a atenção para a existência de uma tensão entre as perspectivas de assessoria existentes. De um lado, destacava-se a “ênfase institucional na ação técnico-científico-política de pareceres e participação dos atingidos no processo de licenciamento ambiental” representada no texto pela atuação de GESTA, NACAB, PACAB e ONG Campo Vale e, por outro, “ações institucionais de mobilização popular, ocupações e enfrentamento” representadas pelo MAB e a CPT (ZHOURI e ROTHMAN, p,163).

Cada um dos grupos acima mencionados, com o passar do tempo, foi se aprofundando no desenvolvimento de determinadas estratégias que, vez ou outra, aproximam ou distanciam esses atores uns dos outros. Ao passo em que as comunidades envolvidas em conflitos ambientais foram obtendo acesso a materiais e relatos sobre as experiências desses grupos, as assessorias passaram a ser cada vez mais demandadas (ZHOURI, OLIVEIRA, LASCHEFSKI e ZUCARELI, 2018; ROTHMAN e OLIVEIRA, [2020?]). Em um contexto marcado por políticas de liberalização da economia e ênfase na exportação de commodities pelos países latino-americanos (SVAMPA, 2013), emergiu, em Minas Gerais, uma série de novos projetos minerários que passaram a ser objeto da atenção desses grupos de assessores. O envolvimento desses atores nos conflitos relacionados à mineração pode ser observado, por exemplo, nos processos de resistência e denúncias às violações de direitos produzidas no âmbito do licenciamento ambiental de grandes projetos localizados nas Serra do Espinhaço e Serras do Brigadeiro³¹.

Com o rompimento da barragem de Fundão, as comunidades atingidas passaram a demandar a contratação de uma equipe que pudesse assessorá-las tecnicamente no reconhecimento das afetações e na definição das medidas reparatórias. Nesse contexto, alguns dos atores historicamente comprometidos com a luta dos atingidos, passaram a fortalecer a pauta da implementação de uma assessoria técnica integralmente dedicada ao acompanhamento das comunidades, fazendo dessa, uma das principais bandeiras de movimentos como o MAB.

³¹Na Serra do Espinhaço, destacam-se os conflitos em torno do empreendimento Minas-Rio e o projeto Manabi, compostos por complexos para extração, beneficiamento e exportação de minério de ferro através da construção de mega minerodutos para áreas portuárias nos litorais do Rio de Janeiro e Espírito Santo, respectivamente. Na Serra do Brigadeiro, a concessão de licenças para pesquisa e instalação de empreendimentos de mineração de bauxita tem sido objeto de crítica de movimentos sociais, moradores da região e organizações da sociedade civil Para mais informações, consultar as ficha dos casos no Mapa dos Conflitos Ambientais de Minas Gerais: <https://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/observatorio-de-conflitos-ambientais/mapa-dos-conflitos-ambientais/>

É importante destacar, no entanto, que a institucionalização da assessoria técnica aos atingidos por desastres vem se dando de uma maneira bastante distinta das experiências registradas nos contextos de licenciamento de hidrelétricas. Em primeiro lugar é preciso destacar que, diferente do processo de licenciamento, o contexto do desastre é marcado por uma ruptura abrupta e violenta nos modos de vida das comunidades (VALENCIO, 2014), sendo a reconstituição desses modos de vida o principal objetivo das lutas travadas em nível local.

Uma segunda diferença fundamental diz respeito à relação da assessoria com as empresas e as instituições do Estado. Uma vez que a aprovação do plano de trabalho e a garantia dos recursos materiais para o assessoramento técnico está submetida à dinâmica da resolução negociada e à forma como se estabeleceu a disputa judicial no caso, a assessoria em Mariana passou a responder, não apenas às demandas dos atingidos, mas também as pressões da institucionalidade empresarial-estatal. Mais à frente, trataremos melhor essa questão das pressões sofridas pela assessoria. Por ora, queremos argumentar que as disputas na definição do que são e o que devem ser as assessorias técnicas hoje, remetem, de muitas maneiras, à experiência histórica do assessoramento aos atingidos por barragens hidrelétricas no estado de Minas Gerais. No quadro a seguir, buscamos sistematizar alguns dos repertórios de ação tradicionalmente utilizados pelas entidades de assessoria aos atingidos que foram incorporados e adaptados no contexto do desastre da Samarco, em Mariana.

Repertórios da ação das assessorias aos atingidos	Exemplos de ações desenvolvidas em Mariana
Publicação em jornais e mídias sociais	Publicações de textos para visibilizar as denúncias e reivindicações do atingidos no Jornal A Sirene, Brasil de Fato, no site da Cáritas e divulgação de <i>releases</i> para outros veículos de comunicação; apoio aos atingidos na escrita de artigos e notícias.
Produção de materiais informativos para os atingidos	Cartilha sobre direitos humanos; <i>cards</i> sintetizando encaminhamentos de reuniões, audiências e decisões; podcast sobre conteúdo dos pareceres técnicos produzidos pela assessoria.
Realização de oficinas com as comunidades	Oficinas sobre direitos humanos; apoio à oficina da Cartografia Social de Paracatu de Baixo desenvolvida pelo Gesta; oficinas da cartografia familiar desenvolvida no cadastro.
Organização e apoio de atos, manifestações e ocupações	Atos simbólicos na data do rompimento da barragem; apoio na realização de festas religiosas nos territórios atingidos; apoio nas negociações durante a ocupação de atingidos na sede da Renova, em Mariana.
Organização de seminários e debates públicos	Organização de mesas com atingidos e convidados para debater as afetações produzidas no desastre e medidas de reparação; realização de lives no youtube.
Produção de relatórios técnicos	Relatórios de levantamento de danos e perdas, sobre os atrasos na entrega

sistematizando as violações de direitos sofridas pelas comunidades	das moradias, sobre problemas nas negociações das indenizações e sobre as situações de maus-tratos aos animais dos atingidos pela Fundação Renova.
Construção de redes e fortalecimento de alianças para visibilização da causa dos atingidos	Criação do Projeto de Incidência na Pauta da Mineração (PIPAM) para dialogar com investidores das mineradoras; apoio aos atingidos nas ações movidas em cortes internacionais; apoio no envio de carta para o Papa; ³² articulações com o MAB para realização de ações diversas; além da participação da Rede Igreja e Mineração.
Preparação dos atingidos para as audiências judiciais e reuniões extrajudiciais	Grupos de base, reuniões da comissão e outras reuniões para alinhamento entre atingidos, assessores e MPMG.

Tabela 4: Exemplos de repertórios de ação tradicionalmente empregados pelas assessorias técnicas aos atingidos por grandes empreendimentos e compartilhados pela Cáritas em Mariana.

O quadro acima foi feito com uma intenção meramente exemplificativa, não tendo o objetivo de fazer uma listagem completa de todo o repertório mobilizado pela Cáritas em Mariana. Destacamos algumas das ações que coincidem com estratégias historicamente utilizadas no assessoramento às comunidades atingidas. As continuidades entre as estratégias das novas assessorias com as experiências anteriores podem ser observadas também na metodologia de organização empregada pela Cáritas.

No Plano de Trabalho apresentado pela entidade (2016), em Mariana, podemos observar que a metodologia proposta é similar ao modelo que, há décadas, vêm sendo desenvolvido pela Igreja Católica e movimentos populares, como o MAB. A proposta da Cáritas era de complementar a atuação da Comissão de Atingidos, que já tinha se formado no município a partir de iniciativa do MPMG, com o estabelecimento de Grupos de Base (GBs) e um *Coletivo Municipal de Atingidos*. A ideia inicial era que cada um dos GBs fosse constituído por 8 a 12 famílias que seriam agrupadas em função da proximidade de suas moradias. Estes grupos, na visão da assessoria, seriam

(...) a célula fundamental da organização e da participação popular no processo de reparação dos danos sociais. Todas as famílias atingidas interessadas em participar do processo coletivo de reparação serão convidadas a integrar um grupo” (CÁRITAS, 2016, p.16).

Cada um desses grupos de base seria coordenado por um homem e uma mulher, podendo contar ainda com mais um coordenador jovem. Esses coordenadores - estimados no plano de

³²No final do mês de outubro de 2021, próximo da data que marcaria 6 anos do rompimento da barragem de Fundão, a comissão de atingidos (CABF) enviou uma carta ao Papa, denunciando os descumprimentos dos acordos por parte das mineradoras e os problemas no processo de reparação dos danos. Ver mais em: <http://mg.caritas.org.br/noticias/atingidos-de-mariana-enviam-carta-ao-papa-francisco>

trabalho entre 70 e 100 pessoas - comporiam o Coletivo Municipal e atuariam numa espécie de mediação entre a Comissão e os GBs.

Percebe-se que o estabelecimento dos grupos de base a partir da atuação da Cáritas em Mariana revela a herança que a assessoria guarda da experiência das CEBs e dos movimentos populares que emergiram no Brasil, a partir da década de 70. Essa metodologia de organização, apesar de marcada por exemplos de mobilizações em que as comunidades locais saíram vitoriosas, não se desenvolveu de forma orgânica nas comunidades rurais atingidas, mas sim a partir da proposta de atores externos, muitos deles, cuja atuação no território se inicia após o rompimento da barragem. Dessa forma, embora reconheçamos o potencial emancipatório que a metodologia de grupos de base representa, é preciso se atentar às limitações do seu emprego em contextos de rupturas e violações, onde os atingidos são submetidos de forma abrupta à uma série de novos procedimentos institucionais e uma intensa rotina de reuniões.

Conforme observado em Zhouri et. al (2018), a ocorrência do desastre expõe os sujeitos atingidos à desafios que não se limitam à experiência das perdas e danos imediatos ao rompimento, pois são decorrentes da própria dinâmica das políticas de reparação estabelecidas e as dificuldades no processo de se reconhecer e ser reconhecido como atingido. A luta pelo reconhecimento e pela efetivação do direito à reparação das afetações tem exigido dos atingidos o aprendizado de novas linguagens, procedimentos jurídicos e administrativos, bem como uma participação exaustiva em diversos espaços, como as reuniões de negociação e audiências públicas (ZHOURI et.al, 2018). A combinação entre a frequência dos encontros e a (in)capacidade destes em solucionar os problemas relatados pelos atingidos torna-se assim um elemento importante.

Por um lado, a formação de grupos de base parece impulsionar a organização dos atingidos e contribuir com o processo de levantamento coletivo das afetações e com o desenvolvimento de instrumentos e ferramentas que vem auxiliando os atingidos na disputa sobre a implementação das medidas de reparação. Os grupos facilitam, de certa forma, o acesso às informações e o esclarecimento das dúvidas das comunidades. Por outro lado, o cansaço por parte dos atingidos vem sendo intensificado com a alta carga de reuniões onde, muitas vezes, as pautas se repetem, e não se chega a um encaminhamento efetivo, conformando um contexto em que as próprias dinâmicas de *participação* se tornam cada vez mais extenuantes (ZUCARELLI, 2018). O resultado desse processo pode ser observado, por exemplo, no esvaziamento das reuniões dos grupos de bases, apontado por um dos ex-assessores.

A metodologia da assessoria técnica é a metodologia de trabalho de base né. Então se faziam grupos de base. Cada um desses territórios que eu mencionei se organizava na medida da necessidade, da pertinência para aquele território, por exemplo: eu lembro que, quando eu entrei, eu fui integrar a equipe que acompanhava o território de Bento Rodrigues e, na época, a gente tinha em torno de 10 grupos de base. Então se Bento tinha em torno de 270 pessoas, imagina aí que a gente tinha mais ou menos 10 grupos de base com 30 pessoas, um pouco menos que isso, em cada grupo de base. E aí fazia reunião. Tentava fazer reunião o máximo possível, tinha um acompanhamento assim... semanalmente você tava em reunião com pelo menos dois, três desses grupos de base. Essas reuniões para discutir tudo que atravessava ali. Na medida em que o tempo foi passando, por uma série de questões, cansaço das comunidades, uma grande interferência desorganizativa das empresas, isso vai diminuindo a participação das comunidades nesses grupos de base, portanto, esses grupos vão também diminuindo em número. A gente começou a fazer uns grupos com mais parcelas da comunidade envolvida. Mas é isso, a forma de diálogo com as comunidades estava nestes grupos de base, que era uma participação ampliada. (LU., ex-assessor técnico da Cáritas).

Em geral, os GBs são restritos aos moradores e assessores. As exceções têm sido aqueles encontros que tratam de alguns temas específicos que, por vezes, contam com convidados da academia e entidades parceiras. Conforme descrito pelo ex-assessor, a resposta da Cáritas frente a desmobilização dos GBs foi a formação de grupos mais abrangentes. Além disso, muitos dos encontros passaram a ter uma pauta única para discutir temas específicos, como a questão da *disponibilidade de água nos reassentamentos, formas de construção/ reconstrução das moradias* ou sobre as *vias de acesso às indenizações*, por exemplo.

Do início da pandemia até o final de seu período mais crítico, as reuniões dos GBs aconteceram em formato virtual. No encontro para a discussão sobre as vias de indenização, etnografado nesta pesquisa, foi possível notar o cansaço e desânimo da maioria dos atingidos com relação ao processo de reparação. Os assessores que conduziam a reunião buscavam relembrar as conquistas alcançadas e ressaltar a importância dos atingidos se manterem em luta para levar adiante suas reivindicações. Alguns atingidos manifestavam sua concordância com a fala dos assessores, enquanto outros não escondiam sua frustração com os resultados obtidos até então, destacando que, mesmo com a conquista de instrumentos como as diretrizes de reassentamento e a elaboração da matriz de danos, eles continuavam sem suas casas próprias e sem as indenizações pagas, em função dos sucessivos descumprimentos de prazos e acordos pela Fundação Renova. Em alguns momentos, as falas dos assessores contrastavam com o clima geral da reunião e provocavam incômodos nos atingidos. A fala de uma atingida nesse GB etnografado foi marcante nesse sentido. Depois de mais de 3 horas de duração de uma reunião

repleta de dúvidas - muitas sem resposta - e queixas dos atingidos a respeito da recusa da Fundação Renova e do poder judiciário em aceitar os valores de indenização estabelecidos na matriz de danos elaborada pela Cáritas, o assessor que conduzia o encontro agradeceu a presença de todos e afirmou que os atingidos eram “vitoriosos” por estarem ali até o final. Rapidamente, uma das atingidas retrucou: "Vocês foram vitoriosos e nós derrotados." e se retirou da chamada.

A manutenção dos GBs mesmo com o reconhecimento do seu enfraquecimento contrasta com a proposta original descrita no plano de trabalho da Cáritas de ampliar a participação das comunidades a partir dessa metodologia de organização. A diminuição da adesão aos grupos de base e a falta de interação entre os atingidos e assessores nesses espaços colocam uma dúvida sobre a compatibilidade dessa metodologia com as formas de organização próprias das comunidades, especialmente quando estas vêm atravessando um contexto de desastre que já se prolonga por mais de 6 anos.

Apesar da herança que o modelo de assessoria proposto pela Cáritas guarda com as experiências dos movimentos populares em conflitos ambientais, é possível notar que, nos últimos anos, a entidade vem apresentando dificuldades na realização do trabalho de base junto das comunidades atingidas pelo desastre. Nos encontros etnografados e entrevistas de pesquisa, foi possível perceber que os próprios assessores reconhecem essa dificuldade, sobretudo nas comunidades da zona rural. Na visão de alguns funcionários da Cáritas, o judiciário e o próprio MPMG tem dificuldades em lidar com as demandas dessas comunidades que, em geral, participam menos das audiências e acabam ficando obliteradas em relação às questões de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo. Em uma das reuniões para discussão das estratégias de ação a serem empregadas pela assessoria ficou evidente que havia uma certa resistência à proposta de que a Cáritas assumisse a frente de novas ações para mobilização dos atingidos. Ao falar sobre a necessidade de se produzir um “caldo político” junto das comunidades, um dos coordenadores da assessoria propôs, mais de uma vez, a ideia de convocar o MAB para conduzir esse trabalho de base. A insistência na ideia de convocar um outro ator para realizar esse trabalho de mobilização simboliza as dificuldades enfrentadas pela assessoria no fortalecimento da organização política das famílias atingidas. Em que pese o cansaço imposto aos atingidos por uma *política do tempo* estrategicamente empregada pelas mineradoras (TEIXEIRA e LIMA; 2022) no contexto do desastre, parte das dificuldades de mobilização relatadas parecem decorrer do próprio processo de institucionalização da assessoria técnica.

3.2 A ASSESSORIA TÉCNICA COMO UM “NOVO PARADIGMA” PARA TRATAMENTO DOS DESASTRES E CONFLITOS AMBIENTAIS

Como visto, a assessoria às comunidades atingidas pela construção de barragens hidrelétricas e pela mineração tem suas origens nos movimentos sociais, ONGs, grupos da Igreja Católica e das universidades públicas. As ações desenvolvidas por esses atores têm variado historicamente em função de uma série de fatores, como as características de cada território, as parcerias estabelecidas com atores locais e globais, as transformações ocorridas nos órgãos licenciadores e fiscalizadores, e, finalmente, pela disponibilidade de pessoal e de recursos materiais para acompanhamento dos conflitos. Nesse sentido, a luta pela consolidação da assessoria técnica enquanto um direito das populações atingidas tem perpassado também pela busca por recursos que viabilizem a permanência das equipes em campo e as condições necessárias para o exercício do trabalho de acompanhamento das comunidades, para a realização da tradução de documentos e elaboração de contraestudos técnicos para fortalecimento das reivindicações dos atingidos. A implementação da assessoria técnica em Mariana, representa nesse sentido uma conquista histórica no campo ambiental, pois permitiu a contratação de uma equipe de profissionais escolhida pelos próprios atingidos, cujo trabalho passaria a ser custeado pelas mineradoras.

Esse modelo de assessoria técnica escolhida pelos atingidos e paga pelas empresas causadoras dos danos é reivindicado pelo MPMG como um novo *paradigma*, uma *inovação* no sistema de Justiça para o tratamento de desastres e conflitos envolvendo a mineração, que foi estabelecido a partir da atuação da instituição junto aos atingidos, na comarca de Mariana (MENECHIN & DA SILVA, 2018; MENECHIN, 2019). É preciso destacar, no entanto, que a instituição das *Assessorias Técnicas Independentes* (ATIs) representa, não apenas uma nova forma de custeio das ações das entidades que prestam o assessoramento às comunidades atingidas, mas também um novo instrumento no arranjo das tecnologias sociais de governança defendido por atores como o Ministério Público.

A assinatura do Termo de Acordo Preliminar (TAP), em janeiro de 2017, e do seu Termo Aditivo, em novembro do mesmo ano, revelam uma tentativa das instituições signatárias de ajustar o modelo de governança estabelecido à um ideal de participação orientada para formação de consensos entre atingidos e empresas (ZHOURI et. al., 2018; ZUCARELLI, 2018). Esse consenso seria o objetivo final dos acordos feitos pelo Ministério Público e Defensoria Pública visando a repactuação da reparação. Os procedimentos para essa repactuação foram acordados no TAC-Gov. (BRASIL, 2018), que alterou em partes a formatação dos espaços de governança,

instituindo e regulamentando a participação dos atingidos no Comitê Interfederativo, suas Câmaras Técnicas e nos Conselhos da Fundação Renova. Nesse modelo ideal, as comissões locais de atingidos foram consagradas como instância elementar da participação dos atingidos, enquanto às assessorias são elencadas como seu principal apoio.

CLÁUSULA QUARTA. É assegurado às pessoas atingidas o direito à participação na governança do processo de reparação integral dos danos decorrentes do ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO, nas diversas instâncias decisórias e consultivas a ele relacionadas, nos termos previstos no TTAC e no presente ACORDO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Nos termos previstos neste ACORDO, as formas e os mecanismos de participação das pessoas atingidas na governança do processo de reparação integral deverão ser, com elas, debatidos e decididos por elas após a efetiva implementação das comissões locais de pessoas atingidas e das ASSESSORIAS TÉCNICAS.

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA. As COMISSÕES LOCAIS terão suporte das ASSESSORIAS TÉCNICAS, bem como apoio do PODER PÚBLICO, dentro de suas atribuições legais, para, notadamente no âmbito dos PROGRAMAS:

a) ter amplo acesso, mediante divulgação preferencialmente em meio eletrônico disponível à consulta: (i) às informações sobre os PROGRAMAS que forem entregues pela FUNDAÇÃO ao CIF; (ii) a todo documento e material compartilhado entre FUNDAÇÃO e as CÂMARAS TÉCNICAS; e (iii) aos documentos, propostas e medidas referentes às matérias pendentes de deliberação pelo CIF que digam respeito à sua respectiva área de abrangência;

b) formular propostas, mediante notas técnicas, bem como críticas e sugestões sobre a atuação do CIF, das CÂMARAS TÉCNICAS e da FUNDAÇÃO, com o apoio das ASSESSORIAS TÉCNICAS, se for o caso;

c) formular propostas, mediante notas técnicas, com o apoio das ASSESSORIAS TÉCNICAS, bem como críticas e sugestões, vinculadas ao seu território de abrangência, relativamente às ações dos PROGRAMAS;

d) articular-se com as demais comissões que integrem o âmbito territorial de abrangência da respectiva CÂMARA REGIONAL, de modo a definir sua forma de participação e pauta das reuniões, com o fim de atingir a maior efetividade possível; e

e) exercer outras atribuições, respeitando o objeto e os limites deste ACORDO. (BRASIL, 2018, p.6 e 8)

Apesar da assinatura desses acordos ser posterior a contratação da Cáritas em Mariana, eles explicitam algumas das formas pelas quais as partes signatárias buscaram se apropriar da experiência desenvolvida naquele município, aprofundando a institucionalização da assessoria técnica. No modelo defendido pelo MPMG, a assessoria é compreendida como complemento à comissão de atingidos, já que estas, na visão da instituição, “*não possuíam conhecimentos de engenharia, economia e de direito suficientes para tomar as decisões coletivas ou orientar as decisões individuais*”. (MENEZHIN, 2019, p.13). Para o Ministério Público, a formação da comissão de atingidos representaria assim a consolidação da “*participação efetiva*” dos atingidos, enquanto a assessoria deveria garantir a “*qualificação*” dessa participação

(MENEZHIN, 2019, p.2). A complementaridade entre comissão e assessoria técnica também é frisada pela Cáritas, que entende a segunda como condição necessária para que a primeira tenha condições de exercer o seu papel de representação e diálogo com o conjunto das comunidades.

Como proposta de participação dos atingidos foi criada a Comissão dos Atingidos em 28 de novembro de 2015, por meio de assembleia geral das comunidades, para que esta representasse todos os atingidos. Tal proposta foi importante para se instituir um espaço de diálogo com uma representação dos atingidos. Entretanto, esta representação apresenta limites, por não haver ainda mecanismos e disponibilização de recurso para garantir o diálogo rápido e efetivo entre os membros da Comissão e a totalidade das famílias atingidas.

Incumbir a comissão de urna série de decisões importantes, sem o fornecimento de metodologia de participação e sem recurso para tal fim, gera como consequência a exclusão da maioria das famílias atingidas do processo de debate e decisões acerca do futuro ele suas próprias vidas, bem como o desgaste dos próprios membros da Comissão, que por não dispor de meios necessários para acessar todas a famílias, acabam sendo estigmatizados como "inoperantes".

(...)

Frente a esta realidade, a ampla participação é tida como elemento chave para o reconhecimento de todos os direitos violados, e só será alcançada quando a Comissão tiver a sua disposição um corpo técnico capaz de, ao mesmo tempo, construir junto aos atingidos, metodologias de participação e fornecer informações técnicas altamente qualificadas.

A ampla e decisiva participação, entendido como processo complexo que supõe o encontro e confronto, a negociação e o conflito entre diferentes interesses e grupos sociais, tem como núcleo central o estabelecimento de mecanismos e procedimentos que favoreçam a intervenção direta dos atingidos, os legítimos detentores do poder de decisões relacionadas ao futuro de suas vidas. Isto envolve desde urna adequada e tempestiva informação, em linguagem e formato acessíveis ao conjunto da população, até a definição de procedimentos baseados na cultura, tradição e práticas usuais em processos deliberativos dos próprios movimentos e organizações populares da região - e também na experiência de processos participativos reconhecidamente bem-sucedidos (CÁRITAS, 2016, p.12 e 13).

A necessidade de participação das vítimas dos desastres na definição das medidas reparatórias vem sendo afirmada por atingidos, organizações populares, movimentos sociais, pesquisadores, instituições públicas e até mesmo agentes econômicos como o Banco Mundial. Nos acordos assinados no caso do rio Doce, as próprias mineradoras reconheceram princípios como o da *centralidade das pessoas atingidas* (BRASIL, 2017b, p.1) e da sua *efetiva participação* na criação e fiscalização dos programas de reparação (BRASIL, 2018, p.4). É necessário considerar, portanto, os sentidos e objetivos atribuídos à essa participação, bem como seus limites.

3.2.1 Resolução negociada e dependência em relação ao MPMG

O consenso em torno da ideia de desenvolvimento sustentável, desde a década de 70, vem se desdobrando em uma série de estratégias que almejam conferir legitimidade a grandes interesses econômicos junto às comunidades locais, ambientalistas e movimentos sociais. Nesse contexto, uma série de ferramentas e linguagens características do mundo empresarial passaram a ser incorporadas no campo ambiental, conforme observa Zhouri (2008) a respeito do conceito de governança. O estabelecimento de uma governança ambiental se apresenta como uma proposta para prevenir ou evitar conflitos a partir da *gestão* de interesses de grupos sociais distintos. Nesta proposta, uma diversidade de projetos e visões de mundo são tomados a partir de uma lógica individualizante e homogeneizadora que trabalha, sobretudo, para adequá-los ao ritmo da acumulação do capital. A invisibilização de direitos e sujeitos coletivos em prol de um tratamento focado numa perspectiva de interesses individuais explícita, assim, um “*esvaziamento do sentido político das lutas travadas no campo ambiental*”, na medida em que reduz as distintas formas de apropriação material e simbólica do ambiente à concepção hegemônica da natureza como recurso para a apropriação capitalista (ZHOURI, 2008, p.3).

Há algum tempo, autores como Zhouri (2014), Laschefski (2014), Zucarelli (2018), Prates (2016) vem destacando como o MPMG tem incorporado, nos casos de conflitos ambientais, tecnologias de resolução negociada amplamente difundidas por agentes financeiros internacionais como o Banco Mundial. Compreendendo essas tecnologias a partir da ótica da *harmonia coerciva*, de Laura Nader (2004), esses autores chamam a atenção para a experiência da Rede de Acompanhamento Socioambiental (Reasa), em Conceição do Mato Dentro. Idealizada pela CIMOS/MPMG como um espaço democrático para o fortalecimento da participação e aproximação das comunidades atingidas pelo empreendimento Minas-Rio, as reuniões Reasa não foram capazes de cessar as violências sofridas por aquelas populações em seu cotidiano. Para evitar que as críticas e denúncias dos atingidos não obstruíssem o empreendimento, as empresas adotaram uma série de estratégias que passavam pela negação das afetações, o prolongamento das discussões e postergamento dos encaminhamentos, a individualização das questões e uma série de outras táticas que minaram qualquer possibilidade de resolução consensual dos problemas relatados pelos atingidos (ZUCARELLI, 2018).

Conforme destaca Nader (1994) a respeito da difusão das chamadas *soluções vencer ou vencer*, a busca por espaços de mediação e arbitragem, ancorada na ideologia de que o conflito precisa ser pacificado em prol da harmonia, na maioria das vezes, acaba coagindo as partes mais fracas a aceitar as imposições do lado mais forte. Ao requerer a participação dos atingidos em espaços de negociação com as empresas e se colocar numa posição de árbitro, o MPMG,

em Conceição do Mato Dentro, desconsiderava as assimetrias de poder existentes entre essas duas partes, revelando uma adesão acrítica ao paradigma da adequação ambiental (PRATES, 2014; ZHOURI, 2014).

No desastre da Samarco, em Mariana, a participação dos atingidos também foi requerida em audiências judiciais e reuniões extrajudiciais mediadas pelo MPMG. A exigência dessa participação das comunidades em espaços de negociação com as empresas na busca de um acordo “equilibrado” para as “partes interessadas” foi identificada como uma medida institucional equivocada, que ressignificou a relação entre réus e vítimas e contribuiu para o aprofundamento do sofrimento social experimentada pelos sujeitos atingidos (ZHOURI et. al, 2018). Em Mariana, o MPMG assumiu, ao mesmo tempo, o papel de representante das vítimas na esfera judicial e de mediador em espaços extrajudiciais. Etnografando alguns desses espaços, Zucarelli (2018) observou a ocorrência de um processo de *disciplinamento* da participação dos atingidos, exemplificados na necessidade de adaptação à uma exaustiva rotina de reuniões, aprendizado de novos léxicos (como ressarcimento, compensação, mitigação), pronomes de tratamento e na necessidade de enquadrar as denúncias e reivindicações dentro dos ritos das audiências judiciais.

Os apontamentos sobre adoção de medidas de resolução negociadas pelo MPMG e a ideia de participação a ela vinculada nos levam a questionar que tipo de “qualificação” a instituição entende ser papel da assessoria técnica conduzir junto aos atingidos. A contratação de uma equipe de profissionais de confiança dos atingidos para operar o trabalho de tradução das informações e reivindicações responde, nesse sentido, não apenas à uma demanda das comunidades e dos movimentos sociais, mas também ao objetivo do próprio Ministério Público de enquadrar as afetações sob aspectos considerados compreensíveis ao poder judiciário e passíveis de diálogo com as empresas visando a pacificação do conflito. Conforme explicitado nos relatórios produzidos pelo MPMG, o que se objetivava com a contratação da assessoria era “*equilibrar a lide entre os direitos dos atingidos e os interesses das empresas*” (MPMG, 2016, p. 47). Essa proposta de equilibrar direitos e interesses, bem como a ideia de que assessoria poderia garantir algum tipo de *simetria* entre atingidos e empresas (CIMOS, 2017), se revela problemática, tendo em vista que as vítimas do desastre são constantemente submetidas à situações de violência simbólica extremada, seja no constrangimento de expor e reviver seu sofrimento nas audiências e reuniões ou de ver o seus direitos sendo submetidos ao crivo do reconhecimento das mineradoras responsáveis pelos danos. Nas palavras de Zucarelli (2018):

Portanto, fica a questão: “para fins de acordo”, o atingido deve renunciar a seu direito integral para garantir o recebimento de uma parcela? E as empresas, renunciam ao quê? De recorrer da decisão da juíza e protelar o reconhecimento e ressarcimento da vítima? A ideia da conciliação como uma possibilidade de ganho de ambas as partes (*win-win*), torna-se uma falácia na medida em que se faz crer que o recebimento de uma parcela do direito é melhor do que a protelação do processo judicial para o ressarcimento total. Enquanto isso, a única parte que sai com certo ganho é a empresa que, se concordar, pagará apenas uma parcela da restituição do direito total do atingido. (p.158 e 159)

Em outra dimensão, ao tratar sobre a emergência do movimento ambientalista no Brasil, Carlos Frederico B. Loureiro (2003) apontava para a abertura de um mercado de prestação de serviços públicos protagonizado por ONGs. Naquele contexto, havia uma preocupação a respeito da transferência de responsabilidades do Estado para as organizações da sociedade civil e com o fato de que o enfoque em demandas locais e imediatas dado pelas ONGs pudesse levar à uma despolitização da crítica ao modelo de sociedade vigente, com a submissão das entidades ao controle e direcionamento político das instituições estatais (LOUREIRO, 2003, p.130). A delimitação do trabalho de assessoria feita pelo MPMG circunscreve o modelo defendido pela instituição dentro dos limites da própria agenda de resolução negociada e das estratégias de governança acima mencionadas. A questão que se coloca diante dessa constatação diz respeito à forma como a atuação concreta dos assessores responde às pressões e expectativas colocadas na assessoria pela instituição responsável pela sua viabilização. Considerando que o processo de institucionalização da assessoria, em Mariana, é um desdobramento, não apenas de uma série de lutas políticas travadas ao longo dos anos no campo ambiental, mas também de um projeto previamente acordado com MPMG e as empresas causadoras dos danos, perguntamos: quais são as condições para o exercício da autonomia da assessoria técnica no trabalho que é feito junto aos atingidos?

A atuação da Cáritas no contexto do desastre, em Mariana, se iniciou com a organização da campanha de arrecadação e distribuição de donativos às vítimas do desastre, realizada junto à arquidiocese local. A construção do projeto de assessoria propriamente dito, só teve início em 2016, quando a entidade foi convidada pelo MPMG a formular uma proposta para os atingidos. Essa construção se deu com o apoio de movimentos sociais que estavam atuando em Mariana e que tinham um entendimento de que o reconhecimento institucional de uma entidade como a Cáritas poderia fortalecer a pauta da contratação de uma assessoria técnica. É importante destacar que, naquele contexto, a Cáritas e o MPMG já vinham atuando em parceria no âmbito

das medidas de compensação ambiental estabelecidas no licenciamento do empreendimento Minas-Rio³³.

O fato de ser uma entidade ligada à Igreja Católica e que contava com o apoio do Ministério Público possibilitou uma maior abertura para o projeto de assessoria proposto pela Cáritas. Conforme visto no capítulo 1, naquele momento, as comissões já haviam sido formadas e mantinham uma articulação com o MPMG, de forma que a contratação de uma “equipe multidisciplinar para assessoramento técnico aos atingidos” era um dos pedidos da ACP Principal (MINAS GERAIS, 2015, p.48). O processo de implementação da assessoria em Mariana, nesse sentido, remete à um contexto de proximidade entre Cáritas e MPMG, e dos promotores com os atingidos. Se por um lado, essa relação é apresentada publicamente como um fator positivo, as observações etnográficas e entrevistas sugerem a existência de uma certa dependência destes atores para com o Ministério Público.

Só que tudo passa pelo promotor primeiro, antes de ser efetivado realmente, a gente não fica dando tiro no escuro não. “A gente manda, eu mando, e vocês desobedecem”, não é assim. É um alinhamento geral entre os três conjuntos: a comissão, o promotor e a assessoria técnica Cáritas. (L., atingida de Paracatu de Baixo, 2020)

O relato de L. vai ao encontro daquilo que foi constatado por um dos ex-assessores entrevistados que afirmou que *“toda e qualquer definição e caminho que tivesse um passo estrutural, para além do tete a tete do dia a dia, da decisão, era sempre alinhado com o Ministério Público”* (LU., ex-assessor da Cáritas, 2021). A atuação da Cáritas possibilitou uma reorganização parcial do processo de reparação em Mariana, com a transferência da atribuição do cadastramento das vítimas e das afetações para a assessoria e a construção de instrumentos como a matriz de danos e os dossiês familiares. Contudo, a maior parte das dinâmicas estabelecidas nos momentos anteriores à contratação da assessoria seguiram em curso, a exemplo da priorização da consolidação de acordos - judiciais e extrajudiciais - e a possibilidade de as empresas seguirem com o poder sobre a definição e execução dos programas reparatórios.

³³O Programa de Apoio à Agricultura Familiar e Agroecológica no Município de Conceição do Mato Dentro, Dom Joaquim e Alvorada de Minas desenvolvido pela Cáritas, foi estabelecido a partir de um acordo entre o Ministério Público e a empresa Anglo-American, responsável pelo projeto Minas-Rio. O acordo previa como medida de compensação ambiental o depósito judicial de R\$ 23.390.000,00 (vinte e três milhões trezentos e noventa mil reais) para o custeio de projetos de cunho socioambiental, cultural e urbanístico nos municípios atingidos. O papel da Cáritas nesse sentido, era de gerir parte do recurso depositado em juízo, fomentando projetos econômicos desenvolvidos pelas comunidades atingidas. Ver mais em: <http://www.controletransparente.com.br/site/?q=content/programa-de-apoio-%C3%A0-agricultura-familiar-e-agroecol%C3%B3gica>. Acesso em 11 de julho de 2022.

Com o desdobramento do cadastro e da assessoria jurídica voltada às indenizações em projetos distintos, executados pela Cáritas, o projeto de assessoria técnica proposto inicialmente segue acompanhando os processos de reassentamento e reconstrução das moradias, equipamentos públicos e espaços de lazer; de retomada das atividades produtivas; de assistência à saúde dos atingidos; entre outras atividades. Por atuar cotidianamente ao lado das comunidades e mais próxima de suas denúncias e reivindicações, a Cáritas tem produzido um volume considerável de laudos e relatórios técnicos que sistematizam as perdas e danos levantados, bem como algumas das principais reivindicações dos atingidos. A assessoria produziu ainda, através de consultorias contratadas, uma série de estudos que abarcam desde as questões relativas às perdas econômicas, até os danos produzidos sobre a saúde mental dos atingidos. Todo esse material é compartilhado e, muitas vezes, direcionado especificamente ao MPMG, com objetivo de subsidiar a ação dos promotores. Nesse sentido, percebe-se que a entidade contratada para assessorar os atingidos serve também como assessoria do próprio Ministério Público. Os materiais produzidos pelos assessores tem ainda uma grande importância na ampliação do acervo documental a respeito do desastre, no entanto, a contribuição destes trabalhos no processo de mobilização das comunidades deve ser refletida a partir das dificuldades observadas - e relatadas pelos próprios assessores nos encontros etnografados e entrevistas - na organização coletiva do conjunto de atingidos para o enfrentamento às empresas e para exigir das instituições estatais a efetivação dos direitos que vem sendo sistematicamente violados. Apesar do subsídio que o material produzido pela Cáritas fornece ao Ministério Público, a incorporação das análises e a forma de utilização do conhecimento produzido pela assessoria é definida pelos próprios promotores, de acordo com seu entendimento pessoal e as estratégias adotadas pela instituição. O resultado disso é que, nem sempre, a posição dos assessores e atingidos é refletida na atuação do MPMG ou no desenvolvimento das políticas da reparação, conforme podemos observar com a guinada à individualização dos pleitos, exemplificada na criação da FNE³⁴ - no acordo de 02 de outubro de 2016 -, que estabeleceu que os dossiês elaborados pelas Cáritas fossem utilizados pelos atingidos para negociação individual com a Fundação Renova, sem a garantia de que as empresas serão compelidas a realizar os pagamentos conforme valores estabelecidos na matriz de danos elaborada pela assessoria.

³⁴ No dia 06 de dezembro de 2021, a Cáritas protocolou junto ao MPMG, um parecer técnico-jurídico questionando a legitimidade do FNE. O parecer destaca as violações de direitos pela Fundação Renova registradas nas negociações extrajudiciais e aponta os limites da mediação estabelecida em Mariana. O Parecer está disponível em: <http://mg.caritas.org.br/noticias/fase-de-negociacao-extrajudicial-empecilho-a-reparacao-integral>

Nos primeiros momentos do desastre, o MPMG adotou uma ótica dos direitos coletivos e transindividuais para tratamento do desastre, o que pode ser exemplificado no ajuizamento de ação civil pública, realização de assembleias e grupos de trabalho com os atingidos. No entanto, com o passar do tempo, a instituição parece ceder à pressão das empresas e da Fundação Renova para um tratamento cada vez mais individualizado dos problemas vivenciados pelos atingidos. Essa tendência à individualização contrasta com a luta por medidas coletivas e com afirmações feitas anteriormente, que compreendiam a inexistência de ações judiciais individuais em Mariana como prova do sucesso da atuação do MPMG naquela comarca³⁵. O tratamento individualizado de questões que ainda poderiam ser abordadas de forma coletiva contraria os princípios sob as quais a assessoria técnica foi constituída, dificultando a atuação dos assessores que se veem impelidos a lidar com demandas comuns à grande parte das comunidades, mas que se encontram cada vez mais pulverizadas entre as famílias atingidas. O tratamento caso a caso dos problemas nos lotes dos reassentamentos foi destacado por um dos assessores como um dos exemplos desse processo de individualização da reparação.

Se tem uma família que está com problemas no lote dela - o reassentamento é uma colcha de retalhos -, com problemas no lote que está destinada à elas, isso impacta nos demais lotes. A gente gostaria que isso fosse tratado de uma forma coletiva, mas não vejo isso como a leitura do Ministério Público e, certamente, não é a do judiciário. Já tivemos uma audiência em que a juíza pediu, solicitou que as assessorias técnicas organizassem todas famílias que estavam com problema no reassentamento, eles chegaram lá e a juíza mandou cada um entrar com sua ação individual. (L., assessora da Cáritas, 2021)

A individualização no processo, apesar de impactar diretamente o trabalho da Cáritas, não resultou de uma escolha da equipe de assessoria. Nesse sentido, podemos afirmar que a dinâmica do trabalho da assessoria vem sendo determinada pelas próprias instituições do estado, especialmente, o Ministério Público, que monopoliza a representação dos atingidos diante do poder judiciário. No plano de trabalho da assessoria, foi acordado que a Cáritas não poderia ajuizar ações em defesa dos atingidos. Ao mesmo tempo, a sua participação durante as audiências nos processos movidos pelo MPMG é restringida pelo próprio juízo da comarca

³⁵“(..)Um dos grandes ganhos de todo esse esforço conjunto, confirmado por todos os promotores, é que, em decorrência da coletivização das demandas individuais decorrentes do mesmo fato gerador, não foram propostas ações individuais em Mariana, exceto nos casos dos familiares das pessoas que faleceram no evento. A avaliação dos promotores é a de que, como coletivo, os atingidos têm mais força para exigir e negociar as reparações aos direitos violados” (MPMG, CÁRITAS e DIÁLOGOS COMUNITÁRIOS, 2016, p.42).

local³⁶. Diante disso, os assessores se veem em um cenário em que grande parte do seu trabalho está submetida ao crivo do Ministério Público.

E aí fica um lugar meio ambíguo. A gente é perito do Ministério Público? A gente é o que? Tem esse limbo assim de quem a gente responde. Convencionou-se que a gente responde a Comissão dos Atingidos da Barragem de Fundão aqui de Mariana e ao Ministério Público. Então tudo que a gente faz, a gente tenta dialogar com as duas frentes, mas a gente tem essa espécie de limbo mesmo, do nosso lugar, o lugar que a gente ocupa. (L., assessora da Cáritas, 2021)

Essa dependência em relação ao MPMG acaba vinculando o ritmo de trabalho da assessoria à agenda programática do Ministério Público e à disponibilidade da instituição para atender as demandas trazidas pelos atingidos e assessores. A falta de autonomia insere a assessoria numa rotina burocrática marcada pelo envio de ofícios à Fundação Renova, solicitando respostas às questões e reivindicações dos atingidos; seguido pelo encaminhamento das manifestações - em geral, incompletas e evasivas - da Renova à promotoria; até que, finalmente, se consiga uma reunião entre os atingidos e o Ministério Público; esse último, por sua vez, priorizando as medidas de resolução negociada, busca agendar uma nova reunião com os técnicos da Renova. Por vezes, quando se alcança algum tipo de solução para os problemas dos atingidos nessas reuniões, os frequentes descumprimentos pela Fundação Renova do que fora acordado acabam dando início novamente ao ciclo de envio de ofícios e a confecção de relatórios sistematizando as violações. Nessa rotina burocrática, a assessoria se vê submetida a postergar a definição dos encaminhamentos para os problemas levantados junto aos atingidos, o que acaba gerando certo desgaste nas relações com as comunidades. Esse cenário fragiliza a confiança dos atingidos no trabalho da Cáritas, a quem é creditada parte das responsabilidades pelos atrasos e pela inação diante de um cenário de constantes violações aos direitos dos sujeitos atingidos.

Ao mesmo tempo, um relato comum feito pelos assessores entrevistados diz respeito à forma como o MPMG, por vezes, se apropria do capital político de ações e relatórios produzidos pela Cáritas. Nesse cenário, a distribuição dos ônus e bônus das ações - e a falta delas - parece colocar a assessoria numa posição complicada em relação ao MPMG e aos próprios atingidos, que esperam que a entidade escolhida por eles corresponda às expectativas geradas em torno de uma reparação justa. A dificuldade em obter respostas, agendar reuniões e a necessidade de levantar e prestar informações ao MPMG, termina produzindo sobre os assessores uma

³⁶ A restrição quanto a proposição de processos judiciais individuais e coletivos pela assessoria em defesa dos atingidos é questionado por Rezende e Fontes (2022).

sensação de estar *refém* dos interesses e estratégias defendidas pela instituição. O incômodo com essa dependência em relação ao Ministério Público esteve presente em todas as entrevistas de forma mais ou menos pungente e pode ser exemplificado na fala abaixo.

Então [a assessoria técnica] é uma conquista necessária, e uma conquista muito nova que tem muito a se desenvolver, tem muito a aprender. A gente tem que avançar muito. Essa relação institucional com o Estado, com o Ministério Público, é uma questão, pessoalmente, que eu avalio, muito séria e que a gente precisa desembaraçar esse nó aí. Marcar melhor quais são os limites da autonomia de cada um. Inclusive, até que ponto é o Ministério Público mesmo o órgão competente ou que deve ter atribuição de coordenar, ou auditar, fomentando ou possibilitando uma assessoria técnica? Ou, quanto é adequado que uma assessoria técnica seja assistente do Ministério Público como é no Paraopeba, que se formaliza muito mais essa relação que a gente já vivencia um pouco no caso do rio Doce (LU., ex-assessor da Cáritas, 2021).

Conforme pudemos observar, a necessidade de delimitar melhor o limite da autonomia da assessoria já vem sendo expressa pelos próprios assessores que atuaram em Mariana. No entanto, o entendimento de que a institucionalização da assessoria é uma conquista que ainda apresenta fragilidades na sua consolidação, somado ao risco de comprometer suas carreiras profissionais parece gerar nos assessores uma dificuldade para abordar essa questão da independência da assessoria. O que se pode constatar é que, na maior parte das vezes em que há divergência entre as posições do MPMG e da assessoria, a posição do Ministério Público é a que prevalece. Seja pelas relações institucionais estabelecidas entre Cáritas e MPMG no contexto de desenvolvimento de projetos sociais - inclusive de assessoria técnica em outros territórios - ou pela grande confiança que os atingidos ainda depositam na figura do promotor local, a instrumentalização da assessoria pelo Ministério Público ainda é pouco questionada publicamente.

A contratação da Cáritas em Mariana representa uma conquista histórica para o assessoramento de comunidades atingidas por desastres e grandes empreendimentos, pois responde a alguns dos problemas relacionados à disponibilidade recursos e pessoal observados no contexto das assessorias feitas por voluntários. No entanto, é preciso destacar que esses problemas não foram completamente superados. A implementação da assessoria mediante acordo com as empresas, e o fato de os recursos em juízo poderem ser requisitados apenas pelo MPMG, faz com que a assessoria mantenha uma relação de dependência com a instituição também no que diz respeito às questões contratuais. O fluxo da liberação dos recursos para a Cáritas depende da apresentação das prestações de contas do projeto ao MPMG, que é quem os submete às empresas e ao poder judiciário. Além das tentativas constantes das mineradoras de dificultar a liberação dos valores, com exigência de realização de auditorias finalísticas por

exemplo, a própria gestão dos recursos depende do Ministério Público, na medida em que determinadas questões da administração dos projetos - algumas delas consideradas simples por um dos assessores, como a alteração de rubricas das despesas - dependem da autorização prévia da instituição.

A necessidade de subsidiar a atuação do MPMG com laudos e relatórios técnicos, as dificuldades de acesso aos recursos para execução do trabalho, a falta de autonomia com relação às definições das estratégias de ação e a atribuição objetivo de “qualificar” os atingidos para uma participação orientada pela busca de conciliação com as empresas explicitam alguns dos desafios que atravessam o processo de institucionalização da assessoria. A análise do modelo de assessoria construído em Mariana e pactuado nos acordos que estenderam o direito ao assessoramento técnico ao restante das comunidades atingidas na bacia do rio Doce revela a incorporação deste novo instituto aos modelos de governança previamente estabelecidos pelas instituições estatais e mineradoras. A redução da assessoria técnica dentro de um escopo previamente acordado com as empresas, submetido ao direcionamento e ao papel de assistente do Ministério Público suscita questionamentos a respeito do grau de independência das ATIs e quantos as condições para que as entidades escolhidas pelos atingidos possam exercer um trabalho criticamente engajado e, sobretudo, totalmente comprometido com as populações atingidas.

3.3 REAÇÕES AO DIREITO CONQUISTADO E DISPUTAS PELO CONTROLE DA ASSESSORIA NO CASO SAMARCO

Em Mariana, a atuação da Cáritas se vê limitada diante do *descaso planejado* (SCOTT, 2012)³⁷ operado pela Fundação Renova, pela falta de autonomia da assessoria em relação ao Ministério Público e pelas sucessivas tentativas das empresas em impedir o desenvolvimento dos trabalhos da entidade, exemplificadas nas exigências da realização de auditorias finalísticas como condição para efetivação dos repasses de recursos, com a demora para assinatura das renovações contratuais e com o acionamento da justiça para não ter de pagar pela matriz de danos construída pela assessoria e comunidades. Problemas semelhantes foram relatados por

³⁷ O conceito de *descaso planejado* é resultado da sistematização feita pelo antropólogo Parry Scott (2012) de uma série de estratégias empregadas na implementação de grandes empreendimentos e observadas em diferentes contextos de conflitos ambientais para viabilizar os objetivos de primeira ordem - a garantia do retorno econômico - em detrimento à reparação das comunidades atingidas. No caso Samarco, tem sido possível observar que as mineradoras e Fundação Renova tem recorrido à utilização de estratégias de natureza semelhante, o que torna apropriada a utilização do conceito no contexto do desastre.

assessores e atingidos de Barra Longa e nas cidades de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e distrito de Chopotó (Ponte Nova), onde também foram implementadas assessorias técnicas. Com exceção do território quilombola de Degredo (ES), as demais comunidades atingidas no rio Doce continuam sem assessoria³⁸, muito embora, esse direito tenha sido reconhecido pelas próprias empresas em novembro de 2017, com a assinatura do Aditivo ao TAP (BRASIL, 2017b). Apesar das entidades já terem sido escolhidas e construído seus planos de trabalho, as mineradoras embargaram os projetos por não acordarem com os valores e o escopo de atuação propostos. A não contratação das assessorias demonstra novamente o poderio das empresas sobre o processo de reparação e se configura como mais uma violação dos direitos das comunidades atingidas. A ausência das assessorias no rio Doce também explicita a fragilidade da estratégia de priorização da resolução extrajudicial nesse caso, já que as instituições de justiça não conseguem obrigar as mineradoras a fazer valer aquilo que foi acordado anteriormente.

É preciso destacar também que as limitações à autonomia da assessoria observada em Mariana e no modelo acordado entre instituições de justiça e empresas vêm sendo aprofundadas, não apenas pela recusa das mineradoras em implementar as medidas consensuadas, mas também pela atuação do poder judiciário, especialmente o juízo da 12ª Vara da Justiça Federal em Minas Gerais, responsável pelo caso. Um dos exemplos desse aprofundamento pode ser observado na sentença de homologação do Aditivo ao TAP e TAC GOV, proferida em 08 de agosto de 2018. Na decisão o juiz federal, Mário de Paula Franco Júnior, reformulou o texto acordado pelas partes, impondo novas restrições à escolha das assessorias pelos atingidos.

Se é verdade que as *assessorias técnicas* devem ser **independentes** em relação às Empresas (cláusula 7.3, alínea "b"), o mesmo deve ocorrer em relação a agremiações partidárias, ONGs e movimentos sociais/religiosos.

É dever de todos, inclusive deste juízo, garantir que os atingidos possam realizar livremente suas escolhas, **a partir de entidades/equipes/profissionais/indivíduos verdadeiramente técnicos e imparciais**.

Cumpra **obstar** que a **liberdade de escolha dos atingidos** (princípio estruturante do Eixo Socioeconômico) venha a ser - *de qualquer forma e mesmo por vias transversas* - capturada quer pelo poderio econômico-financeiro das empresas,

³⁸Com a recusa das empresas em aceitarem os planos de trabalho elaborados pelas entidades escolhidas pelos atingidos, as propostas das assessorias foram levadas à justiça. No início de 2020, as comunidades quilombola de Degredo (ES) e do povo indígena Krenak (MG) desistiram das propostas planos de suas respectivas assessorias, ASPERQD e IPAZ, que haviam sido apresentadas pelo Ministério Público Federal. Mediante autorização judicial, os planos de trabalho dessas assessorias foram negociados diretamente pelas entidades com as mineradoras e homologadas pelo juízo em abril (ASPERQD) e junho (PAZ) de 2020. Houve, no entanto, uma série de empecilhos à efetivação da assessoria dos Krenak e a entidade escolhida pelos indígenas foi destituída pela justiça no dia 23 de julho de 2021, em decisão proferida no processo nº 1026681-70.2020.4.01.3800.

quer pela atividade político-ideológica de determinadas agremiações partidárias ou movimentos sociais.

A ninguém deve ser dado o direito de **aproveitar-se** ou mesmo **beneficiar-se** do Desastre de Mariana para - *à custa dos atingidos que necessitam amparo técnico e imparcial* - difundir e/ou propagar sua crença ou sua ideologia política, ou, ainda, capitalizar-se financeiramente, consideradas as vultosas quantias que serão empregadas na contratação das assessorias técnicas.

Vale dizer: as *assessorias técnicas* aos atingidos, como o próprio nome diz, devem ser **imparciais**, fundadas em atuação técnica, e não ideológicas, políticas ou religiosas.

Trata-se, em verdade, de prover aos atingidos, informação adequada e conhecimento amplo, a partir de critérios **técnicos, independentes e objetivos**, vedada - por conseguinte - qualquer tentativa de propagação ideológica, político-partidária ou religiosa.

(...)

Assim sendo, o processo de escolha e contratação das assessorias técnicas deve obedecer aos requisitos mínimos constantes da cláusula 7.3 do **TERMO ADITIVO**, bem como as seguintes ressalvas judiciais que ora determino:

I) Em atenção à Cláusula 7.4 do TERMO ADITIVO, **fica expressamente vedada** ao FUNDO BRASIL DE DIREITOS HUMANOS - em qualquer hipótese - a contratação de assessorias técnicas, cujas entidades/equipes/profissionais/indivíduos tenham qualquer vinculação/filiação, direta ou indireta, com partidos políticos ou atividades político-partidárias, inclusive que tenham exercido mandato eletivo nos últimos 05 anos:

II) Em atenção à Cláusula 7.4 do TERMO ADITIVO **fica expressamente vedada** ao FUNDO BRASIL DE DIREITOS HUMANOS - em qualquer hipótese a contratação de assessorias técnicas, cujas entidades/equipes/profissionais/indivíduos tenham qualquer vínculo de subordinação com movimentos sociais ou ONGs atuantes na área do Desastre de Mariana;

III) Em atenção à Cláusula 7.4 do TERMO ADITIVO, **fica expressamente vedada** ao FUNDO BRASIL DE DIREITOS HUMANOS - em qualquer hipótese - a contratação de assessorias técnicas, cujas entidades/equipes/profissionais/indivíduos tenham qualquer vínculo de subordinação com entidades religiosas; (BRASIL, 2018b, p. 8 e 9, grifos do juízo)

As chamadas “ressalvas judiciais” impuseram uma série de restrições ao direito à assessoria técnica, comprometendo também alguns dos direitos fundamentais garantidos pela Constituição Federal de 88, como as liberdades de expressão, de associação e de exercício profissional (SOUZA e CARNEIRO, 2018). O trecho transcrito acima explicita uma visão fetichizada da técnica, como se essa pudesse estar desconectada dos processos sociais e relações de poder que permeiam o desastre e envolvem a produção de conhecimento sobre as afetações e as medidas de reparação. Dessa forma, a exigência de imparcialidade à assessoria subverte seu objetivo principal de atuar para o fortalecimento das mobilizações e reivindicações dos atingidos na luta pela efetivação dos direitos que vêm sendo violados no desastre. Ou seja, é inconcebível que uma assessoria técnica dos atingidos não possa se colocar ao lado das comunidades diante do conflito.

Uma outra questão diz respeito à proibição expressa de que as assessorias e seus trabalhadores mantenham vínculos com os movimentos sociais, ONGs, partidos políticos e entidades religiosas. Conforme pudemos observar, desde o seu surgimento, a assessorias às comunidades atingidas em Minas Gerais vem sendo protagonizadas, em grande medida, por esses atores. A decisão da 12ª Vara, apesar de afirmar a defesa de uma suposta independência das assessorias em relação à interesses alheios às comunidades, produz um impedimento para que organizações que historicamente tem estado mais próximas das causas dos atingidos executem o trabalho de assessoramento.

Mesmo com os recursos interpostos pelas instituições de justiça, as “ressalvas judiciais” continuam válidas. Apesar disso, o processo de escolha das entidades seguiu em curso nos anos de 2018 e 2019, tendo sido homologado pelo poder judiciário em setembro de 2019. Em 2020, num contexto de centralização na 12ª Vara de questões que, até então, vinham sendo tratados quase integralmente pela via extrajudicial, a contratação das assessorias técnicas foi definida como um *eixo prioritário* e passou a ser tratada em um processo específico³⁹. As divergências sobre os planos de trabalho seguiram para a justiça e, em 10 de outubro de 2021, após mais de dois anos da autorização para contratação das entidades, foi emitida uma decisão que redelimitou o escopo de atuação da assessoria técnica e determinou a reestruturação dos planos de trabalho que haviam sido construídos junto ao Ministério Público Federal e aos atingidos.

A decisão da 12ª Vara, além de alterar os valores dos projetos, redefiniu também toda a estrutura interna e administrativa das assessorias, padronizando cargos, atribuições, remunerações e a quantidade de trabalhadores a serem contratados. Foram estabelecidas ainda uma série de proibições ao desenvolvimento pela assessoria de atividades como a reformulação e aplicação de cadastro, construção de matrizes de danos e até mesmo a promoção de estudos com levantamentos de dados primários pelos assessores. De acordo com o juízo, todas essas atividades faziam parte da *execução* da reparação, não cabendo à assessoria sequer criticar os processos, programas e projetos aprovados pelas instituições do Estado e as mineradoras.

Do mesmo modo, em razão de sua função auxiliar, não cabe às ATIs questionar a validade, legitimidade, eficácia ou adequação dos instrumentos jurídicos celebrados no “CASO SAMARCO” e já homologados judicialmente em qualquer foro

³⁹Os eixos prioritários foram criados no âmbito dos processos tramitados na 12ª Vara da Justiça Federal em Minas Gerais em dezembro de 2019. Com a criação dos eixos, os temas elencados como prioritários pelas instituições de justiça e empresas passaram a ser submetidos diretamente ao juízo, retirando a competência do CIF para decidir sobre eles. Inicialmente, foram estabelecidos 10 eixos prioritários. O Eixo Prioritário 10 (processo nº 1003050-97.2020.4.01.3800) é o que diz respeito à contratação das assessorias técnicas.

nacional ou estrangeiro, ou mesmo perante organismos internacionais. (BRASIL, 2021, p.68)

As restrições impostas pela 12ª Vara são significativas no processo de institucionalização da assessoria técnica. Elas representam um retrocesso na conquista desse novo direito e podem ser encaradas sob a chave da transformação da *violência lenta* em *violência nua* (BRONZ, ZHOURI e CASTRO, 2020) no contexto da mineração. Percebe-se nesse sentido que as limitações à autonomia da assessoria e a submissão da atuação dos assessores ao direcionamento do Ministério Público observadas no contexto de Mariana e nos acordos celebrados acabam se desdobrando em um controle total da atuação das entidades pelo poder judiciário. Esse controle pode ser observado no estabelecimento das ressalvas judiciais, na reformulação da estrutura das assessorias e estabelecimento de uma série de proibições pela 12ª Vara. A contratação de um perito judicial para realizar o trabalho de auditoria finalística das assessorias complexifica ainda mais essa relação, na medida em que o objetivo da empresa contratada pelo juízo seria de fornecer informações sobre o trabalho dos assessores e possibilitar a intervenção em tempo real do juiz sobre as entidades de assessoria.

E, nesse sentido, a nomeação de Perito Oficial, ao suprir essa lacuna, tem o condão de permitir que este juízo federal acompanhe, monitore e fiscalize em tempo real as atividades da ASPERQD, auxiliando-a, auditando-a e fiscalizando-a, a fim de impedir que as situações (absurdas) de descontrole e de ausência de resultados efetivos siga perpetuando na bacia do Rio Doce. (BRASIL, 2020, p.7)

“Ao processo e aos atingidos interessa uma **fiscalização judicial em tempo real, *pari pasu***, em que o Perito Judicial não se limite a fazer relatórios (frios) a cada período de 03 ou 06 meses, **mas esteja permanentemente em campo, seguindo, acompanhando, supervisionando, fiscalizando e, eventualmente, auxiliando no bom desempenho das atividades da assessoria técnica**, velando para que esta tenha eficiência e cumpra fiel e adequadamente as obrigações do Plano de Trabalho homologado.

Nessa linha de raciocínio, é fundamental que no **início dos trabalhos** da assessoria técnica (ASPERQD), sobretudo quando se inaugura os editais de contratação de pessoal, aluguel das sedes, contratação de bens móveis, estruturação dos procedimentos internos e definição de atribuições, o Perito Judicial esteja permanentemente presente, **servindo, não só como um agente fiscalizador, mas, sobretudo, como um interlocutor do Juiz que apoia, auxilia e sinaliza o caminho correto**, facilitando o próprio trabalho de auditoria.” (BRASIL, 2020, p10, grifos do juízo)

O Perito em questão foi contratado, primeiramente, para acompanhar as atividades desenvolvidas pela assessoria da Associação dos Pescadores e Extrativistas e Remanescentes de Quilombo de Degredo (ASPERQD), em Degredo (ES), e posteriormente recebeu a atribuição de acompanhar as assessorias que deveriam ser implementadas após a decisão de

outubro de 2021. Ressalta-se, que a contratação de uma auditoria finalística para fiscalizar a assessoria técnica tem sido uma exigência das empresas desde as primeiras renovações nos projetos da Cáritas, em Mariana. A oficialização desse instrumento pela 12ª Vara compromete praticamente por inteira a autonomia dos assessores e o potencial deste instituto em contribuir na luta dos atingidos pela efetivação dos seus direitos. Uma vez que as entidades contratadas passam a ser submetidas à uma série de metas e objetivos previamente definidos pelo judiciário e mensurados sobre parâmetros e indicativos próprios do mundo empresarial, impossibilita-se que a definição do trabalho de assessoramento seja realizada com base nas demandas, necessidades, interesses e reivindicações das próprias comunidades atingidas.

3.4 FORMAS DE CUSTEIO, ESCOPOS DE ATUAÇÃO E AUTONOMIA EM DISPUTA

Nos últimos anos, a bacia do rio Doce tem se configurado como um campo de importantes disputas para o campo ambiental. A contratação da Cáritas em Mariana inaugurou um processo de institucionalização da assessoria técnica aos atingidos por barragens que segue em curso até os dias de hoje, seja através de tratativas judiciais e extrajudiciais ou com a criação de mecanismos legais como o PEAB. Esse processo é produto do encontro entre perspectivas e estratégias diversas, constituídas diante dos conflitos ambientais por comunidades atingidas, organizações da sociedade civil e instituições estatais.

Pelo menos desde o final da década de 80, já se registram atividades de assessoramento técnico a comunidades atingidas por grandes empreendimentos hidrelétricos. Como discutido acima, protagonizada por grupos da universidade pública, setores progressistas da Igreja, movimentos sociais e ONGs, as assessorias surgidas no contexto do licenciamento de hidrelétricas buscavam agregar capital técnico e político às comunidades e fortalecer a resistência aos empreendimentos. Atuando de forma voluntária e independente, aquelas assessorias se viam diante de dificuldades com relação à disponibilidade dos assessores para lidar com a crescente demanda de comunidades atingidas, à escassez de recursos materiais e a falta de reconhecimento institucional da figura do assessor pelos órgãos do Estado.

A nova possibilidade de custeio da atuação de equipes técnicas exclusivamente dedicadas ao assessoramento dos atingidos com o reconhecimento do direito à assessoria, representa, nesse sentido, uma conquista relevante e com potencial de ampliar e fortalecer as mobilizações em defesa de direitos sistematicamente violados pela mineração, não apenas em contextos dos desastres, mas também no próprio processo de licenciamento ambiental. Essa institucionalização, no entanto, não pode ser compreendida apenas do ponto de vista do

estabelecimento de uma nova forma de obtenção de recursos para as assessorias, uma vez que a contratação das entidades tem implicado em novas dinâmicas para atuação dos assessores que se vêem diante do imperativo de trabalhar dentro dos limites previamente delimitados nos planos de trabalho acordados com as empresas e submetidos às demandas do próprio Ministério Público. O reconhecimento da assessoria enquanto direito avança no sentido de conferir condições materiais e legitimidade à presença do assessor em campo. Entretanto, esse processo de institucionalização precisa ser mais bem refletido diante das constatações sobre a falta de autonomia e a desconsideração dos instrumentos produzidos pela assessoria técnica na definição das medidas reparatórias, como se observa na recusa das empresas em reconhecer a matriz de danos produzida pela Cáritas.

Apesar das limitações, o trabalho desenvolvido pela Cáritas, em Mariana, tem sido fundamental para uma série de conquistas locais, bem como para a criação de marcos importantes na luta pela efetivação dos direitos às comunidades atingidas pela mineração. Entre os exemplos dessas conquistas, podemos mencionar o processo de reformulação do cadastro e a construção de uma matriz de danos tecnicamente embasada e com participação dos atingidos. A atuação da assessoria, nesse sentido, contribui significativamente para mobilização das comunidades, tendo o levantamento coletivo das afetações possibilitado que centenas de famílias pudessem se reconhecer enquanto atingidas e passar a buscar ativamente seus direitos. A criação dos chamados instrumentos complementares do cadastro, assim como a contratação de estudos técnicos independentes possibilitaram o reconhecimento de novos danos e perdas decorrentes do desastre. Esses danos e perdas, por sua vez, foram sintetizados na matriz de danos e nos dossiês elaborados para cada uma das famílias atingidas.

A atuação das assessorias que já estão em campo vem inspirando, dessa forma, as entidades escolhidas em outros territórios no planejamento de estratégias de ação. No entanto, a constatação de que o assessoramento às comunidades pode contribuir com algumas alterações na correlação de forças entre atingidos e mineradoras têm sido respondida, pelas empresas e pelo poder judiciário, com a imposição de novos limites às ATIs, observados nas tentativas de controle da assessoria, a partir da redução do escopo de trabalho e na instituição das auditorias finalísticas. Tal imposição se ampara, entre outros fatores, nas afirmações de que o trabalho desenvolvido pelas entidades que já estão em campo é puramente ideológico, pouco técnico e não vem apresentando resultados efetivos.

O histórico do "CASO SAMARCO", **infelizmente**, revela a situação de *assessorias técnicas* já contratadas e em efetivo funcionamento há vários anos nos

territórios, SEM qualquer controle de qualidade ou eficiência, SEM qualquer fiscalização de gastos e SEM qualquer resultado útil ao processo, especialmente no que toca aos atingidos.

Constata-se, lamentavelmente, que mesmo tendo algumas *assessorias técnicas* **recebido recursos da ordem de 7 a 10 milhões de reais**, até a presente data nenhum resultado útil ao processo foi apresentado. (BRASIL, 2020, p.7)

Se, por um lado, o processo de institucionalização da assessoria técnica, iniciado em Mariana, vem sendo marcado por uma série de limitações à autonomia das entidades e uma tentativa de incorporação desse novo instrumento como mais uma ferramenta nos arranjos da governança ambiental defendidos por instituições como o Ministério Público, a reação das empresas e do poder judiciário explicitam uma tentativa de restringir ainda mais autonomia na atuação dos assessores. A desqualificação dos trabalhos desenvolvidos pelas assessorias já constituídas e a afirmação de uma suposta falta de fiscalização das entidades busca justificar a incorporação de mecanismos que possibilitem à justiça submeter totalmente as assessorias ao controle do Estado - nesse caso, ao poder do próprio juízo da 12ª Vara. As restrições impostas para a contratação e atuação das entidades, assim como a exigência de uma imparcialidade técnica configuram uma estratégia para minar potencial político das assessorias na denúncia e combate às assimetrias de poder que marcam o campo ambiental. Tendo isso em vista, a reflexão e a defesa da autonomia da assessoria técnica se tornam cada vez mais importantes na luta pela efetivação dos direitos das comunidades atingidas.

3.4.1 Condições práticas e objetivas da assessoria no contexto do desastre Mariana: os efeitos da institucionalização e os novos desafios profissionais

Conforme discutido no tópico 1.3 do primeiro capítulo deste trabalho, a implementação da assessoria técnica em Mariana foi garantida mediante a realização de uma série de negociações extrajudiciais entre CABF, Cáritas, MPMG e Samarco. Os acordos delimitados nessas negociações foram homologados pelo juízo da comarca local, que também vem decidindo sobre as questões em que as partes mencionadas não conseguiram estabelecer um consenso a respeito. O custeio das atividades da Cáritas em Mariana é feito com recursos da Samarco que foram bloqueados judicialmente na ação movida pela promotoria local contra as responsáveis pelo desastre. A priorização da estratégia de resolução negociada, no entanto, faz com que, mesmo que esses recursos tenham sido bloqueados pela justiça, as empresas ainda possam poder na definição de como eles serão empregados e, no que toca a assessoria técnica, podem influenciar sobre o ritmo e a qualidade dos trabalhos prestados.

Uma das dificuldades relatadas pelos assessores entrevistados diz respeito à dinâmica da liberação de recursos para a efetivação da assessoria. Uma vez que a reformulação do cadastro e a criação da assessoria jurídica para acompanhamento da FNE fez com que o projeto inicial da Cáritas fosse desdobrado em mais dois outros projetos, os recursos para estas ações específicas extrapolaram a previsão feita em 2016, tendo a sua liberação sido negociados em novos acordos e disputados na justiça. Desse modo, logo no primeiro semestre de 2018, nos primeiros momentos do processo de cadastramento, os valores disponibilizados para assessoria já não eram suficientes para o prosseguimento das atividades, tendo em vista a dimensão do cadastro da Cáritas e a quantidade de famílias atingidas⁴⁰. Com a oposição das empresas, a liberação dos recursos para continuidade do cadastramento só pode ocorrer após decisão judicial proferida em maio de 2018 (MARIANA, 2018). O imbróglio na liberação de recursos fez com que a Cáritas precisasse suspender um dos editais de contratação de pessoal e atrasasse por algumas semanas a aplicação dos instrumentos complementares ao formulário do cadastro⁴¹.

As dificuldades no acesso aos recursos foram ainda mais intensas no período de março de 2020 a julho de 2021, quando os projetos de cadastro e de assessoria jurídica ficaram pendentes de renovação. Tendo em vista o vencimento desses dois projetos, em dezembro de 2019, a Cáritas iniciou, junto ao MPMG, um processo de negociação com as empresas para a sua renovação. Naquele contexto, a equipe da assessoria tinha em mãos uma lista de 177 famílias que demandavam serem cadastradas pela Cáritas, mas não tinham iniciado o procedimento, e uma outra centena de famílias que estavam por terminar o cadastramento (CAMPOS; ARCANGELO, 2021). A posição das mineradoras era que o cadastro dessas novas famílias não poderia ser iniciado até que se resolvesse como ficaria a questão da renovação. O argumento era de que a Cáritas não poderia começar o cadastramento sem saber se teria condições de dar prosseguimento no processo. Conforme foi relatado por uma de nossas interlocutoras, o receio era de a assessoria não conseguir nem ao menos terminar os cadastros que já haviam sido iniciados. À condição que as empresas tentavam impor, se somou à

⁴⁰ A atuação da Cáritas em Mariana contribui para que diversas famílias, sujeitos individuais e coletivos pudessem se reconhecer enquanto atingidos. Se num primeiro momento, o projeto inicial da Cáritas estipulava como público-alvo um número de 500 famílias atingidas, em outubro de 2021, a entidade já havia cadastrado 1511 núcleos familiares, além de associações e cooperativas produtivas (CÁRITAS, 2021)

⁴¹ O Edital 010/2018 foi lançado em 17/04/2018 com o objetivo de contratar profissionais para trabalhar no âmbito do Processo de Cadastramento da Assessoria. A previsão inicial era de que as contratações pudessem ocorrer a partir do dia 02 de maio, no entanto, no dia 30 de abril, a Cáritas teve de suspender temporariamente o processo seletivo em função do andamento da ACP nº 0400.15.004335-6. A ata com resultado preliminar da seleção só foi publicada em 21 de maio, após a decisão judicial proferida no dia 9 do mesmo mês.

emergência da pandemia do Corona vírus e a Cáritas teve que interromper a aplicação do formulário por cerca de 11 meses, paralisando as demais fases que dela dependem. Mesmo com as negociações iniciadas em 2019, a assessoria não teve os projetos renovados antes do seu vencimento. Ao contrário, o acordo para renovação só se efetivou em audiência judicial em julho de 2021, 15 meses após o vencimento desses projetos (CAMPOS; ARCANGELO, 2021).

A não renovação gerou uma série de prejuízos ao exercício das atividades da Cáritas em Mariana. No período em que os projetos estiveram vencidos, despesas com manutenção de equipamentos (computadores, internet e dispositivos móveis), realização de trabalho de campo (aluguel de veículos, gasolina) e com a contratação de produtos, a exemplo da diagramação e impressão de dossiês e a emissão de pareceres feitos por responsáveis técnicos terceirizados não puderam ser executadas (CAMPOS; ARCANGELO, 2021; L1., 2021). Isso produziu um impacto grande na reparação. Nas reuniões etnografadas, alguns atingidos relataram que a demora na entrega dos dossiês, por exemplo, levou muitas pessoas a negociarem suas indenizações sem terem em mãos o documento com os danos valorados. Conforme foi destacado em uma das entrevistas, nem mesmo dossiês que já estavam finalizados puderam ser entregues, por falta de recursos para diagramação e impressão. Dessa forma, percebe-se que o grande poderio das empresas sobre os recursos que custeiam a assessoria expõe os atingidos a mais uma violação, na medida em que dificulta o seu acesso aos instrumentos da reparação já conquistados, como o cadastro e o dossiê.

No período em que os projetos estiverem vencidos, a liberação de recursos para a Cáritas cobria apenas o pagamento da folha dos trabalhadores que tinham vínculo celetista com a entidade. No intervalo de abril de 2020 a agosto de 2021, foram liberadas parcelas de 278 a 375 mil reais mensais para o pagamento de salários dos assessores contratados. Mesmo assim, essa dinâmica dos repasses ainda era permeada por uma constante incerteza para os profissionais, com a ocorrência de diversos atrasos nos pagamentos, que chegaram a demorar 5 meses a mais que o previsto para serem executados, conforme relatado nas entrevistas e observado nos autos do processo nº 0039891-33.2015.8.13.0400. Essa incerteza quanto ao pagamento também foi relatada por ex-assessores que atuaram na Cáritas no início do projeto de cadastramento, num contexto em que muitos aplicadores vinham de outras regiões para atuar em Mariana e tinham de arcar com aluguel e os custos de vida no município.

Sem recursos para a efetivação plena do seu trabalho, os assessores se vêm em uma posição difícil perante aos atingidos, que esperam - com toda a razão - que os direitos e instrumentos conquistados sejam devidamente implementados. As cobranças, nesse sentido,

aparecem de forma mais ou menos intensa e, mesmo que sejam direcionadas prioritariamente às mineradoras e à Renova, recaem também sobre a entidade contratada para prestar assessoria. No percurso da pesquisa, pudemos presenciar e acessar através dos relatos etnográficos de colegas várias demonstrações de insatisfação dos atingidos para com a Cáritas, muitas delas pela demora na entrega e realização de ajustes nos dossiês. A dificuldade de dar prosseguimento aos encaminhamentos tirados nas reuniões também foi objeto de queixa dos atingidos.

A respeito desse tipo de cobrança, um dos ex-assessores entrevistados destacou que, ao se instituir a assessoria profissionalizada, com o pagamento de salários, se ampliam as expectativas dos atingidos de que os seus problemas poderão ser finalmente resolvidos. No entanto, na medida em que as violações de direitos continuam a ser produzidas no desastre, a própria presença dos profissionais no campo passa a ser vista por alguns com desconfiança, como se aqueles estivessem sendo remunerados sem entregar resultados, ou que os seus salários estariam sendo pagos com dinheiro da indenização não recebida pelos atingidos. A proximidade dos assessores com os atingidos, por vezes, ainda faz com que estes sejam demandados para resolver problemas que são de competência das empresas e da Renova. Esse mesmo assessor, com experiência em contextos de assessoria não institucionalizada à moradores de ocupação urbana, indicou que as expectativas nestes outros casos seriam conformadas de maneira diferente, tendo em vista o caráter voluntário do trabalho, ou remunerado através de projetos sobre os quais a comunidade assessorada tem mais controle (advindos de vaquinhas ou do acesso à editais de financiamento por associações de moradores, por exemplo). Não é nosso objetivo aprofundar neste ponto, apenas colocar no horizonte a reflexão sobre outras possíveis formas para efetivação de assessorias técnicas, no qual as empresas causadoras de desastres ou danos às comunidades atingidas no âmbito do licenciamento de grandes empreendimentos fossem responsabilizadas pelo custeio das atividades de assessoria, mas sem nenhuma ingerência na definição de planos de trabalho, cronogramas ou sobre os repasses dos recursos para a entidade escolhida. Uma das alternativas possíveis em relação ao modelo atual seria a criação de um fundo com recursos destinados ao custeio das assessorias, que fosse gerido pelos atingidos e fiscalizado pelas instituições estatais.

O atraso na renovação dos projetos demonstra certa precariedade nas condições de trabalho a que estão submetidos os profissionais da assessoria. Ainda sobre a remuneração, um dos ex-assessores chamou a atenção para o fato de que, por mais que o salário fosse considerado “digno” diante do contexto social brasileiro, os valores poderiam ser melhores, levando em consideração a quantidade de esforço demandado e os desgastes provocados frente ao desastre.

Há ainda uma questão com relação às variações salariais entre as diferentes assessorias técnicas instituídas. Uma vez que a Cáritas - por ser uma entidade ligada à Igreja Católica, conforme foi destacado pelos assessores - paga salários menores, a saída de profissionais de Mariana para atuar em outros territórios atingidos aparenta ser algo comum. Pegando como exemplo o Edital 001/2018⁴², publicado em 08 de janeiro de 2018 para a contratação temporária de Assessores Técnicos formados em arquitetura, Engenharia Agrônômica, Engenharia Ambiental e Engenharia Florestal, observamos que a remuneração mensal oferecida pela Cáritas era de 4.100,00 reais, para uma jornada de 44 horas de trabalho por semana e sob o regime de prestação de serviços via MEI. Entre as atribuições destes assessores estava a elaboração dos Instrumentos Complementares destinados ao levantamento de informações sobre as edificações e produções agrossilvipastoris dos atingidos. No mesmo ano, foi implementada a assessoria técnica dos atingidos do município de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e do distrito de Xopotó - prestada pelo Centro Alternativo de Formação Popular Rosa Fortini -, no qual as remunerações para assessores em cargos semelhantes, com as mesmas exigências de carga horária, porém contratados sob regime CLT, era de 6318,48 reais (OGR AUDITORES INDEPENDENTES, 2019,p.9)⁴³.

Se por um lado, esse movimento foi interpretado por um dos entrevistados como parte do trabalho de “formação de quadros” conduzidos pela Cáritas, esse mesmo assessor reconheceu as discontinuidades que essas saídas geram nas lutas pela reparação. Nos relatos que ouvimos dos atingidos, esses também lamentam a saída de muitos profissionais que passaram por Mariana, mas que deixaram o caso alegando estarem com problemas de saúde ou com oportunidade de atuar em outro projeto.

O trabalho na assessoria foi apontado pelos entrevistados como um trabalho desgastante. Apesar da defesa feita pelo MPMG de que a instituição da assessoria poderia garantir “simetria técnica” entre atingidos e empresas, o que se constata é a permanência de uma enorme desproporcionalidade entre os recursos materiais e quantidade de profissionais à disposição das mineradoras e a equipe que as comunidades podem contar para o acompanhamento de suas

⁴² Edital disponível em: <http://mg.caritas.org.br.s174889.gridserver.com/wp-content/uploads/2018/01/Edital-da-Etapa-2.pdf>. Acesso em: 10 de julho de 2022.

⁴³ Com relação ao vínculo contratual dos assessores, REZENDE e FONTES (2022) defendem a priorização da contratação de prestadores de serviço, em detrimento aos contratos via CLT. Na visão dos autores, a natureza dos serviços prestados pelas Assessorias Técnicas Independentes (ATIs) exigiriam uma maior flexibilização das rotinas de trabalho, elasticidade dos assessores para atender às demandas dos atingidos fora do horário comercial, aos finais de semana e feriados, além de disponibilidade para participar de reuniões e encontros que possam ultrapassar o limite de horas de trabalho estipulado pela CLT. Ainda de acordo com os autores, a contratação de prestadores de serviço poderia contemplar grupos de profissionais associados com maior experiência para atuar nas assessorias, especialmente na função de assessoria jurídica.

demandas. Enquanto o projeto inicial da Cáritas contava com 17 profissionais, um levantamento feito pela própria assessoria apontava a presença de mais de 1500 funcionários em campo atuando para as empresas. Um dos ex-assessores expôs as dificuldades do trabalho da seguinte maneira:

(...) eu acho que **o desafio emocional é muito forte. É uma zona de conflito. Você está em um embate quase que diário com os profissionais da Fundação Renova, das empresas, da Samarco. É extremamente desgastante. A correlação quantitativa é muita injusta.** Veja, eram 16 profissionais da assessoria técnica e a Fundação Renova tinha milhares de profissionais. Tipo assim, os caras sabiam um por um de quem éramos nós e cada hora a gente via um rosto novo deles. **Eles revezavam para ir pro embate e a gente tava todo dia no ringue. É muito cansativo isso.** Esse corpo técnico reduzido também, diante do volume de demandas, fazia com que nossa carga horária fosse muito alta. Então assim, além de um trabalho muito extenuante, você trabalhava por muitas horas, ficava muito tempo nesse trabalho. (LU., 2021, grifos nossos)

O depoimento acima nos afasta da afirmação do MPMG de que a assessoria proporcione simetria técnica entre atingidos e empresas. A desproporção quantitativa no quadro das mineradoras em relação à Cáritas, em Mariana, é enorme. Isso não quer dizer, entretanto, que a ampliação do pessoal da assessoria seria capaz de corrigir as assimetrias que configuram o conflito em torno da reparação. Conforme podemos observar no trecho transcrito acima, a diferença quantitativa de técnicos é um dos elementos que faz da correlação de forças no conflito desfavorável aos assessores e atingidos. É preciso destacar também o perfil jovem de grande parte dos técnicos, muitos deles, recém egressos da universidade e em início de suas carreiras profissionais. Dessa forma, além da diferença quantitativa, os assessores dos atingidos também se veem diante das dificuldades do embate com profissionais com anos de experiência de trabalho junto à grandes mineradoras e consultorias ambientais e que acumulam conhecimento e prática das estratégias empregadas por essas empresas, como a rotatividade das equipes de campo e a postergação de decisões como forma de desmobilizar os atingidos, como bem observa Zucarelli (2018, p.34).

As estratégias de desmobilização empregadas pelas empresas surtem efeito nos assessores. Submetidos a um plano de trabalho acordado e adaptado à agenda da reparação dirigida pelas mineradoras, estes atores se veem num dilema entre buscar formas de alterar o fluxo da reparação que as empresas tentam impor ou se deixar entregues à dinâmica já estabelecida. Ambos os caminhos parecem implicar em algum tipo de desgaste aos assessores, seja pelo enfrentamento contínuo às empresas, ou pela incapacidade de apresentar soluções aos problemas relatados pelos atingidos.

O “desafio emocional” destacado nas entrevistas diz respeito ainda ao cenário no qual grande parte das pessoas se encontram adoecidas física e mentalmente em decorrência do desastre. Em Mariana, por mais que haja um eixo específico da assessoria com profissionais das áreas da assistência social e psicologia, toda a equipe se vê diante da necessidade de lidar com questões ligadas à saúde mental dos atingidos, mesmo não tendo experiência ou preparação específica para tal. A soma de todos esses fatores se revela como uma das possíveis explicações para a evasão de muitos profissionais da assessoria.

Diante de um contexto profissionalizado, outros aspectos da dinâmica da organização interna da assessoria também foram mencionados pelos entrevistados, como a existência de competições entre profissionais no interior da entidade, a prevalência de atitudes baseadas em ambições pessoais por parte de alguns assessores e acontecimentos que são mais comumente observados nos ambientes de trabalho orientados sob a lógica capitalista. Uma investigação mais aprofundada sobre esses outros pontos seria uma interessante forma de analisar melhor em que medida a dinâmica profissionalizada do trabalho da assessoria se diferencia ou se aproxima da relação de trabalho estabelecidas dentro das consultorias ambientais e instituições estatais. Da mesma forma, poderíamos indagar também, quais são as aproximações e diferenças da assessoria institucionalizada em relação a “antropologia militante” abordada por Zhouri e Oliveira (2013) no contexto do licenciamento. Todavia, o que procuramos evidenciar é que o processo de institucionalização da assessoria técnica aos atingidos por barragens de mineração tem se traduzido em novas dinâmicas profissionais, possibilidades e desafios para as entidades de assessoria, assessores e comunidades atingidas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As considerações desenvolvidas neste trabalho são produto da reflexão dos últimos três anos de pesquisa a respeito do processo de institucionalização da assessoria técnica aos atingidos por barragens que vem sendo observado no estado de Minas Gerais a partir das ações judiciais, como no desastre da Samarco, em Mariana; negociações extrajudiciais, à exemplo do Termo Aditivo ao TAP, que estendeu o direito à assessoria à todas as comunidades atingidas do rio Doce; do estabelecimento de condicionantes no licenciamento, conforme observado no caso do empreendimento Minas-Rio, em Conceição do Mato Dentro; e na criação de marcos legislativos como a Política Estadual dos Atingidos por Barragens (PEAB), no âmbito da ALMG. A contratação da Cáritas em Mariana representou um importante marco na constituição desse novo modelo de assessoria institucionalizada e profissionalizada. Nesse sentido, recorreremos à análise das experiências da entidade naquele contexto para compreender os efeitos e as implicações desse processo de institucionalização da assessoria técnica aos atingidos.

Apesar de reivindicada pelo MPMG como um novo paradigma para o tratamento dos desastres e conflitos ambientais desenvolvido pela atuação da instituição na comarca de Mariana junto aos atingidos, vimos que o assessoramento técnico às comunidades atingidas por grandes empreendimentos vem sendo realizado, historicamente, de forma voluntária por movimentos sociais, pesquisadores, ONGs e setores progressistas da Igreja Católica. Apesar da variação nas estratégias empregadas pelos diferentes atores à frente das assessorias voluntárias, Zhouri e Rothman (2008) argumentam que o assessoramento técnico contribuía para o fortalecimento das lutas das comunidades atingidas, na medida em que agregava capital técnico, simbólico e político às reivindicações destas.

Apesar das importantes conquistas obtidas pelas comunidades atingidas por hidrelétricas e outros grandes projetos - à exemplo dos empreendimentos minerários - a partir do apoio dos assessores voluntários, fatores como a pouca disposição de pessoal e recursos para o acompanhamento dos conflitos emergentes no estado configuram alguns dos limites à atuação das assessorias voluntárias protagonizadas por grupos da universidade, movimentos sociais, ONGs e Igreja. A luta pelo reconhecimento da assessoria técnica como um direito das comunidades atingidas em contextos de conflitos ambientais e desastres de mineração tornou-se, neste sentido, uma importante bandeira dos movimentos de atingidos e daqueles atores que atuaram - e continuam a atuar - de forma voluntária ao lado dessas comunidades. Com o rompimento da barragem de Fundão e a deflagração de um dos maiores desastres

socioambientais da história, a contratação de uma entidade técnica para assessorar os atingidos, escolhida por estes e paga com recursos das empresas causadoras dos danos, foi incorporada na agenda do MPMG e de outras instituições como uma ferramenta chave para o tratamento do desastre.

O entendimento do MPMG sobre as atribuições e objetivos da assessoria técnica, conforme analisado no capítulo 2, incorpora de certa forma os apontamentos que vinham sendo feitos pelas assessorias voluntárias. Em resumo, essa incorporação diz respeito a importância de que as comunidades possam contar com técnicos da sua confiança para auxiliá-las na leitura, análise e eventuais contraposições aos documentos e projetos que à elas dizem respeito e, também, com relação ao desenvolvimento de metodologias e ferramentas participativas que possibilitem um processo de produção compartilhada de conhecimento, além do protagonismo dos atingidos na definição das formas como os danos sofridos por eles devem ser reparados ou compensados. Por outro lado, vimos que a caracterização dos atingidos a partir da lógica da hipossuficiência e a afirmação de que a assessoria permitiria uma simetria técnica entre comunidades e empresas oblitera a dimensão política que caracteriza o universo dos conflitos ambientais e dos desastres da mineração, amarrando, em certos aspectos, o trabalho da assessoria técnica a ideias da modernização ecológica e dinâmicas do paradigma da adequação ambiental. Ademais, o processo dialógico afirmado pelo MPMG se vê comprometido diante da própria institucionalização, uma vez que ela tem implicado em limites à autonomia da assessoria técnica, cujo controle vem sendo disputado por instituições estatais e pelo setor mineral.

A submissão da assessoria a planos de trabalhos, orçamentos e cronograma previamente acordados com as empresas, possibilita que as mineradoras exerçam certo controle sobre o ritmo e a qualidade do trabalho prestado pela ATI, conforme foi exemplificado no capítulo 3, a respeito da liberação dos recursos para o cadastro e assessoria jurídica em Mariana. Nesse capítulo pudemos observar que a institucionalização da assessoria, em Mariana, - seja em função da confiança dos atingidos no promotor local ou das relações institucionais estabelecidas entre Cáritas e Ministério Público - tem submetido a entidade assessora ao controle e direcionamento político do MPMG. Apesar de subsidiada pelo trabalho dos assessores, a instituição monopoliza a representação jurídica das comunidades atingidas e define, em última instância, como e quais dos instrumentos produzidos pela Cáritas serão incorporados nas propostas de acordos com a Renova e/ ou pleiteados na justiça.

A conquista de recursos para execução dos projetos de assessoria tem permitido ainda a emergência de um novo campo de atuação profissional que tem atraído, especialmente, aqueles técnicos em início de carreira cuja formação se deu junto a projetos de extensão universitária e na luta dos movimentos sociais. Se, por um lado, a institucionalização da assessoria permite que as comunidades atingidas tenham à sua disposição técnicos da sua confiança com alguns recursos garantidos para o desenvolvimento das atividades previstas no plano de trabalho, este processo também implica no estabelecimento de expectativas que o trabalho dos assessores poderá garantir a resolução dos problemas por ela vivenciados. A falta de autonomia e o controle das empresas sobre o processo de reparação e os recursos para o desenvolvimento dos projetos de assessoria insere os assessores numa rotina burocrática que nem sempre consegue dar vazão às demandas dos atingidos, fragilizando a relação destes com a entidade contratada. Ainda sobre a profissionalização, a implementação em Mariana vem sendo marcada por uma desproporcionalidade no tamanho e condições de trabalho das equipes de assessores e funcionários das mineradoras. Conforme discutido neste trabalho, percebe-se que, longe da ideia de simetria técnica afirmada pelo MPMG, os desgastes produzidos pelo contexto do desastre, a intensidade e as condições de trabalho foram fatores bastante relatados nas falas dos assessores entrevistados.

No capítulo 3, pudemos nos dedicar com mais intensidade a um aspecto que acreditamos ter permeado todo o trabalho: as disputas pela definição do escopo e controle do trabalho da assessoria. Procuramos destacar, através das ambiguidades observadas no modelo defendido pelo MPMG e na atuação concreta da Cáritas em Mariana, os problemas resultantes da falta de autonomia da assessoria técnica aos atingidos e da submissão deste novo instituto à interesses e agendas que não necessariamente correspondem às demandas das comunidades atingidas. Foi possível observar, ainda, como esses problemas vêm sendo intensificados com a atuação da 12ª Vara Federal em Belo Horizonte, para reduzir ainda mais a autonomia da assessoria, com o estabelecimento das “ressalvas judiciais”, das auditorias finalísticas e de uma série de proibições nas ações que podem ser executadas pela entidade de assessoramento aos atingidos. Além disso, é preciso chamar a atenção para a postura desse mesmo juízo diante da atuação das assessorias técnicas já constituídas, sobretudo ao referir-se ao trabalho das entidades como ideológico e sem utilidade aos atingidos. Afirmações essas que não são feitas a respeito do trabalho da Renova e das suas mantenedoras.

Gostaríamos de concluir este trabalho reafirmando o importante papel do assessoramento técnico às comunidades atingidas por barragens no apoio às lutas pelo direito

dessas comunidades. Historicamente, as assessorias vêm contribuindo para o reconhecimento, visibilização, denúncia e combate às violações de direitos sofridas pelos atingidos por barragens, pela mineração e pelos desastres. Esperamos que os apontamentos presentes neste trabalho contribuam para o aprofundamento das reflexões a respeito do processo de institucionalização da assessoria e para a efetivação dos direitos das comunidades atingidas.

REFERÊNCIAS

- **Artigos, Capítulos e Livros**

ACSELRAD, Henri. As Práticas Espaciais e o Campo dos Conflitos Ambientais. In: ACSELRAD, Henri (org.). Conflitos Ambientais no Brasil. Rio de Janeiro: Relume Dumará & Fundação Heirinch Böll, 2004, p. 13-35.

ACSELRAD, Henri. Vulnerabilidade ambiental, processos e relações. Comunicação ao II Encontro Nacional de Produtores e Usuários de Informações Sociais, Econômicas e Territoriais, FIBGE, Rio de Janeiro, agosto de 2006.

ACSELRAD, Henri. Lógicas e práticas sócio-políticas que ampliam a vulnerabilidade social: o papel da pesquisa. II Seminário Nacional Psicologia em Emergências e Desastres. Lógicas e práticas sócio-políticas que ampliam a vulnerabilidade social. 2011. (Seminário). Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2011/12/Vulnerabilidades_-_Henri_Acselrad.pdf. Acesso em: 10 de julho de 2022.

BETTO. O que é Comunidade Eclesial de Base. [S.I]. S.d

BOURDIEU, Pierre. “Compreender”. BOURDIEU, Pierre. (Org.) A Miséria do Mundo. Petrópolis: Vozes. 2001

BOURDIEU, Pierre. Espaço Social e Poder Simbólico. In: BOURDIEU, Pierre. Coisas Ditas. São Paulo: Editora Brasiliense, 2004. p. 149-168.

BRONZ, Deborah, ZHOURI, Andréa e CASTRO, Edna. Introdução Dossiê Estado, Desregulação Ambiental e Luta por Direitos no Brasil. Revista Antropolítica. No. 49, UFF, 2020. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/antropolitica/issue/view/2238>. Acesso em: 08 jun. 2022.

CARDOSO DE OLIVEIRA, R. O trabalho do antropólogo: olhar, ouvir, escrever. In: O Trabalho do Antropólogo. São Paulo: Unesp, 2006, pp. 17-35.

CARNEIRO, Eder. A oligarquização da “política ambiental” mineira. IN: ZHOURI, Andréa, LASCHEFSKI, Klemens e PEREIRA, Doralice (orgs) A Insustentável leveza da Política Ambiental. Desenvolvimento e Conflitos Socioambientais. Belo Horizonte, Autêntica, 2005.

DUPUY, Jean-Pierre. Da ecologia à crítica radical da sociedade industrial. In: DUPUY, Jean-Pierre. Introdução a Crítica da Ecologia Política. São Paulo: Civilização Fronteira, 1980, p.13-37.

ESTEVA, Gustavo. "Desenvolvimento" In. W. Sachs (org.) O Dicionário do desenvolvimento. São Paulo: Editora Vozes, 2000.

GIDDENS, Anthony. *As Consequências da Modernidade*. São Paulo, Editora UNESP, 1991

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. “VI. Os (des)caminhos do conceito de natureza no ocidente” e “VII. A ciência diante da natureza”. In: GONÇALVES, Carlos Walter Porto. *Descaminhos do Meio Ambiente*. São Paulo: Contexto, 2006.

GUDYNAS, Eduardo. *Extractivismos en América del Sur y sus efectos derrame*. Revista Boletín 76: 13-23; 2015 (2016). Sociedad Suiza Americanistas.

HARAWAY, Donna. “Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial”. *Cadernos Pagu*, n. 5, p. 7-41, 1995.

LASCHEFSKI, K. Governança, neodesenvolvimentismo e autoritarismo difuso. In: Andréa Zhouri e Norma Valencio (orgs.) *Formas de Matar, de Morrer e de Resistir. Limites da Resolução Negociada de Conflitos Ambientais*. Belo Horizonte, Ed. UFMG, 2014, Págs 243-276.

LAVELL, Allan. *Ciencias Sociales y Desastres Naturales en América Latina: un encuentro inconcluso*. MASKREY, A. *Los Desastres No Son Naturales*. LA RED-ITG, Tecer Mundo Editores, Colombia, 1993.

LEFF, Enrique. *La ecología política en América Latina: un campo en construcción*. Sociedade e Estado, Brasília, v. 18, n. 1/2, p. 17-40, jan./dez. 2003.

LEROY, Jean Pierre & ACSELRAD, Henri. Apresentação. In: *Relatório Síntese: Projeto Avaliação de Equidade Ambiental como instrumento de democratização dos procedimentos de avaliação de impacto de projetos de desenvolvimento*. Rio de Janeiro: FASE, ETTERN/IPPUR, 2011.

LOPES, José Sergio Leite. *Sobre Processos de Ambientalização dos Conflitos e sobre dilemas da Participação*. Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 12, n. 25, p. 31-64, jan./jun. 2006.

LOUREIRO, C. F. B. . *O movimento ambientalista e o pensamento crítico: uma abordagem política*. 2. ed. Rio de Janeiro: Quartet, 2003. 160p .

MARCHEZINI, V. *Dos Desastres da Natureza à Natureza dos Desastres*. VALENCIO, N.; SIENA, M. MARCHEZINI, V.; GONÇALVES, J. (Orgs.) *Sociologia dos desastres: construção, interfaces e perspectivas no Brasil*. São Carlos: RiMa Editora, 2009.

MARCUS, George. Etnografía en/del sistema mundo. El surgimiento de la etnografía multilocal. *Alteridades*, 2001, 11 (22), pp. 111-127. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/747/74702209.pdf>

MARTINEZ-ALIER, J. Justicia Ambiental, Sustentabilidad y Valoración. *Ecología política*, nº 21, 2001, págs. 103-134

MENEGHIN, Guilherme de Sá; DA SILVA, Nívia Mônica. A atuação do Ministério Público para garantir a participação dos atingidos no processo de reparação dos direitos violados pelo rompimento da barragem de Fundão operada pela Samarco em Mariana. In: LOSEKANN, Cristiana; MAYORGA, Claudia (org.). *DESASTRE NA BACIA DO RIO DOCE: Desafios para a universidade e para instituições estatais*. [S. l.]: Letra e Imagem Editora, 2018. p. 171-204.

MENEGHIN, Guilherme de Sá. Caso Samarco: O Ministério Público na defesa coletiva dos Direitos Humanos através das Comissões de Atingidos e da Assessoria Técnica Independente. Prêmio Innovare, 2019. Disponível em: <https://www.premioinnovare.com.br/praticas/11528>. Acesso em: 14 out. 2020.

MILANEZ, Bruno. Modernização ecológica no Brasil: limites e perspectivas. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, n. 20, p. 77-89, jul./dez. 2009. Editora UFPR. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/made/article/view/12387>. Acesso em: 07/04/2022

MPMG, CÁRITAS e DIÁLOGOS COMUNITÁRIOS. Atingidos: Um olhar sobre a atuação das comunidades, das organizações populares e do Ministério Público de Minas Gerais após o desastre de Mariana. Belo Horizonte, Gráfica e Editora O Lutador, outubro de 2016.

NADER, Laura. Harmonia Coerciva: A economia política dos modelos jurídicos. *Revista brasileira de Ciências Sociais*. v.9, n.26, São Paulo, out. 1994.

NOVAES, Henrique; DAGNINO, Renato. O fetiche da tecnologia. *ORG & DEMO*, [s. l.], v. 5, ed. 2, p. 189-210, 2004. DOI <https://doi.org/10.36311/1519-0110.2004.v5n2.411>. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/orgdemo/article/view/411>. Acesso em: 07/04/ 2022.

O'CONNOR, James. ¿Es posible el capitalismo sostenible?. In: *Ecología Política. Naturaleza, sociedad y utopia*. Buenos Aires: CLACSO, 2002.

OLIVEIRA, R.; ZHOURI, A.; MOTTA, L. Os Estudos de impacto ambiental e a economia de visibilidades do desenvolvimento. In: *RBCS VOL. 36 N° 105 /2021: e3610501*. Disponível em <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/CX94xtKJ5HFt6CWs8psVSXC/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 07 de abr. 2022.

OLIVEIRA, Raquel e ZUCARELLI, Marcos – A gestão dos conflitos e seus efeitos políticos: apontamentos de pesquisa sobre a mineração no Espinhaço, Minas Gerais. In: Dossiê Estado, Desregulação Ambiental e Luta por Direitos no Brasil. Revista Antropolítica. Nº. 49, UFF, 2020. Disponível em:<<https://periodicos.uff.br/antropolitica/article/view/42125>>. Acesso em 07 de abr. 2022.

OLIVER-SMITH, Anthony. What is a Disaster: anthropological perspectives on a persistent question. In. OLIVER-SMITH, A. & HOFFMAN, S. The Angry Earth: disaster in anthropological perspective. New York: Routledge, 1999, pp. 18-34.

OLIVER-SMITH, Anthony. What is a Disaster: anthropological perspectives on a persistent question. In. OLIVER-SMITH, A. & HOFFMAN, S. The Angry Earth: disaster in anthropological perspective. New York: Routledge, 1999, pp. 18-34.

PRATES, Clarissa Godinho. Mineração em Conceição do Mato Dentro: uma análise da REASA como instância de resolução de conflito. Monografia apresentada ao curso de graduação em Ciências Socioambientais da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, 2014.

REZENDE e FONTES. Avanços necessários em projetos de assessorias técnicas independentes (ATI'S) a pessoas atingidas por desastres ou projetos de impactos significativos. In: EcoDebate, ISSN 2446-9394, 01/07/2022. Disponível em: <https://www.ecodebate.com.br/2022/07/01/avancos-necessarios-em-projetos-de-assessorias-tecnicas-independentes-atis-a-pessoas-atingidas-por-desastres-ou-projetos-de-impactos-significativos/>. Acesso em: 10 de jul. de 2022.

RIGOTTO, Raquel. Conhecimentos em disputa no conflito ambiental em torno da mineração de urânio e fosfato no Ceará. In: ZHOURI (Org.). Mineração: violências e resistências [livro eletrônico]: um campo aberto à produção de conhecimento no Brasil. 1.ed. Marabá, PA: Editorial iGuana; ABA, 2018.

ROTHMAN, Franklyn; OLIVEIRA, Marcelo Romarco. O Projeto de Assessoria às Comunidades Atingidas Por Barragens E Mineração De Minas Gerais-Pacab. [s.i.], [2020?]. Disponível em: https://www.academia.edu/32601069/O_PROJETO_DE_ASSESSORIA_%C3%80S_COMUNIDADES_ATINGIDAS_POR_BARRAGENS_E_MINERA%C3%87%C3%83O_DE_MINAS_GERAIS_PACAB. Acesso em: 5 jun. 2022.

SANTOS, Ana Flávia & ZUCARELLI, Marcos Cristiano. Entre o real e o suposto: Pode um mineroduto operar sem uma mina para a captação do minério? In: 38o Encontro Anual da ANPOCS, 2014, Caxambu, MG. Anais (on-line). Disponível: <http://www.anpocs.com/index.php/papers-38-encontro/gt-1/gt07-1/8886-entre-o-real-e-o->

suposto-pode-um-mineroduto-operar-sem-uma-mina-para-a-captação-do-minério/file>.
Acesso em: 11/12/2019.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia dos saberes. *NOVOS ESTUDOS CEBRAP*, n. 79, p. 71-94, novembro, 2007.
Disponível em: <https://www.scielo.br/j/nec/a/ytPjkXXYbTRxnJ7THFDBrgc/?lang=pt>

SCHERER-WARREN, Ilse. . Do local ao global: a trajetória do movimento dos atingidos por barragens (MAB) e sua articulação em redes. In: Franklin Daniel Rothman. (Org.). *Vidas alagadas: conflitos socioambientais, licenciamento e barragens*. Viçosa, MG: UFV, 2008, v. , p. 66-84

SCOTT, Parry. Descaso planejado: uma interpretação de projetos de barragem a partir da experiência da UHE Itaparica no rio São Francisco. In: ZHOURI (Org.). *Desenvolvimento, reconhecimento de direitos e conflitos territoriais*. Brasília-DF: ABA, p. 122-146, 2012.

SOUZA, T. R. de; CARNEIRO, K. G. O papel das assessorias técnicas no TAC governança. *Versos*, v. 2, n. 1, p. 46-63, 2018. Disponível em:
<<http://www.ufjf.br/poemas/files/2017/04/RPRD-2018-Dossi%C3%AA-TAC-Governan%C3%A7a-versos.pdf>>. Acesso em: 13 fev. 2019.

SVAMPA, Maristella. Consenso de los Commodities» y lenguajes de valoración en América Latina. *Revista Nueva Sociedad*. n. 244, p.30-46, marzo-abril de 2013.

TEIXEIRA, Raquel Oliveira Santos ; LIMA, M. M. . A política do tempo no desastre: disputas pela reparação no reassentamento da comunidade de Paracatu de Baixo. *REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS URBANOS E REGIONAIS* , v. 24, p. 1-22, 2022.

THOMPSON, Paul. A Entrevista. In: *A Voz do Passado: história oral*. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1992.

VAINER, Carlos Bernardo. Conceito de "Atingido": uma revisão do debate. In: ROTHMAN, Franklin Daniel. (Org.). *Vidas Alagadas - conflitos socioambientais, licenciamento e barragens*. 1 ed. Viçosa: UFV, 2008.

VALENCIO, N. Desastre: tecnicismo e sofrimento social. *Ciência e Saúde Coletiva*. 19 (9), p. 3631-3644, 2014b. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/csc/a/mgDC4L9wdshN9rJ3GLV3PVv/abstract/?lang=pt> . Acesso em 04 de junho de 2022.

VALENCIO, Norma. Desastre como Prática Sociopolítica de Solapamento da Segurança Humana. DO CARMO, Roberto & VALENCIO, Norma. *Segurança Humana no Contexto dos Desastres*. São Carlos, Editora RiMA, 2014a

WOLF, Eric. Trabalho de campo e teoria. In: BIANCO, Bela Feldman e RIBEIRO, Gustavo Lins (Orgs.). Antropologia e Poder: contribuições de Eric Wolf. Brasília: Editora Universidade de Brasília; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo; Ed. Unicamp, p.345-360, 2003.

ZHOURI, A; LASCHEFSKI, K; PEREIRA, D. Introdução: Desenvolvimento, sustentabilidade e conflitos ambientais. In: _____. (orgs). A insustentável leveza da política ambiental. Desenvolvimento e conflitos socioambientais. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

ZHOURI, A. Diversidade cultural, Justiça Ambiental e accountability: desafios para a governança ambiental. In. Revista Brasileira de Ciências Sociais, 2008.

ZHOURI, A. et al. O desastre no rio Doce: entre as políticas de reparação e a gestão das afetações. In: ZHOURI (Org.). Mineração: violências e resistências [livro eletrônico]: um campo aberto à produção de conhecimento no Brasil. 1.ed. Marabá, PA: Editorial iGuana; ABA, 2018.

ZHOURI, A. Mapeando Desigualdades Ambientais: mineração e desregulação ambiental. In: Andréa Zhouri e Norma Valencio (orgs.) Formas de Matar, de Morrer e de Resistir. Limites da Resolução Negociada de Conflitos Ambientais. Belo Horizonte, Ed. UFMG, 2014, págs. 111-142.

ZHOURI, Andréa OLIVEIRA, Raquel. Conflitos entre Desenvolvimento e Meio Ambiente no Brasil: desafios para a antropologia e os antropólogos. In: Bela feldman-Bianco. (Org.). Desafios da Antropologia no Brasil. 1ed.Brasilia: ABA, 2013, v. 1, p. 1-222.

ZHOURI, Andréa, LASCHEFSKI, Klemens. Desenvolvimento e conflitos ambientais um novo campo de investigação. IN: ZHOURI, Andréa, LASCHEFSKI, Klemens (Orgs.) Desenvolvimento e Conflitos ambientais. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

ZHOURI, Andréa; OLIVEIRA, Raquel, LASCHEFSKI, Klemens; ZUCARELLI, Marcos. Na Forja de Ofícios Gestando Utopias: Experiências de Pesquisa, Extensão e Justiça Ambiental na UFMG. In RIGOTTO, Raquel Maria; AGUIAR, Ada Cristina Pontes; RIBEIRO, Livia Alves Dias (org.). TRAMAS PARA A JUSTIÇA AMBIENTAL:diálogo de saberes e práxis emancipatórias. Fortaleza: Edições UFC, 2018

ZHOURI, Andréa; ROTHMAN, Franklin. Assessoria aos Atingidos por Barragens em Minas Gerais: Desafios, limites e potências. In: ROTHMAN, Franklin (ed.). Vidas Alagadas: Conflitos Socioambientais - Licenciamento e Barragens. 2008. cap. 2, p. 122-164.

ZHOURI, Andréa. Desregulação Ambiental e Desastres da Mineração no Brasil: uma Perspectiva da Ecologia Política. In: DO CARMO, Edna Castro Eunápio (org.). Dossiê

Desastres e Crimes da Mineração em Barcarena: Análise crítica de políticas e práticas empresariais da mineração no Pará, Maranhão e Minas Gerais, desregulamentação, violação de direitos e crimes socioambientais. Belém: NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS, 2019. p. 43-53.

ZHOURI, Andréa. O ativismo transnacional pela Amazônia: entre a ecologia política e o ambientalismo de resultados. Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, v. 12, ed. 25, p. 139-169, jan./jun. 2006.

ZUCARELLI, Marcos Cristiano. A matemática da gestão e a alma lameada: Os conflitos da governança no licenciamento do projeto de mineração Minas- Rio e no desastre da Samarco. 2018. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGAN) da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), para obtenção do título de Doutor em Antropologia. Belo Horizonte, 2018.

- **Documentos**

BRASIL, Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana. Comissão Especial “Atingidos por Barragens”. Resoluções nos 26/06, 31/06, 01/07, 02/07, 05/07. Brasília/DF, CDDPH, S.d. disponível em:

<http://https://www.mpmg.mp.br/data/files/18/91/40/A4/F844A7109CEB34A7760849A8/Relat_rio%20Final%20CDDPH.pdf> . Acesso em: 07 de abr. 2022.

BRASIL. Termo de transação e ajustamento de conduta – TTAC, assinado em 02 de março de 2016. Disponível em <<https://www.fundacaorenova.org/wp-content/uploads/2016/07/ttac-final-assinado-para-encaminhamento-e-uso-geral.pdf>>. Acesso em: 07 de abr. 2022.

BRASIL. Termo de Ajustamento Preliminar, assinado em 18 de janeiro de 2017a . Disponível em <<http://www.mpf.mp.br/mg/sala-de-imprensa/docs/termo-de-acordo-preliminar-caso-samarco>>. Acesso em: 07 de abr. 2022.

BRASIL. Termo Aditivo ao Termo de Ajustamento Preliminar, assinado em 16 de novembro de 2017b. Disponível em <<http://www.mpf.mp.br/grandes-casos/caso-samarco/documentos/aditivo-tap>>. Acesso em: 07 de abr. 2022.

BRASIL. Termo de Ajustamento de Conduta - Governança, assinado em 25 de junho de 2018. Disponível em: <http://www.ibama.gov.br/cif/tac-gov>. Acessado em 07 de abr. 2022.

CÁRITAS - Promoção da Assessoria Técnica aos atingidos e atingidas pela barragem de rejeitos da Samarco (Vale e BHP Billiton) em Mariana - MG, para a democratização das decisões relativas à Reparação de Perdas e Danos. Mariana, 19/06/2016.

CÁRITAS BRASILEIRA - Marco Referencial da Cáritas. Marco Referencial da Cáritas Brasileira 2017-2020 Sistematização e organização: Equipe de Assessoria do Secretariado Nacional. S.d. Disponível em: <http://caritas.org.br/storage/arquivo-de-biblioteca/December2019/V81d2FqAuRahNVayaVgq.pdf>. Acesso em 04 de junho de 2022.

CÁRITAS. Levantamento de danos e perdas dos Atingidos e Atingidas pelo Rompimento da Barragem do Fundão da Samarco (BHP Billiton e Vale) em Mariana - MG. Mariana. Outubro de 2021.

CIMOS. Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais do Ministério Público Estadual de Minas Gerais - Nota Técnica Assessoria Técnica Independente e Escolhida pelos Atingidos Empreendimento - Rio / Anglo American. Belo Horizonte. 13/12/2017

DIVERSUS. Diagnóstico Socioeconômico da Área Diretamente Afetada e da Área de Influência Direta do empreendimento Anglo Ferrous Minas-Rio Mineração S.A. (Ex MMX Minas-Rio Mineração S.A.) - Lavra a Céu Aberto com Tratamento a Úmido Minério de Ferro- Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas e Dom Joaquim/MG - DNPM No:830.359/2004 - PA/No. 00472/2007/004/2009 - Classe 06. Agosto de 2011.

GESTA. Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais da Universidade Federal de Minas Gerais. 2015. Representação ao Ministério Público Estadual - MPE e ao Ministério Público Federal. Belo Horizonte. Assunto: Assédio da Samarco Mineração (Vale/BHP) sobre as vítimas do rompimento das barragens em Mariana e arranjos institucionais equivocados para solução dos problemas das vítimas. Belo Horizonte, 30 de novembro de 2015.

GESTA. Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais da Universidade Federal de Minas Gerais. 2016a. Parecer sobre o Cadastro Integrado do Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados (PLCI) elaborado pelas empresas Samarco e Synergia Consultoria Ambiental. Belo Horizonte. Disponível em: <<https://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/wp-content/uploads/2017/02/GESTA-UFGM-Parecer-sobre-Cadastro-Integrado-do-PLCI-Samarco-Synergia.pdf>>. Acesso em 07 de abr. 2022.

GESTA. Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais da Universidade Federal de Minas Gerais. 2016b. O Desastre e a Política das Afetações: compreensão e mobilização em um contexto de crise. Projeto inscrito na Chamada FAPEMIG/CAPES 04/2016. Belo Horizonte. 2016.

GESTA/ UFGM; PNCSA/ UFAM. Cartografia Comunitária de Paracatu de Baixo: Múltiplos danos do rompimento da barragem de Fundão, Mariana, Minas Gerais. Boletim Informativo Cartografia da Cartografia Social, – Manaus, n. 16, p. 1-25, fevereiro 2019.

IBGE. PNAD, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua mensal. Taxa de desocupação, jan-fev-mar 2012 - dez-jan-fev 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. Disponível

em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html?edicao=33362&t=series-historicas>. Acesso em: 28 mar. 2022.

MARIANA, Tribunal de Justiça de Minas Gerais (2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Mariana). Decisão no processo 0400.15.004335-6. Marcela Moura. Mariana, 09 de maio de 2018.

MARIANA. Termo de Transação, assinado no âmbito da Ação Civil Pública 0043356-50.2015.8.13.0400. Mariana, 15 de julho de 2021.

MINAS GERAIS. Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Ação Civil Pública 0043356-50.2015.8.13.0400. Ministério Público - MPMG (AUTOR); BHP BILLITON BRASIL LTDA - CNPJ: 42.156.596/0001-63 (RÉU); SAMARCO MINERAÇÃO S/A - CNPJ: 16.628.281/0001-61 (RÉU); VALE S/A - CNPJ: 33.592.510/0001-54 (RÉU). 10/12/2015. **Ação Civil Pública Principal**. 2015.

MPMG. Relatório Institucional: O Ministério Público de Minas Gerais na defesa dos Direitos Humanos face ao maior desastre socioambiental do Brasil. 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mariana/MG. 22/10/2016

OGR AUDITORES INDEPENDENTES. Relatório sobre o exame de auditoria do projeto Promoção da Assessoria Técnica aos atingidos e atingidas pela barragem de rejeitos da Samarco (Vale e BHP Billiton) em Mariana - MG referente ao período de 16 de setembro de 2016 a 31 de março de 2016. Relatório de Auditoria - 1º período. Belo Horizonte, 23 de junho de 2017. Disponível em:

https://gis.fundacaorenova.org/portaltransparenciaapp/assets/documents/CARITAS_Relatorio_Contabil.pdf. Acesso em: 10 de julho de 2022.

OGR AUDITORES INDEPENDENTES. Relatório sobre o exame de auditoria do Termo de Acordo para Disponibilização de Assessoria Técnica Independente aos Atingidos e Atingidas pela Barragem de Rejeitos da Samarco (VALE e BHP Billiton) nos municípios de Rio Doce/MG, Santa Cruz do Escalvado/MG e Distrito de Chopotó/MG referente ao período de 10 de setembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. Relatório de Auditoria - 1º período. Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2019. Disponível em:

https://gis.fundacaorenova.org/portaltransparenciaapp/assets/documents/RF_1%C2%BA_Relatorio_contabil.pdf. Acesso em: 10 de julho de 2022.

- **Entrevistas**

A.. TÉCNICA DO FUNDO BRASIL DE DIREITOS HUMANOS. Entrevista: Naender Guimarães e Lucila Melendi. Belo Horizonte, setembro de 2021

I.. ASSESSORA DA AEDAS EM BRUMADINHO. Entrevista: Naender Guimarães. Belo Horizonte, abril de 2020.

L.. ASSESSORA DA CÁRITAS EM MARINA. Entrevista: Naender Guimarães. Belo Horizonte, novembro de 2021.

LU.. EX- ASSESSOR DA CÁRITAS EM MARINA. Entrevista: Naender Guimarães. Belo Horizonte, julho de 2021.

M.. EX- ASSESSOR DA CÁRITAS EM MARINA. Entrevista: Naender Guimarães. Belo Horizonte, outubro de 2021.

R.. ASSESSOR DA CÁRITAS EM MARINA. Entrevista: Naender Guimarães. Belo Horizonte, fevereiro de 2022.